Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Janeiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3547

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARAUNENSE-CIDESP/GO

CONSORCIO PUBLICO
CIDESP/GO - PORTARIA Nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026, de 28 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARAUNENSE – CIDESP/GO.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 76 a 80 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO:

A IN nº 00008/2021 TCM-GO, que dispõe sobre Sistema de Controle Interno no âmbito da Administração Pública, e a IN nº 00007/2017 TCM-GO, Art. 3º, que normatiza os atos de gestão e a prestação de contas relativas à gestão orçamentária, financeira e contábil realizada por Consórcio Público;

O Artigo 42 do Contrato de Consórcio **Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**, que dispõe sobre a disponibilização de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de **São João da Paraúna – GO**, pela Lei Municipal 621/2025 de 11/04/25, ratificou o Protocolo de Intenções de consórcio público dos municípios de: Paraúna - GO e São João da Paraúna - GO, integrando assim o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**;

O Decreto Municipal nº 3.985/2026 de 27/01/2026 que disponibilizou servidora efetiva do município de São João da Paraúna – GO, **LORRAINE ROSA DE JESUS,** para exercer as funções do Controle Interno do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva do município de São João da Paraúna – GO, **LORRAINE ROSA DE JESUS,** para exercer as funções de **Controlador Interno no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO,** o qual será responsável por todos os atos necessários ao Controle Interno do CIDESP, que Lei 4.320/64 e outras normas assim prever.

Art. 2º A servidora disponibilizada permanece atrelado ao regime jurídico originário, com o ônus integral para o município de São João da Paraúna – GO, podendo o município contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos pelo município junto ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**.

Art. 3º O prazo de vigência desta nomeação de que trata o artigo 1º será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º O Controlador Interno do CIDESP/GO, no desenvolvimento de seus trabalhos, deverá obedecer aos preceitos da Lei 4.320/64 e outras normas pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARAUNENSE – CIDESP/GO, Paraúna, Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
Presidente do CIDESP
Prefeito de Paraúna - GO

Publicado por:
Nayara Delfina da Silva Alves
Código Identificador:2B60D106

CONSORCIO PUBLICO
CIDESP - PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026, de 28 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARAUNENSE – CIDESP/GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto no Art. 6º, L, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

O Artigo 42 do Contrato de Consórcio **Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Parauanense – CIDESP/GO**, que dispõe sobre a disponibilização de servidores pelos entes consorciados;

Que o município de **São João da Paraúna – GO**, pela Lei Municipal 621/2025 de 11/04/25, ratificou o Protocolo de Intenções de consórcio público dos municípios de: Paraúna - GO e São João da Paraúna - GO,

integrando assim o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Paraunense – CIDESP/GO**;

O Decreto Municipal nº 3984/2026 de 27/01/2026 que disponibilizou servidores efetivos do município de São João da Paraúna – GO, sendo a Agente de Contração LORRANY DENISE DA COSTA SILVA, CPF 034.462.501-07, e a Equipe de Apoio a Contratação, LORRAINE ROSA DE JESUS, CRISTIANO LEMES DE ANDRADE, JAETES JOSÉ TOLEDO, e SAMARA BORGES DE SOUSA para atender o CIDESP/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores efetivos do Município de Paraúna – GO: LORRANY DENISE DA COSTA SILVA, CPF 034.462.501-07, Agente de Contração, e LORRAINE ROSA DE JESUS, CRISTIANO LEMES DE ANDRADE, JAETES JOSÉ TOLEDO, e SAMARA BORGES DE SOUSA membros da Equipe de Apoio a Contratação, para atender os processos de contatação do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Paraunense – CIDESP/GO**,

Art. 2º A Agente de Contração e a Equipe de Apoio nomeados serão responsáveis por todos os atos necessários ao processo licitatório e contrações diretas que a Lei 14.133/2021 assim prever.

Art. 3° Os servidores disponibilizados permanecem atrelados ao regime jurídico originário, com o ônus integral para o município de São João da Paraúna – GO, podendo o município contabilizar tal despesa para fins compensatórios em relação aos compromissos assumidos pelo município junto ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Paraunense – CIDESP/GO**.

Art. 4º O Prazo de vigência da disponibilização de que trata o artigo 1° será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARAUNENSE – CIDESP/GO, Paraúna, Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
Presidente do CIDESP
Prefeito de Paraúna - GO

Publicado por:
Nayara Delfina da Silva Alves
Código Identificador:9CE26D8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

Processo Administrativo Nº 486/2026

Onde se lê
na publicação da Ratificação original: "na importância de R$ 831.083,15 **(Oitocentos e trinta e um mil e oitenta e três reais e quinze centavos)"**,

leia-se:
"na importância de R$ 826.358,15 **(Oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**".

As demais cláusulas e informações do processo permanecem inalteradas.

São Francisco de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6C0B1B25

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 001/2026

Processo Administrativo Nº 339/2026

OBJETO: Termo de adesão - São Francisco de Goiás/go - registro de preços para aquisição parcelada/fracionada de mobiliário em geral e materiais de consumo, para atender as unidades escolares da secretaria municipal de educação, conforme especificações constantes na ata de registro de preços decorrente do processo licitatório pregão eletrônico n° 044/2025 processo administrativo n° 2025015750, do município de Ceres/GO, a qual se adere pelo processo n° 339/2026 do município de São Francisco de Goiás.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Equipe de Licitação do Município, bem como o Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2026**, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo I do edital – Pregão Eletrônico nº 044/2025 – Processo Administrativo nº 339/2025, adjudicado e registrado a Empresa **44.574.084 DOUGLAS PEREIRA SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.574.084/0001-42, estabelecida no endereço Rua Rosalina Cândida esq. c/ Rua 2, Bairro Jardim Bela Vista, Ceres-GO, Q.: 02; L.: P/01, CEP: 76.300-000 na importância de R$ 19.890,00 **(Dezenove mil e oitocentos e noventa reais).**

São Francisco de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6996C8CD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 42/2026
Processo Administrativo Nº 827/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 42/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LEVANTAMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE USINAS FOTOVOLTAICAS; E APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA EQUATORIAL ENERGIA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS PARA ATÉ 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADES CONSUMIDORAS, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. A CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS: ECONOMIA DE GASTOS PÚBLICOS:**

PROMOÇÃO DE REDUÇÃO IMEDIATA E CONTÍNUA DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS; SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: ATENDIMENTO ÀS METAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, COM REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E DA PEGADA DE CARBONO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, COM ADOÇÃO DE TECNOLOGIA LIMPA, RENOVÁVEL E DE ALTO DESEMPENHO., conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **31.288.284 SEITTY RAFAEL FLEURI DA SILVA,** com inscrição no CNPJ/MF: **31.288.284/0001-97**, estabelecida na RUA DOS COQUEIRAIS, nº SN, QUADRA 25; LOTE 11, PRIVE LIRIOS DO CAMPO - ANAPOLIS GO, CEP: 75.093-445, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.
.

São Francisco de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:47C1B65B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **11/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos hospitalares e bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 29 de janeiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:4B3E156A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **12/02/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mobília, equipamentos de informática e bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 29 de janeiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:D50140F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01/2026 – CGM, 29 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 01/2026 – CGM, 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Auditoria Interna para apuração de fatos relativos aos processos de adiantamento no âmbito do Município de Alto Horizonte/GO, com fundamento na legislação municipal vigente, nas Instruções Normativas do TCMGO, em Despacho do Chefe do Poder Executivo e no Decreto Municipal nº 517/2025.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, especialmente, o disposto na Lei Ordinária nº 1.023/2025, e

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.023/2025, que dispõe sobre a estrutura, competências e atribuições da Controladoria-Geral do Município de Alto Horizonte, notadamente o artigo 62 e o Anexo VI (art. 51), que autorizam o Controlador-Geral a delegar competências de auditoria e fiscalização interna aos servidores do Controle Interno;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, em especial a Instrução Normativa TCMGO nº 008/2021, que estabelece normas e procedimentos para elaboração, execução e encerramento de auditorias internas nos municípios goianos;

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, exarado no Processo Administrativo nº 896/2025, que determinou a realização de auditoria interna acerca dos procedimentos relacionados ao regime de adiantamento no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 517/2025, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre a suspensão temporária do regime de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 915/2023 e institui auditoria interna para averiguação da conformidade dos procedimentos adotados no Município de Alto Horizonte/GO;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LORENA FERREIRA REZENDE**, matrícula nº **50522**, ocupante do cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, para conduzir e executar **Auditoria Interna** destinada a examinar os processos administrativos relacionados ao regime de adiantamento de despesas no âmbito do Município de Alto Horizonte/GO, especialmente aqueles compreendidos nos exercícios de 2023 e 2024, conforme delimitado no Despacho do Chefe do Poder Executivo e no Decreto Municipal nº 517/2025.

Art. 2º A presente designação fundamenta-se nas seguintes normas:
I – Lei Ordinária nº 1.023/2025, especialmente os artigos 9º ao 15, que autorizam a delegação de competências de auditoria pela Controladoria-Geral do Município;
II – Instrução Normativa TCMGO nº 008/2021, que estabelece procedimentos para auditorias internas nos municípios do Estado de Goiás;
III – Decreto Municipal nº 517/2025;

IV – Demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A auditora designada fica autorizada a:
I – Ter acesso irrestrito a todos os documentos, processos administrativos, sistemas eletrônicos e físicos relacionados ao regime de adiantamento;
II – Solicitar, diretamente aos responsáveis, informações, esclarecimentos e documentos necessários à instrução dos trabalhos de auditoria;
III – Requisitar diligências, cópias, levantamentos técnicos, contábeis, administrativos ou jurídicos indispensáveis ao alcance dos objetivos da auditoria;
IV – Aplicar procedimentos de auditoria baseados nos padrões profissionais de auditoria interna, observadas as diretrizes das Instruções Normativas do TCMGO.

Art. 4º O prazo para conclusão da Auditoria Interna será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
No curso da auditoria, a servidora designada deverá:
I – Elaborar relatórios parciais, sempre que necessário, contendo achados preliminares e recomendações provisórias;
II – Comunicar imediatamente ao Gabinete do Controlador-Geral qualquer indício de irregularidade grave, dano ao erário, ilegalidade ou situação que demande providências urgentes;
III – Apresentar Relatório Final de Auditoria, devidamente fundamentado e estruturado conforme os padrões exigidos pela IN TCMGO nº 008/2021, contendo, no mínimo:
a) Identificação dos processos examinados;
b) Metodologia e procedimentos de auditoria adotados;
c) Análise da legalidade, legitimidade e regularidade dos atos praticados;
d) Conclusões, recomendações e, se for o caso, indicação de responsáveis e proposição de encaminhamentos às autoridades competentes.

Art. 5º Compete aos setores da Administração Municipal prestar todo o apoio necessário à execução dos trabalhos de auditoria, garantindo acesso às informações, sistemas e infraestrutura indispensáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Alto Horizonte - GO

RONES PAULO CARDOSO MANSO
Controlador Geral
Decreto nº 07/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:859803A1

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 11/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 22478/2025;
IV-OBJETO: Registro de Preços para locação de brinquedos recreativos, infláveis e não infláveis, com equipe de montagem, desmontagem e monitores; serviços de alimentação, por meio de barracas de pipoca, algodão doce, cachorro quente, sorvete e outros, incluindo insumos e equipe de operação; além da prestação de atividades recreativas complementares, como oficinas lúdicas e pintura facial, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Horizonte/Go.
V- DATA AUDIÊNCIA: 13/02/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 30 de janeiro de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação daCPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:97FC6587

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 10/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 16890/2025;
IV-OBJETO: Registro de preços para aquisição de matérias de limpeza e higiene destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Horizonte – GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 11/02/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 30 de janeiro de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação Da CPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:8E9092CC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

CONVENENTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Mara Rosa – GO e Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Horizonte – GO.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação do **Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes**, mediante a disponibilização de vagas para o acolhimento de crianças e/ou adolescentes de 0 (zero) até 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de risco pessoal e social, junto ao Serviço de Acolhimento Institucional do Município de Mara Rosa – GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 674/2022, do Município de Mara Rosa; Lei Municipal nº 1.056/2025, do Município de Alto Horizonte; Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
VALOR DO REPASSE: O Município de Alto Horizonte repassará ao Município de Mara Rosa o valor mensal de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, durante a vigência do convênio. No ato do acolhimento da criança e/ou adolescente, será repassado, adicionalmente, o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, por acolhido, para custeio das despesas iniciais.
FORMA DE PAGAMENTO: Os repasses mensais deverão ser efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à assinatura do convênio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Mara Rosa – GO.
Mara Rosa – GO, 26 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARA ROSA – GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE – GO

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:147B5027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1089/2026

DECRETO Nº 1089/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Altera o Decreto n.º 0281/2022, institui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária do Município de Aparecida do Rio Doce e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade de padronização nas avaliações para fins tributários e administrativos;

DECRETA:
Art. 1° - Fica alterada a denominação da comissão instituída pelo Decreto n.º 0281/2022 de 08 de fevereiro de 2022, que passa a denominar-se COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (CPAI).

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária terá como competência a análise, avaliação e emissão de laudos técnicos fundamentados de valores venais e de mercado para as seguintes finalidades:

I - Apuração da base de cálculo para o lançamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), sempre que houver indício de subfaturamento ou necessidade de arbitramento;

II - Apoio técnico na atualização da Planta Genérica de Valores para fins de IPTU;

III - Avaliação de valorização imobiliária para fins de lançamento de Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas;

IV - Avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, permuta ou desapropriação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Modifica os membros nomeados pelo Decreto n.º 0281/2022 para compor a referida Comissão, **EDVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, **MOZANIEL ALVES DA SILVA** e **WELMO OLIVEIRA BORGES**, que será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, podendo os mesmos solicitar auxílio técnico de outros departamentos municipais ou profissionais especializados quando a complexidade da avaliação assim exigir.

Art. 4º - Os laudos de avaliação emitidos pela CPAI servirão de base para o lançamento tributário, assegurado ao contribuinte o direito ao contraditório e à ampla defesa em processo administrativo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se os demais termos do Decreto nº 0281/2022 que não conflitarem com este.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 28 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:B297B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
EXTRADO DO EDITAL DE CONCRUSO PÚBLICO

PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25
EXTRATO DO EDITAL Nº 11

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1014/2025, torna público que foi divulgado por meio do Edital 11 - DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS (2ª E 3ª ETAPA). O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aparecidadoriodoce.go.gov.br. Aparecida do Rio Doce, 29/01/26.

EVANDRO DE SOUZA
- Presidente da CECP

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:5C65D273

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026 – SPAS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 27 de janeiro 2026, ao município de Goiânia – GO, Levar vice prefeito para reunião da Amesgo , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais),conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:EC315AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026 – SPAS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 28 de janeiro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário para atendimento em cartório , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:43DC61AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026– SMS

PORTARIA Nº 92/2026– SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de janeiro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Hemoclinica, ao Hospital Municipal, ao Espaço Amor e ao SAE – Serviço de Atenção Especializada, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4959A22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026– SMS

PORTARIA Nº 93/2026– SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de janeiro de 2026, à cidade de Jatai – GO, levar pacientes ao Hospital Serafim de carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:68FB14C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2026 – SMS

PORTARIA Nº 94/2026 – SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de janeiro de 2026, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente à Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C0264078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2026 – SMS

PORTARIA Nº 95/2026 – SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de PSS – Motorista Saúde (ME-1), em razão de deslocamento realizado no dia 29 de janeiro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes à Clínica CEROF – Centro de Referência em Oftalmologia, ao Hospital São Cottolengo e ao Hospital das Clínicas, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B420BE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2026 – SMS

PORTARIA Nº 96/2026 – SMS DE 29 DE JANEIRO DE 2026

" Dispõe Sobre Concessão de Diárias e Dá Outras Providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 28 de janeiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para transporte do Prefeito Municipal, com a finalidade de participação em reunião no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme o item 13.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B596536D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-IPARD

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18809/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA NO FORMATO A1.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA NO FORMATO A1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPARD – INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em emissão de certificação digital; pessoa física e pessoa jurídica no formato a1, para atender as necessidades do ipard – instituto dos servidores públicos de aparecida do rio doce-goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2026.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Presidente do IPARD

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FD89A2EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 02/2026 ARAGARÇAS 23 DE JANEIRO 2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Presidente da Câmara para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, com pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Aragarças para a cidade de Goiânia-GO para cumprir agenda de reuniões no TCM-GO com o presidente Joaquim de castro,reunião na assembleia legislativa com o deputado estadual Julio pina e no departamento de transito GO, para tratar de assusntos

relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso I, alínea 'd'** da Resolução nº 70/2025, e contará com duas pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Sr. EMERSON BORGES LEÃO o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente à duas diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, com pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada nos dias 26/01/2026,com saída prevista para 06:00 e retorno no dia 28/01/2026

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, bem como, nos casos de pernoite, nota fiscal ou outro documento idôneo, nos termos do art. 3º, §3º, e do art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se. Sala da Presidência,

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Rua José de Barros Souza, 09 Setor Administrativo - **Fone: (64) 99937-9674** - CEP 76240-000 - Aragarças - GO
e-mail: camaraaragarcas@hotmail.com

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:A7621AD4

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 03/2026 ARAGARÇAS 29 DE JANEIRO 2026

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da vereadora Ana Paula Paulino da Silva para a cidade de Goiânia-GO para reunião nos seguintes orgão: Assembleia legislativa de goias,Tribunal de contas e Gabinete senador jorge kajuru para tratar de assuntos de interesse do municipio de Aragarças-GO.

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereadora Ana Paula Paulino da Silva, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 29/01/2026, com saída prevista para 06:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 29 de janeiro 2026.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:CF6639F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 269,92.
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR ACOLHIDO PELOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE I DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR.
Vigência: 30/01/2026 à 01/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:5AA3C6D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **J.N. MACHADO EXTINTORES E ACESSÓRIOS.**
CNPJ/CPF: **13.751.750/0001-47.**
Valor Total: 3.700,00.
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNCIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.
Vigência: 30/01/2026 à 01/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:3DD970E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 04/2026

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2026, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, a fim, de atender todas as Secretarias do Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, no telefone (64) 3638-7530 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Cleiciany Durães Lima
Código Identificador:B96326B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **024/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviço para Van Sprinter 416, placa: RCJ4E71, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 204/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **03/02/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/01/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E68FBE1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 017/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS (RH), PIS/PASEP, SEFP (SEFIP), ESOCIAL, RAIS, DCTF, DBE, DIRF E RECEITA FEDERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 20 de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de Recursos Humanos (RH), PIS/PASEP, SEFP (SEFIP), eSocial, RAIS, DCTF, DBE, DIRF e Receita Federal, destinados à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Arenópolis/GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Medida	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de Recursos Humanos (RH), PIS/PASEP, SEFP (SEFIP), eSocial, RAIS, DCTF, DBE, DIRF e Receita Federal, destinados à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Arenópolis/GO	12	Mês	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00
				TOTAL	**R$ 31.200,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **EKSPERTIZA CONTABILIDADE E CALCULOS JUDICIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **17.491.696/0001-07**, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, número 82, Edf Bahia Executive Center Sala 404, Bairro: Caminho das Arvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-768, aqui representada pelo Sr. **BRUNO TITO PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 025.356.155-84, no valor total de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
.

Arenópolis-Go, em 29 de janeiro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria Da Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:06E7578F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 017/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de Recursos Humanos (RH), PIS/PASEP, SEFP (SEFIP), eSocial, RAIS,**

DCTF, DBE, DIRF e Receita Federal, destinados à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Arenópolis/GO", com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 29 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:37A196F2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 018/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, destinado a equipar e estruturar o Centro de Autismo do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 29 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F9471BEF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 019/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 29 de janeiro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:73C6A434

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 018/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A EQUIPAR E ESTRUTURAR O CENTRO DE AUTISMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, destinado a equipar e estruturar o Centro de Autismo do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para fornecimento do produto, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Geladeira/Refrigerador Frost Free 240L RE31 Branco Este refrigerador possui design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno que combina com a cozinha. O controle externo da temperatura facilita o ajuste sem precisar abrir a porta. As prateleiras são aramadas e removíveis com altura regulável, que oferece melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas. Além disso, conta com degelo manual: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador; gavetão transparente para frutas e legumes; porta-ovos removível para 12 unidades e pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros. Voltagem 220V.	Unidade	1	R$ **2.748,00**	R$ **2.748,00**
TOTAL					R$ **2.748,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **45.438.636/0001-58** estabelecida na Avenida Perimetral Norte, nº5105, QD. 06, Lote 17, Bairro: Alto do Trindade, Itumbiara/GO – Cep: 75.528-285, aqui representada pelo Sr. **ALESSANDRO FONSECA SOUSA**, portador da Identidade nº 5283664 SPTC-GO e do CPF/MF nº 033.575.501-13, venceu no valor total de **R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 29 de janeiro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:87E914B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 024/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2026

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de proteção e segurança, destinados a atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica do Município de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/02/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 29 de janeiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:14589ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO Nº 007/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 75/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA
CPF/CNPJ: 13.069.005/0001-12
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS
Data: 22/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 17.129,85 (Dezessete mil e cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Data a assinatura: aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9B496C75

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 076/2025 PROCESSO ADM. Nº 8834/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): AURELINO JOSÉ DA SILVA
CPF/CNPJ: 262.019.681-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Data: 30/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais)
Data a assinatura: aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0E69E78C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO ADM. Nº 193/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): VIVALDO SILVA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 49.868.343/0001-61
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE RETIRADA DE ENTULHOS EM TODO O PERÍMETRO URBANO EM ÁREAS VERDES, TERRENOS BALDIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DE TERRENOS OU EIDFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPINSABILIDADE DO MUNICÍPIO COLETAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMÉSTICOS NO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA E ASSENTAMENTO VALE DO ARAGUAIA.
Data: 23/01/2026 a 31/12/2026
Valor R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data a assinatura: aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:15C988CD

GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 77/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): ROSALINA RODRIGUES PINTO ME
CPF/CNPJ: 22.207.060/0001-12
Objeto: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO
Data : 31/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FAF289E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Tecnologia Da Informação, Para Fornecimento De Licença De Direito De Uso De Software Em Plataforma Única De Gestão Pública Com Módulos Web, Contábil, Arrecadação, Contabilidade, Compras E Recursos Humanos, Além De Suporte Técnico E Manutenção, Incluindo A Implantação, A Customização, A Parametrização E Treinamento, Para Atender A Demanda Das Secretarias Do Poder Executivo Municipal, Junto A Prefeitura Municipal De Bonfinópolis, Conforme Descrito No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site

ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis-Go, aos 29 dias de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:CE22D20D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 DE RECONHECIMENTO E CONTRIBUIÇÃO CULTURAL - FME

AVISO EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026
DE RECONHECIMENTO E CONTRIBUIÇÃO CULTURAL

Processo Administrativo: 0602/2026.

O Governo Municipal de Buriti Alegre Goiás, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que realizará o **CONCURSO MUSA CARNA FOLIA 2026**, que ocorrerá entre dias **30/01/2026 a 08/02/2026**, as inscrições são gratuitas e serão realizadas através link **https://forms.gle/tRzgub1rjKjNqAZ27**, entre os dias **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026**, para as festividades do carnaval municipal que será realizado entre os dias 13 a 16 de fevereiro de 2026, tendo como fins o **RECONHECIMENTO E A CONTRIBUIÇÃO CULTURAL**, através da premiação e participação ampla dos munícipes, obedecendo os critérios do edital simplificado de chamamento público. O edital de chamamento público, encontra-se disponibilizado a partir do dia **30/01/2026**, no site **https://buritialegre.go.gov.br/,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-99293-7975 das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou por e-mail **licitacao@buritialegre.go.gov.br** . Buriti Alegre-Goiás, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CF6C8A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AC IMPACTO SAÚDE LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 06/2026.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AC IMPACTO SAÚDE LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 007/2022** do **Credenciamento n° 001/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **AC IMPACTO SAUDE LTDA**, inscrita nº CNPJ 40.538.009/0001-75, Domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 1.564, Bairro São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme demonstra no contrato social, a administração da empresa e exercida por todas as sócias. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a senhora **Crassiaine Carvalho Araújo,** residente e domiciliada na Rua Luziano Inácio Ferreira, nº 1.564, Bairro Parque São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, portadora da carteira de identidade n° 5.222.529 – SPTC/GO, CPF nº 024.297.311-69, CREFITO-GO nº 270084-F, na especialidade de **Fisioterapeuta**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 378/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contado a partir do dia 04 de Fevereiro de 2026 e término em 03 de Fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2026 - **0257** - 3.3.90.34.03 – Credenciamentos
Fonte de Recursos: 107 – Transferência Manutenção SUS União

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** do contrato, serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 4.053,95 (Quatro mil e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo assim um valor global de **R$ 48.647,40** (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais Quarenta Centavos).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Crassiaine Carvalho Araújo	Fisioterapeuta	40 hs	12 Meses	R$ 4.053,95	**R$ 48.647,40**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc.II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 29 de Janeiro de 2026.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

AC Impacto Saúde LTDA
CNPJ nº 40.538.009/0001-75
CRASSIAINE CARVALHO ARAÚJO
Sócia/Administradora

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:608AD6A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA - GO
AVISO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA – GO,** pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.760/0001-46, com sede nesta cidade, Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, por intermédio de seu Prefeito Municipal e da **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,** designada pelo Decreto nº 393/2023, divulga o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado para atendimento das Secretarias de Saúde e Bem-Estar Social; de Educação e Cultura; de Promoção Social, Cidadania, Trabalho e Ação Social e de Transportes, nas funções de: **Professor(a) Regente, Monitor(a) e Agente de Higiene e Alimentação**, com fulcro na Lei Municipal nº 1.023/06 e alterações e Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a ser realizado pela Administração Pública Municipal, regido pelas normas constantes no Edital.
A inscrição deverá ser efetuada no período de **05/02/2026 a 12/02/2026** e o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal https://cachoeiraalta.go.gov.br, imprimir e preencher os Anexos relacionados no item 3 do Edital e **realizar o protocolo de forma presencial** junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº 393/2023

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:980359F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2026**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, conforme decreto **n°154 de 26 de junho de 2025**, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2026**, licitação na modalidade pregão presencial (Registro de Preços), Tipo menor preço unitário, tendo por Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a **aquisição de combustível e rouparia conforme o plano de trabalho da emenda nº 202500005012292** de custeio na área da saúde adequando assim o funcionamento dos serviços de saúde prestados na UBS do município de Cachoeira de Goiás, conforme detalhadas no Termo de Referência.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/), Whatsapp (64) 98482 – 1176 e no endereço acima, em horário de expediente.

Cachoeira de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

CLAÚDIO JUNIOR NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Cachoeira de Goiás-GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A4919EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N ° 242/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 13º da Lei Municipal nº 838/2025 de 17 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, com os seus membros efetivos seguidos dos respectivos suplentes.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pelos seguintes membros:

Representantes DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Suplente: PATRICIA OLIVEIRA SILVA

Representantes DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: JULIANA ASSUNÇÃO KOCCHAN
Suplente: LORENA NILO DA SILVA

Representantes DA SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: CRIZIA FERNANDA BARBOSA MIRANDA
Suplente: KHELCIA FERREIRA DAS GRAÇAS MIRANDA
Representantes DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
Titular: JOSY MEIRE SILVA
Suplente: SIMONE MORAIS SILVA

Representantes DOS TRABALHADORES:
Titular: HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Suplente: SELMA ALVES DA SILVA

Representantes DOS USUÁRIOS:
Titular: ALINE PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: CINARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Representantes DE ENTIDADES:
Titular: DOUGLAS SALVIANO NOGUEIRA
Suplente: NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO

Representantes DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS:
Titular: ANNA CARLA BATISTA
Suplente: GABRIEL ALVES DA SILVA

Art. 2o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C9F3720D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Enquadra LUCILEILE BORGES DA SILVA RODRIGUES, profissional do magistério Público Municipal, no Plano de Cargos, Carreira e Salários, do pessoal do magistério do município de Cachoeira de Goiás, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás,
Sr.**MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerandoa Lei nº 569/2014 e alterações posteriores contidas nas Leis de nº 574/2014 e 619/2016, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira dos Servidores públicos de Cachoeira de Goiás;

Considerandoa Certidão emitida pela Secretaria de Recursos Humanos, atestando o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal;

Considerandoo parecer proferido pelo Comitê de Avaliação Funcional, bem como do Conselho de Gestão Pública Municipal, com análise final da Assessoria Jurídica e Contábil, reconhecendo o direito, bem como a existência de dotação orçamentária para aplicação da legislação supracitada;

DECRETA:
Art. 1º– Ficaenquadradano Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Goiás, na progressão horizontal para aClasse E, a seguinte servidora:

PROCESSO	MAT.	NOME	CPF	CLASSE/NÍVEL
2.274/2025	00393	LUCILEILE BORGES DA SILVA RODRIGUES	808.801.341-00	Classe E **(15%)**

§ 1ºA progressão ora concedida tem como base o período aquisitivo de efetivo exercício compreendido entre**29/12/2022 e 28/12/2025**, nos termos do Relatório Técnico de Análise da Secretaria de Recursos Humanos.
§ 2ºO reajuste remuneratório decorrente desta progressão terá efeitos financeiros a partir de**janeiro de 2026**.
Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Cachoeira de Goiás - GO, 28 de janeiro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:A40A2ABD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15584/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja **AQUISIÇÃO DE 07(SETE) APARELHOS DE AR – CONDICIONADO (04 DE 9.000 BTUS, 02 DE 18.000 BTUS E 01 DE 30.000 BTUS) – (INCLUSO INSTALAÇÃO), SENDO QUE 02 (DOIS) APARELHOS SERÃO DESTINADAS A ESCOLA FRANCISCO: E 05 (CINCO) APARELHOS DESTINADOS A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA – GO, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORTO TÉRMICO E MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO ESCOLAR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 **AQUISIÇÃO DE 07(SETE) APARELHOS DE AR – CONDICIONADO (04 DE 9.000 BTUS, 02 DE 18.000 BTUS E 01 DE 30.000 BTUS) – (INCLUSO INSTALAÇÃO), SENDO QUE 02 (DOIS) APARELHOS SERÃO DESTINADAS A ESCOLA FRANCISCO: E 05 (CINCO) APARELHOS DESTINADOS A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA – GO, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORTO TÉRMICO E MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO ESCOLAR.**
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº

1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **COM VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 32.420,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, **até às 09:00 horas do dia 04/02/2026**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 29 de janeiro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:F21AFB0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIAS, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2026, para a Contratação de empresa para construção de 25 unidades habitacionais, nos termos do termo de Compromisso MCIDADES 970508/2024 - Operação 1099076-42. A sessão será realizada através da plataforma https://www.bnc.org.br, as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 02/02/2026 até dia 20/02/2026 ás 07:00, com a sessão designada para dia 20/02/2026 ás 09:30. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. http://www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás-GO, aos 29 dias de janeiro de 2026.

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:DA8851F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campinorte
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 07:00 horas do dia 28/01/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 7:20 às 7:40 horas do dia 09/02/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:00 horas do dia 09/02/2026
LOCAL: Portal: Licitar Digital – **https://www.licitardigital.com.br**
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br e https://www.licitardigital.com.br.

Campinorte, 27 de janeiro de 2026.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:6F4B21FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, disposta noArt. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, que faculta Dispensa de Licitação por pequeno valor, paracontratação direta deentidade/empresas certificadorasespecializadasem CursosdeCapacitaçãopara Gestão dos Recursos e Membros de Comitê de Investimentos de RPPS, e Capacitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal dos RPPS – Nível Intermediário, ambos para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Campo Alegre de Goiás – IPAFC, conforme descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Face as considerações e ao disposto da Lei Federal nº Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua RATIFICAÇÃO e devida PUBLICIDADE.

LAIRE DEYS DE LIMA
Encarregada de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica o ato declaratório de dispensa de licitação."

A Gestora do IPAFC – Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários de Campo Alegre de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n°001/2026 a favor da empresa **INSTITUTO DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. **47.029.507/0001-31**, com proposta no valor de**R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto da Lei 14.133/21.

Campo Alegre de Goiás-GO, 30 de janeiro de 2026.

Publique-se

EVA MARQUES DE OLIVEIRA
Gestora do IPAFC

Publicado por:
Eva Marques de Oliveira
Código Identificador:E0A2198D

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PARA LANCES

AVISO DE DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que a REABERTURA da sessão do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, para Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Ampliação da Escola Dona Nilda José da Silva, situada no Bairro Céu Azul no Município de Campo Alegre de Goiás-GO, visando o julgamento da documentação de habilitação e início da fase de disputa de lances acontecerá no **dia 04 de fevereiro de 2026, às 08h00min**, através do Sistema Eletrônico do BNCcompras. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:FBD50258

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PARA LANCES - PE 070/2025

AVISO DE DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que a REABERTURA da sessão do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2025, para Contratação de prestação de serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de banheiros químicos, destinados ao atendimento de eventos diversos do município de Campo Alegre de Goiás, visando o julgamento da documentação de habilitação e início da fase de disputa de lances acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2026, às 08h00min, através do Sistema Eletrônico do BNCcompras. Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de janeiro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:E6F716E4

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DATA DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PE 068

AVISO DA DATA DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que a REABERTURA da sessão do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de tendas, disciplinador, palco, trio elétrico, painel de led, gerador de energia, placas de fechamento, Sistema de iluminação para o palco principal , destinados ao atendimento de eventos diversos do município de Campo Alegre de Goiás - GO. visando o julgamento da documentação de habilitação e início da fase de disputa de lances acontecerá no **dia 03 de fevereiro de 2026, às 13h00min**, através do Sistema Eletrônico do BNCcompras. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:77809C1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2025. NA PUBLICAÇÃO N. 3536 DO DIARIO MUNICIPAL DE GOIAS DO DIA 15/01/2026.

Declaramos para os devidos fins que nos documentos:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025.
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria contábil, com foco em contabilidade pública no período de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.
Fundamento legal:	Caput do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 319.200,00 (trezentos dezenove mil, duzentos reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) cada uma
Dotação:	04.122.0402.2021 339034 (100) 2026 0035.
Data da assinatura:	10/12/2025.
Prazo de vigência:	10/12/2025 a 31/12/2026.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 05 de Janeiro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Decreto n. 029/2025.

Houve um erro de digitação no valor global e quantidade de parcelas, que trata o referido contrato, conforme correções abaixo:

"ONDE SE LÊ NO ITEM VALOR GLOBAL: R$ 319.200,00 (TREZENTOS DEZENOVE MIL, DUZENTOS REAIS)

"LEIA-SE: R$ 372.400,00 (TREZENTOS SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)"

[.....]

"ONDE SE LÊ NO ITEM QUANTIDADE DE PARCELAS: 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS".

"LEIA-SE: 14 (QUATORZE) PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS"."

Castelândia-Go., aos 26 dias do mês de Janeiro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:6AE83BF2

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA.
Contratado:	CONSULTÂNIA PREV –CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA- EPP.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia - GO, no exercício de 2026.
Fundamento legal:	Dispensa de Licitação n. 009/2025 - Caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 48.432,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos trinta e dois reais).
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 4.036,00 (quatro mil, trinta e seis reais) cada uma.
Dotação:	04.2401.09.272.0901.2134 339036 (177) 2026 0320 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica.
Data da assinatura:	09/12/2025.
Prazo de vigência:	09/12/2025 a 31/12/2026.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 09 de Dezembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto n. 029/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:08882EE2

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA.
Contratado:	BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto:	Contratação de empresa para prestação continuada de serviços técnicos jurídicos especializados em direito previdenciário para atuar na defesa dos interesses do Fundo de Previdência Próprio do Município de Castelândia, Goiás, no exercício de 2026.
Fundamento legal:	Inexigibilidade de Licitação n. 14/2025 - Caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 4.262.50 (quatro mil, duzentos sessenta e dois reais, cinquenta centavos) cada uma.
Dotação:	04.2401.09.272.0901.2134 339036 (177) 2026 0320 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica.
Data da assinatura:	23/12/2025.
Prazo de vigência:	23/12/2025 a 31/12/2026.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 23 de Dezembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente De Contratação.
Decreto N. 029/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:2C0DED4B

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de analises de exames de eletrocardiogramas e comodato de equipamento eletrocardiógrafo, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Castelândia/Go.
Fundamento legal:	Caput do art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 8.508,96 (oito mil, quinhentos e oito reais, noventa e seis centavos).
Quant. de Parcelas:	12 (duas) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 709,08 (setecentos e nove reais, oito centavos).
Dotação:	10.302.1001.2092 (102) 339039 2026.0283 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Data da assinatura:	29/12/2025.
Prazo de vigência:	29/12/2025 a 31/12/2026.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 29 de Dezembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente De Contratação.
Decreto N. 029/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:8D9A6176

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2025.

DATADO DE: 30 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Castelândia.

CONTRATADO: AMAURI MENEZES FARIA.

OBJETO: Contratação de profissional qualificado em serviços técnicos especializados voltados a ministrar aulas de Karate, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, especificamente no SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos deste Município de Castelândia/Go.

VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PAGTO: O pagamento será realizado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao de execução dos serviços, mediante comprovação de realização dos plantões, e que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:.

Manutenção do Bloco SCFV
Dotação Orçamentaria: 08.244.0804.2012 339036 (129) 2026.0348 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

PRAZO DO CONTRATO: Inicio em 30 de Dezembro de 2025 e com término em 31 de Dezembro de 2.026.
.

SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação n. 005/2025, Artigo n. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

Castelândia-Go., aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

MURIELLY MARTINS DE OLIVEIRA SILVA.
Secretaria de Promoção e Assistência Social de Castelândia
Decreto n. 006/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:F34D280E

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	PLURAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME.
Objeto:	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão Poliguindaste, todo hidráulico, usado, em bom estado de conservação, acompanhado de 15 (quinze) Caçambas Metálicas Estacionárias, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Castelândia/Go.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e os valores fixados pelo Decreto n. 12.807 de 29 de Dezembro de 2025, e pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.
Valor Global:	R$ 64.400,00 – (sessenta e quatro mil, quatrocentos reais).
Pagamento:	07 (sete) parcelas mensais iguais no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) cada.
Dotação:	04.122.2001.2200 339039 (100) 2026.0131 – Outros Serviços Pessoa Juridica.
Data da assinatura:	07/01/2026.
Prazo de vigência:	07/01/2026 a 31/07/2026.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 07 de Janeiro de 2.026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:75110E47

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	PLURAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME.
Objeto:	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão Poliguindaste, todo hidráulico, usado, em bom estado de conservação, acompanhado de 15 (quinze) Caçambas Metálicas Estacionárias, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Castelândia/Go.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e os valores fixados pelo Decreto n. 12.807 de 29 de Dezembro de 2025, e pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.
Valor Global:	R$ 64.400,00 – (sessenta e quatro mil, quatrocentos reais).
Pagamento:	07 (sete) parcelas mensais iguais no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) cada.
Dotação:	04.122.2001.2200 339039 (100) 2026.0131 – Outros Serviços Pessoa Juridica.
Data da assinatura:	07/01/2026.
Prazo de vigência:	07/01/2026 a 31/07/2026.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 07 de Janeiro de 2.026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal n. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:6FF6D1C8

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos.
Contratado:	HELP CENTER.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/mobiliários, para atender a demanda do CMEI – Helena Maria Miguel e Escola Municipal Jose Mendes de Paula, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Municipio, recursos financeiros para execução do objeto deste contrato, serão advindos de recursos da emenda parlamentar 880.14 – Deputada Bia de Lima, Convênio 387/2025, Processo 202500005013501, tudo de acordo com os ditames do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
Fundamento legal:	Dispensa n. 003/2026 - Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil, oitocentos reais)
Pagamento:	A vista, após apresentação nota fiscal e entrega dos equipamentos/mobiliarios.
Dotação:	12.361.1205.2060 449052 (237) 2026.0429 – Equipamentos e Material Permanente.
Prazo de vigência:	26/01/2026 a 31/12/2026.

Em atendimento ao disposto a Lei n. 14.133/2022, informamos que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de compra e venda, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 26 de Janeiro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:1D5CE926

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA – GO através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 330 – Setor Alegrete – Edéia-Go, às 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2026, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2026, do tipo **menor preço global**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, conforme as condições e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br.

Município de Edéia - GO, 29 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:6FDF66A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 001/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 05 de FEVEREIRO de 2026, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 001/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão guincho/plataforma socorro em atendimento as demandas da Secretaria de Agricultura, do Município de Formosa - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou

https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 29 de janeiro de 2026

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:73AABCAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

06E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Nº Processo Administrativo: 40467/2026. Modalidade: Inexigibilidade
de Licitação nº 06/2025. Contrato: nº 04/2025 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE IPCA DE VALOR DO CONTRATO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº
01.738.780/0001-34, Contratada: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA, CNPJ nº 09.305.054/0001-30. Objeto:
contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para serviços especializados em
contabilidade pública para o município de Formosa Go.Fundamento Legal: art. 107 e art.
136, I, da nº Lei 14.133/2021.Prazo. 31/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R$
685.881,48 (seiscentos oitenta cinco mil oitocentos oitenta um reais e quarenta oito
centavos).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:A4E67870

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Nº Processo Administrativo: 40467/2026. Modalidade: Inexigibilidade
de Licitação nº 06/2025. Contrato: nº 04/2025 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE IPCA DE VALOR DO CONTRATO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº
01.738.780/0001-34, Contratada: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA, CNPJ nº 09.305.054/0001-30. Objeto:
contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para serviços especializados em
contabilidade pública para o município de Formosa Go.Fundamento Legal: art. 107 e art.
136, I, da nº Lei 14.133/2021.Prazo. 31/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R$
685.881,48 (seiscentos oitenta cinco mil oitocentos oitenta um reais e quarenta oito
centavos).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:324B38E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2026

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato N. º: 01/2026
Tipo de Contrato: Dispensa Eletrônica
Data da Assinatura: 06/01/2026
Data da Publicação do Placar: 29/01/2026
Data Inicial da Vigência: 06/01/2026
Data Final da Vigência: 06/01/2027
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBAS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS DA REDE MUNICIPAL DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO

Valor Global: R$ 2.178,98 (Dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): CASA DO CAMPO DEBA LTDA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 02.598.300/0001-40
N° do Processo Administrativo: 34970/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:424D05BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2026

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato N. º: 02/2026
Tipo de Contrato: Dispensa Eletrônica
Data da Assinatura: 27/01/2026
Data da Publicação do Placar: 29/01/2026
Data Inicial da Vigência: 27/01/2026
Data Final da Vigência: 27/01/2027
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBAS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS DA REDE MUNICIPAL DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO

Valor Global: R$ 493,00 (Quatrocentos e noventa e três reais)
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 37.769.137/0001-15
N° do Processo Administrativo: 34970/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:391978FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº Processo Administrativo: 36708/2025.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 090/2025. Contrato n.º 011/2026 - CPL.
Contratante: O FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.687.531/0001-22. Contratado: RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, CNPJ nº 32.649.200/0001 – 66. Objeto: Contratação de empresa para locação de estande para participação na 6ª EXPOTURISMO GOIÁS, uma feira de turismo que será realizada no Centro de

Convenções de Goiânia. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 29/01/2026 a 30/07/2026. Valor Total: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:03041140

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO 10/2026

EXTRATO DE CONTRATO
credenciamento N° 02/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
N.º do contrato: 010/2026
Modalidade de licitação: Credenciamento
Data da última Assinatura: 29/01/2026
Data da Publicação No Placar: 29/01/2026
Vigência: 12 meses.
Objeto: Credenciamento de empresas especializada para prestação de serviços de laboratório de análises clínicas para análise de exames laboratoriais de coleta para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Formosa – GO**.**

Valor Global: R$ 517.500,00
Tipo do Credor: Pessoa Jurídica
Contratado (a): SALUTEM ET FORTUNE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ do (a) contratado (a): 26.132.780/0001-17.
N° do Processo Administrativo: 21983/2025.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:0597584F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação
N.º da Ata de Registro de Preço: 05/2025
Tipo de Contrato: Termo de Extinção Consensual Total
Pregão Eletrônico de Origem: Nº02/2025
Data da Assinatura: 26/01/2026
Data da Publicação no Placard: 29/01/2026
Data de Início da Vigência do Distrato: 26/01/2026

Objeto: Distrato total da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Formosa – GO, especificamente em relação aos itens vencidos pela empresa GGC Representações Comércio Serviços e Transportes Ltda. O fornecimento foi executado de forma parcial até a presente data, extinguindo-se todas as obrigações futuras da contratada relativas aos itens registrados.

Valor Afetado pelo Distrato: R$ 164.775,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): GGC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANPORTES LTDA.
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 21.130.934/0001-18
Representante Legal: Gerson Gonçalves da Cunha
N° do Processo Administrativo: 931/2025
Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Formosa, 30 de janeiro de 2026

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:BFCD5026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026
O **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.790.637/0001-33**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa Física nº 2/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto:(***AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (FIAT PÁLIO ONU0014))***

Após análise dos três orçamentos apresentados e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *04.447.342/0001-05.***

VALOR TOTAL: R$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo **Economicidade** e **Legalidade** ao processo.
Formoso/GO, 29 de janeiro de 2026.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:89ED0645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43420010 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 07343110000124003/2024.
VALOR: R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 14;
Fonte de Recursos: 182;
Programa de Trabalho: 1099;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

ALDENÍVIA MARQUES SABINO
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9C118BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PE 054-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Goianira			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Pregão Eletrônico - 054/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO / CADEIRA: ESTRUTURA EM AÇO MAÇICO, ESPUMA INJETADA E ESTOFAMENTO COM REVESTIMENTO DE MELHOR QUALIDADE, ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM, APOIO DE BRAÇOS E PÉS AJUSTÁVEIS, ENCOSTO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO E PEDAL DE COMANDOS, POSSUI MÍNIMO 3 MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS / EQUIPO: BANDEJA DE INOX, BRAÇO ARTICULADO COM REGULAGEM DE ALTURA; ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: DOIS MOCHOS, SERINGA TRIPLICE, TERMINAL BAIXA ROTAÇÃO, TERMINAL ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR PNEUMÁTICO, PEDAL PROGRESSIVO PARA ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SUPORTE DAS PONTAS, CUBA PROFUNDA E REMOVÍVEL, COM RALO E FILTRO DE DETRITOS, REGULAGEM DE VAZÃO DE ÁGUA / FOCO REFLETOR: ESPELHO MULTIFACETADO, MONOFOCAL COM ILUMINACAO LED, PUXADOR BILATERAL / SUGADOR DE SANGUE E SALIVA PNEUMÁTICO / / TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V - D701 - Valor Referência: 36.600,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA	18.100,00	36.200,00	Homologado em 28/01/2026 15:57:38 Por: ALDENIVIA MARQUES SABINO
ALDENIVIA MARQUES SABINO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2F52B795

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica, nas condições estabelecidas no termo de referência.
CONTRATADA: ASSOLARI & ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
TIPIFICAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DCEF2EA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE BALANCETES MENSAIS, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS-TCM/GO, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA FESG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil, fiscal e patrimonial, elaboração e transmissão de balancetes mensais, acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO, bem como demais serviços correlatos necessários ao regular funcionamento da FESG**,** devendo tais serviços ser realizados de forma presencial, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133, com suas posteriores alterações**.**
CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 74 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
§ 1º- Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º- Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º- Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 4º- Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO que a necessidade contínua e essencial dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, indispensáveis à regularidade fiscal, financeira e contábil da FESG, bem como o cumprimento das obrigações legais impostas pelos órgãos de controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil, fiscal e patrimonial, elaboração e transmissão de balancetes mensais, acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO, bem como demais serviços correlatos necessários ao regular funcionamento da FESG.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado as contratações abaixo:

L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI registrada no CNPJ nº 13.290.802/0001-25, sediada a Rua Boa Vista N. 318 – Prado Velho – Setor Centro – Trindade – Goiás, CEP: 75.388-751, neste ato representada pelo Sr. Leandro Augusto Alves Rodrigues - Diretor, inscrito no CPF no 071.***.177-09e portador do CRC-GO – 018537, em Trindade-GO, nos termos da proposta de fornecimento no valor de R$ 99.955,56 (oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco mil e oito centavos), que deverá ser pago via transferência bancária.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:DE1729E0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 1º aditivo de prazo do contrato **nº 032/2025** celebrado com a empresa CODEX BRASILIS LTDA, CNPJ/MF: 37.407.058/0001-64. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 06/01/2026 até 06/01/2027. Conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Unitário	Total
1	12	Mês	Manutenção Mensal dos sites.	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
2	100	Horas	Assessoria e consultoria técnica	R$ 150,00	R$ 15.000,00
TOTAL					R$ 55.800,00

Goiatuba, 06 de janeiro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:892B90AD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil, fiscal e patrimonial, elaboração e transmissão de balancetes mensais, acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO, bem como demais serviços correlatos necessários ao regular funcionamento da FESG.

VALOR GLOBAL: R$ 99.955,56 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

Inicio: 05/01/2026
Término: 31/12/2026.

PAGAMENTO: Mensalmente, em parcelas iguais e consecutivas de R$ 8.329,63 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Goiatuba - Goiás, 05 de janeiro de 2026.

VINICIUS VIEIRA REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A2A319A7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de 4,67% do quantitativo do contrato nº 125/2025, resultante do pregão 014/2025, conforme o Processo Administrativo nº 2026001365, para aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens de decoração destinados a compor a biblioteca e área dos servidores em atendimento às necessidades da FESG/Unicerrado, tendo como contratada a empresa **ARKFORMAS IND COM REP MOVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 00.829.541/0001-27, mantendo o prazo de vigência até 17 de dezembro de 2026. Os quantitativos aditados seguirão conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD LICITADA	QTD ADITADA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
11	Mesa Reunião Hexagonal 1200x740mm	UND	11	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00
12	Cabine De Estudos 1000x600x740/1400mm	UND	27	2	R$ 1.548,00	R$3.096,00
15	Poltrona Giratória, Espaldar Médio Em Tela, Com Braços	UND	44	2	R$ 1.600,00	R$3.200,00
16	Cadeira Empilhável, Fixa Em Polipropileno	UND	52	6	R$ 780,00	R$4.680,00
TOTAL						R$14.526,00

Goiatuba - GO, 08 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:53BB370D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de manutenções preventivas, corretivas, adequações estruturais e pequenas reformas nas unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, conforme especificações contidas neste instrumento e solicitado no processo administrativo nº 2026000495.
CONSIDERANDO o disposto no **artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor inferior ao estabelecido no respectivo decreto de atualização;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a integridade física e operacional das Unidades de Saúde, visando corrigir desgastes naturais e garantir a segurança de pacientes e servidores;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA LTDA (CNPJ: 29.121.343/0001-96)** foi a de **menor preço** dentre os orçamentos coletados, apresentando compatibilidade com os valores de mercado;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços de engenharia para manutenção e adequações nas unidades de saúde, autorizando-se a contratação da empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA LTDA (CNPJ: 29.121.343/0001-96**).
Art. 2º - O valor global da contratação é de **R$ 128.346,33 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).**
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 29 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:2A99BCAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 009/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a aquisição de cortina para sala de integração sensorial do Centro do Autismo, com objetivo de escurecer o ambiente, adequando-o às atividades terapêuticas e sensoriais realizadas pelos usuários, conforme o Processo nº 2025039868.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **QUEILA CRISTINA FERREIRA DE ALCANTARA ENXOVAIS LTDA, CNPJ nº 23.050.568/0001-12**, como a proponente da proposta mais vantajosa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **QUEILA CRISTINA FERREIRA DE ALCANTARA ENXOVAIS LTDA, CNPJ nº 23.050.568/0001-12**, pelo valor de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 29 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:CE80ABB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba.**
CONTRATADA: **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA LTDA** CNPJ:**29.121.343/0001-96.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenções preventivas, corretivas e adequações estruturais nas Unidades de Saúde.
VALOR TOTAL: **R$ 128.346,33 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)**.
VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:50A2BECB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA. CONTRATADA: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 49 243 318/0001 92.

OBJETO**:** *Constitui objeto do termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 266, 267 e 268 da ARP 007/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2025, firmada em 29 de maio de 2025.*
Fica aditivado o valor dos itens *266, 267 e 268* da ARP 007/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2025, firmada em 29 de maio de 2025, conforme previsto na ARP e Lei Federal nº: 14.133/2021.

Diante do exposto o valor do o **itens 266** - SACO PARA LIXO CAP 100LT, REFORÇADO - 5,5 MICRAS POR PAREDE - **267** - SACO PARA LIXO CAP 100LT, REFORÇADO - 5,5 MICRAS POR PAREDE e **268** SACO PARA LIXO - ALTA RESISTÊNCIA - 08 MICRAS POR PAREDE-CAP 150 LT / 30KG - 90CM (BOCA) X 110CM, os valores unitários dos referidos itens de R$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) passará a ser de **R$** 13,13 (treze reais e treze centavos). Permanecendo saldo restante.

Goiatuba - GO, 29 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9F2F492E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 013/2026 - SEGURO VEICULAR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 013/2026,** referente a contratação de empresa especializada em seguro veicular, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação., foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 29 de janeiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:2AFA3E0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2026 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, afim de atender as demandas Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 12.499,94 (Doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.39.19. Fonte 101 Ficha 0451.

VIGÊNCIA: 29/01/2026 à 29/01/2027.
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:DAC33D31

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 006/2026 - MANUTENÇAÕ EM ANTENA SATÉLITE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 006/2026,** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo, manutenção e peças (fonte, cabeamento e suporte) se necessário, em antena de internet por satélite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 20 de janeiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:A261B1C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 016/2026 - VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo, manutenção e peças (fonte, cabeamento e suporte) se necessário, em antena de internet por satélite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.17 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 20/01/2026 à 20/01/2027.
DATA DE ASSINTURA: 20 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA.**

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:3E4F1BD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA - GO
AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N. º 002/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Iaciara, torna público o EDITAL que tem por objeto, o CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE IACIARA, PARA O EXERCICIO DE 2026**.** O prazo para entrega dos documentos **se inicia no** dia **02/02/2026**. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações fone: (62) 3473-1062. Iaciara – GO. 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:E7F5A254

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma Eletrônica no** dia **10 de março de 2026**, às **09:00** horas (horário de Brasília), tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA/GO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO 09032025-076609/2025 E EMENDA PARLAMENTAR 202528330007, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO**. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,29/JANEIRO/2026.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:FCCCE424

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.164/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.164/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: HERRERA MEDICINA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.553.254/0001-78**, estabelecida na Avenida Joaquim Vital, QD. 25, LT. 7, Nº 111, centro, na cidade de Edéia-GO, neste ato representada por JOSÉ LUIZ HERRERA, inscrita no CPF sob o nº 409.003.768-99. **ESPÉCIE**: Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6701/2025, Credenciamento nº 012/2025. **OBJETO:** Prestação de serviço como MÉDICO CLÍNICO GERAL no PRESÍDIO com carga horária de 8 horas semanais, sendo até 100 consultas por mês. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.059.3.3.90.34.03. **Ficha:** 322. **Fonte:** 102/107/131. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 12 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.

Indiara – Goiás, 29 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:10FA55C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 480/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 480/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**. **CONTRATADA: HERRERA MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 51.553.254/0001-78, estabelecida na Avenida Joaquim Vital, QD. 25, LT. 7, nº 111, Centro, na cidade de Edéia-GO. **ESPÉCIE:** Rescisão. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6785/2025, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 480/2025, em razão do pedido formulado por solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025.

Indiara – Goiás, 29 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E4900496

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2026 AO CONTRATO Nº 017/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2026.

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mizael Machado s/n, Centro Indiara - GO, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.840.787/0001-81**. **SIGNATÁRIO:** Sr.**JOSÉ OSVALDO FIUZA**– Gestor, portador do CPF de n° 350.136.641-87, residente e domiciliado na cidade de Indiara-GO. **CONTRATADA: CLINICA VETERINÁRIA VET EXCELENTE EXCELENCIA QUE CUIDA DA VIDA DO SEU PET LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 63.792.088/0001-41,** sediada na Rua Orlando Rodrigues de Melo, SN, Vila São Simão II, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Apostilamento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 484/2026, Dispensa de Licitação nº 008/2026. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados bancários da contratada, passando a constar: CONTA CORRENTE: 69.149-6, AGÊNCIA: 3054, BANCO SICOOB – 756. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2026.

Indiara – Goiás, 29 de janeiro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A338A6A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EDITAL PREGÃO Nº 009/2025 RERRATIFICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI Nº 11.488/2007 E PORTARIAS MUNICIPAIS 078/2024 a 080/2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de água com e sem gás para a Câmara Municipal de Inhumas.

Data da sessão: 11/02/2026 **Horário:** 09h
Local: Acesso ao usuário - BNC (bnccompras.com)
Valor total da contratação: 70.915,20 (setenta mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).
Preferência ME / EPP / Equiparadas: Exclusivo
Impugnações e Esclarecimentos até: às 23:59min do dia 06/02/2026.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:73406010

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46842/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ Nº 00.000.000/0496-03, oriunda de processo administrativo nº 054/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao

Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:885AFA77

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46845/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de estimativa de despesa com o CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/1251-52, oriunda de processo administrativo nº 055/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa para o ano de 2026 com tarifas relativas à prestação de serviços bancários prestados ao Poder Executivo de Inhumas, no valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5C2337E7

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 145/2026.

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas/GO**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de plantas, mudas e insumos para plantio, destinada a atender demandas do SCFV do Município de Inhumas-GO**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 02/02/2026 às 01h00min até 04/02/2026 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:754173FA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE FOMENTO Nº 001/2026

Repasse de Emenda Parlamentar nº 202539650005 – Programação nº 521000020250001, Lei Municipal nº 3.528/2025.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Contratada: ASSOCIAÇÃO MEU LAR

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0F28068F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 466/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 466/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços completos de vidraçaria, abrangendo manutenção, substituição e fornecimento de vidros conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como a execução dos respectivos serviços de instalação, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme informado através do processo nº 466/2026, acostado aos autos. Inhumas, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:653F9E0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46839/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com C & C HOSPITALAR LTDA ME- CNPJ Nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregao eletrônico 001/2025, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46839/2025 no valor de R$ 42.755,56, acostado aos autos. Inhumas, 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:0A0CB2A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46885/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46885/2026 no valor de R$ 4.844,75 acostado aos autos. Inhumas, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:03CFC51B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46886/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA CNPJ nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46886/2026 no valor de R$ 5.202,89 acostado aos autos. Inhumas, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:38D902D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Concorrência Eletrônico nº 002/2026**, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO COLEGIO BELARMINO ESSADO, COM A CONSTRUÇÃO GERAL DA PISCINA COM A CASA DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO. AV. PAU BRASIL - ST. SALEIRO LAT. - 16.382235, LONG. - 49.484730.** onde realizará sessão pública online, no **dia 19 de fevereiro de 2026 às 08h00min** através da plataforma

de compras BNC através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:D381CA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46856/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 46856/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.116,27 (mil cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:7C3CAD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46859/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 46859/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 3.299,50 (três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:F9813EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46863/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46863/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais).

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:2CD68E77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 51 DE 27 de Janeiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 177.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1003.04.122.0052.4003.339039.136
10.1003.04.122.0052.4003.339039.190
10.1003.04.122.0052.4003.339092.100
13.1301.10.122.1004.4021.339039.102
13.1301.10.122.1004.4021.339039.182
16.1601.08.244.1002.4034.339039.144
22.2201.12.361.1008.3027.449051.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA REDE DE
Total Suplementação - Anulação de Dotações 1.000,00 500,00 1.000,00 102.000,00 1.500,00 1.000,00 70.000,00 177.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 177.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação
10.1003.04.122.0052.4003.339039.100
10.1003.04.122.0052.4003.339093.100
13.1301.10.122.1004.4021.339034.102
13.1301.10.122.1004.4021.339039.102
16.1601.08.244.1002.4034.339039.100
22.2201.12.361.0403.4048.339030.101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Total Redução - Anulação de Dotação 1.500,00 1.000,00 102.000,00 1.500,00 1.000,00 70.000,00 177.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 27 de Janeiro de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:BD9A0F2D

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 54 DE 28 de Janeiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições

D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 195.900,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações
10.1003.04.122.0052.4003.339039.127
10.1003.04.122.0052.4003.339039.137
10.1003.04.122.0052.4003.339039.170
11.1101.01.031.0001.4015.339039.100
13.1301.10.122.1004.4021.339039.102
22.2201.12.361.1008.4047.339039.124
22.2201.12.361.1008.4047.339039.137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Total Suplementação - Anulação de Dotações 500,00 400,00 2.000,00 100.000,00 88.000,00 3.000,00 2.000,00 195.900,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 195.900,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação
10.1003.04.122.0052.4003.339039.100
11.1101.01.031.0001.4015.339030.100
13.1301.10.122.1004.4021.339032.102
13.1301.10.122.1004.4021.339034.102
22.2201.12.361.1008.4047.339039.101
22.2201.12.361.1008.4055.339039.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANUTENÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Total Redução - Anulação de Dotação
2.900,00 100.000,00 1.000,00 87.000,00 2.000,00 3.000,00 195.900,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 28 de Janeiro de 2026.-

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:97A67826

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 56 DE 28 de Janeiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 6.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Superávit Financeiro
16.1601.08.244.1002.4035.339039.229
16.1601.08.244.1002.4036.339039.229 ASSISTÊNCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
Total Suplementação - Superávit Financeiro
3.000,00 3.000,00 6.000,00
ART. 2) - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R$ 6.000,00, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 28 de Janeiro de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:90106E52

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 12/02/2026**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link “Selecione um processo”. Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C1A5EB17

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 376/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 376/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2026**, a servidora, **Sr.:ª MARIZA RIBEIRO NAJJAR,** matrícula funcional **nº.: 103.907**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026001704.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F8B26AC5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 377/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 377/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026**, a servidora, **Sr.:ª GILENE DE SOUZA AMORIM PIRES,** matrícula funcional **nº.: 100.257**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2025 a 31/01/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026001642.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FDE32D5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 378/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 378/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: AMANDA DIAS BRANDÃO,** matrícula funcional **nº.: 104.517**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "BASE" para referência "A",** conforme processo administrativo 2026001635.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DEBB818B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 379/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 379/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026**, ao servidor, **Sr.:º FLORINDO JOSE DE JESUS ANTONIASSI,** matrícula funcional **nº.: 104.236**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **01/03/2025 a 28/02/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026001994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4D54E4F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 380/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 380/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, ao servidor, **Sr.:º ADEMAR APARECIDO LOURENÇO,** matrícula funcional **nº.: 101.476**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **13/01/2010 a 12/01/2011,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026001992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:338BDBC0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 381/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 381/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Cooperativa Mista dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IPAMERI, C.N.P.J: 25.233.945/0001-84** nos termos do Convênio nº.: 807/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7FB70971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 488/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 488/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANTONIO MARCELO DE JESUS SANTOS

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar técnico de enfermagem - UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 71.808,00 (setenta e um mil oitocentos e oito reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:04156176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 496/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 496/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SANDRA DE SOUSA ARAUJO

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar, enfermeiro da atenção básica.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:26759DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 509/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 509/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de saúde complementar médico especialista - ambulatório (consultas) – ortopedista.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 192.000,00 (cento e noventa dois mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:F4CEAB2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 533/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 533/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L M PERES

OBJETO: prestação de serviços como médico clinico geral, plantão presencial de 12horas para prestar serviços no SAMU.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:666D59FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 540/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PATRICIA SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de saúde complementar, médico plantão presencial de 12 hrs – clínico geral - HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:3511323F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 549/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 549/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L M PERES

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar médico Clínico Geral – Responsável Clínico da UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 29 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:B37B6CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 554/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 554/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARINA OLIVEIRA FRANCO

OBJETO: prestação de serviços de nutricionista- ATENÇÃO BÁSICA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 40.555,56 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais cinquenta seis centavos),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 3.379,63 (três mil trezentos e setenta e nove reais sessenta e três reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1A368E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 5642025

v**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 564/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L C A ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar odontólogo - clínica médica - UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 92.496,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 7.708,05 (sete mil, setecentos e oito reais e cinco centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D0916529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 567/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 567/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSE RICARDO COSTA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de saúde complementar, odontólogo Atenção Básica.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de R$ 92.496,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de** R$ 7.708,05 (sete mil, setecentos e oito reais e cinco centavos)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:21365D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 568/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 568/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FLAVIO RICARDO BORGES CENTRO MEDICO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de saúde complementar médico plantão presencial de 12h assistencial sala amarela e vermelha – clínico geral UPA 24h.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais**), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:087295E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 571/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 571/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L M PERES

OBJETO: prestação de serviços médico, Plantão Presencial de 12HRS – Sala Amarela e Vermelha UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 19 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1D3C1F31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 584/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 584/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANDRAS VANESSA BUENO

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar, enfermeiro da atenção básica.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:DE9E2145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 598/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 598/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MILAN E LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço para médico SAMU intervencionista - clinico geral

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A8E68229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 599/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 599/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LETICIA GOULART DOCS LTDA

OBJETO: prestação de serviço para atendimento médico clinico geral/ plantão presencial - 12 horas - clinico urgência relativa - UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026
VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:7E55D056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 615/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 615/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROSIMAR DA COSTA SOUSA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar, enfermeiro plantão presencial 12hrs.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 102.598,32 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 8.549,86 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 17 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:0A60EE8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 669/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 669/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BF SAUDE MEDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de saúde complementar médico plantão presencial 12h – UPA sala amarela e vermelha.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais**), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 22 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:0E7E393D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 673/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 673/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TALITA GOMES ROSA

OBJETO: prestação de serviço técnico de enfermagem -Plantão HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oito reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 17 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8DF2A819

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 674/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 674/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RCM MEDICINA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar médica pediatra plantão presencial 12h - HMI

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de R**$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:E091E4A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 677/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 677/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RIBEIRO & ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Médico Anestesista - Plantão Presencial de 12hs – Hospital Municipal.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais**), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 29 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:7A13C3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 678/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 678/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ORALCARE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de saúde complementar odontólogo – odontologia hospitalar – UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 98.496.60 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos**), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 8.208,05 (oito mil duzentos e oito reais e cinco centavos).** Valor pago será referente a prestação de serviços de saúde complementar odontólogo – odontologia hospitalar – UPA. E o valor O valor total do aditamento de **R$ 140.412,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e doze reais**), que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 11.701,00 (onze mil setesentos e um reais),** será referente a prestação de serviços de saúde complementar odontólogo – odontologia hospitalar por plantão – UPA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 29 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:E2680E0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 39/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 039/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 30 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 04 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FORROS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 29 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:6CC505FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 003/2026. Processo Administrativo nº 35/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 23/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/01/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/ Fone: (062) 2020-9521. Itaguaru - GO, 30 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:94F9392E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2025 - P

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
Contratado: JOÃO BATISTA TORRES PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos especializados em PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESPECIFICOS, Assessoramento e consultoria em procedimentos administrativos em geral, visando garantir a legalidade e constitucionalidade de todos os atos administrativos implementados pelo contratante, assegurando, desta forma, a eficiência, eficácia e efetividade da gestão
pública.
Fundamento legal: ARTIGO 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21.
Valor Global: R$ 121.449,36 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Quant. de Parcelas: 12 (doze) parcelas
Valor de Parcela: R$ 10.120,78 (dez mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos).
Dotação: 03.11.03.91.419.2.022.3.3.90.34.01 – Ficha: 125 – Fonte de Recurso: 100
Data da assinatura: 23/12/2025
Prazo de vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Processo: 2694/2025

Em atendimento ao disposto no artigo 93, da Lei 14.133 /21, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Município de Itaguaru/GO, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Itaguaru - GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:8CC9F290

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 004/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2909/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 004/2026-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.680.682/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de AQUISIÇÃO DE TONNERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.636,50**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.30.41 FICHA 55 FONTE 100
Data Assinatura: 29/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A500FD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 005/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2910/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 20/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 005/2026-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.680.682/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01//2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4960,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.17– Ficha: 61 / Fonte: 100
Data Assinatura: 29/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:5351BAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2025 - P

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
Contratado: JOÃO BATISTA TORRES PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos especializados no contencioso judicial (com prestação terceirizada de serviços regulares), defesa dos interesses da Prefeitura em ações das áreas do direito correlatas às atividades municipais, visando garantir a legalidade e constitucionalidade de todos os atos administrativos implementados pelo contratante, assegurando, desta forma, a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública para o ano de 2026.
Fundamento legal: ARTIGO 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21.
Valor Global: R$ 144.205,44 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Quant. de Parcelas: 12 (doze) parcelas
Valor de Parcela: R$ 12.017,12 (doze mil, dezessete reais e doze centavos).
Dotação: 03.11.03.91.419.2.022.3.3.90.34.01 – Ficha: 125 – Fonte de Recurso: 100
Data da assinatura: 23/12/2025
Prazo de vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Processo: 2750/2025

Em atendimento ao disposto no artigo 93, da Lei 14.133 /21, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Município de Itaguaru/GO, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Itaguaru - GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:03AB9877

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026. Processo Administrativo nº 32/2026. Objeto: Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente, destinada ao fornecimento de combustíveis, visando ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 13/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/01/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: (62) 20209521. Itaguaru/GO, 29 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2EB51D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

CONTRATADA: CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato nº 013/2025, firmado através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 - cujo objeto é a contratação prestação de serviços de engenharia civil, com emissão de anotação e responsabilidade técnica, visando a elaboração de projetos, acompanhamento, fiscalização e execução das obras municipais;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 28/02/2026.

VALOR DO TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0419.2.008.3.3.90.39.05 – Ficha: 61 – Fonte de Recurso: 100.

DATA ASSINATURA: 11/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 11 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:DB16F3A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 021/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LUCIANA GOMES DE MACEDO
CNPJ Nº: 55.187.708/0001-95

OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 021/2024, FIRMADO COM: LUCIANA GOMES DE MACEDO, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 6.900,00

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:078C5B98

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 072/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: 49.452.612 AUDELESIO AGUIAR
CNPJ Nº: 49.452.612/0001-04

OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 072/2025, FIRMADO COM: 49.452.612 AUDELESIO AGUIAR, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 529,20

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:BC4F44E4

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 074/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: 59.190.357 GERALDO MAGELA LOPES DOS SANTOS
CNPJ Nº: 59.190.357/0001-22

OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 074/2025, FIRMADO COM: 59.190.357 GERALDO MAGELA LOPES DOS SANTOS, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 2.224,80

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:82190848

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 075/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: 59.160.939 ANTONIO BATISTA QUEIROZ FILHO
CNPJ Nº: 59.160.939/0001-66
OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 075/2025, FIRMADO COM: 59.160.939 ANTONIO BATISTA QUEIROZ FILHO, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 2.041,20

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:5457B30E

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 076/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: 59.105.153 EURIPEDES LUIZ SOUZA
CNPJ Nº: 59.105.153/0001-46

OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 076/2025, FIRMADO COM: 59.105.153 EURIPEDES LUIZ SOUZA, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 2.820,96

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:6F9C29E0

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 077/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: 58.860.278 DONIZETE APARECIDO VALENTIM
CNPJ Nº: 58.860.278/0001-19

OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 077/2025, FIRMADO COM: 58.860.278 DONIZETE APARECIDO VALENTIM, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 2.620,00

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:684ACEB0

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 178/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº: 14.346.792/0001-65

OBJETO: ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 178/2025, FIRMADO COM: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA, VISANDO AJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR DO ADITIVO: R$: 9.000,00

Itajá-GO, 29 de Janeiro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:FB5EEA24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02-2026

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GO, CNPJ: 07.804.588/0001-85, torna público, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, definido para o **DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, com início às 08:00h**, no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br, para o seguinte objeto: registro de preços objetivando a eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Itauçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais partes integrantes e complementares, bem como seus anexos, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com, 30 de janeiro de 2026.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:D5A53447

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

Dispensa nº 006/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-GO, CNPJ nº 04.242.102/0001-74;

Contratada: CENTI TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 09.590.567/0001-30, sediada à Rua Parque General Borges Forte, nº 400, QD. C, LT. 22/23/24, Jardim Goiás, na cidade de Rio Verde – Go.

OBJETO:

É objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de software de sistemas de gestão pública 100% Web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, conforme está discriminado abaixo:

Descrição do Objeto:

1 Módulo de Orçamento e Planejamento
2 Módulo de Contabilidade Pública
3 Módulo de Tesouraria
4 Módulo de Compras e Licitações
5 Módulo de Almoxarifado
6 Módulo de Patrimônio
7 Módulo de Controle de Frotas
8 Módulo de Controle de Processos
9 Módulo de Folha de Pagamento
10 Módulo de Recursos Humanos
11 API Portal de Transparência
12 Módulo de Portal do Fornecedor
13 Integração TCM Colare, Integração e-Social

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.767.64 (dezoito mil, setecentos e sessenta e sete e sete reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e **R$ 1.563,97,00 (mil quinhentos sessenta e três reais e noventa e sete centavos).**

PAGAMENTOS: 1ª parcela até o dia 30 de janeiro de 2026 e as demais, com vencimentos até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5D03CDCC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2026

PORTARIA Nº 088/2026 LAGOA SANTA- GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 19 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A3018D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2026

PORTARIA Nº 089/2026 LAGOA SANTA- GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **SANTA HELENA-GO no dia 19 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0499015F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2026

PORTARIA Nº 090/2026 LAGOA SANTA- GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 19 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C6492E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2026

PORTARIA Nº 091/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 20 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45C986F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2026

PORTARIA Nº 092/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 105**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 20 de janeiro de 2026,** a fim de levar o veículo **RCI7J19** para manutenção, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C59C7CCC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2026

PORTARIA Nº 093/2026 LAGOA SANTA- GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA LEMOS**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1090,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **JALES-SP no dia 19 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A483806D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2026

PORTARIA Nº 094/2026 LAGOA SANTA- GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA LEMOS**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1090,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO no dia 20 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EAE836D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2026

PORTARIA Nº 095/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem feita à cidade de **MINEIROS-GO no dia 20 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93586A06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2026

PORTARIA Nº 096/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 13 de janeiro de 2026**, conduziu a Secretária de Assistência Social para resolver demandas, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C9D05817

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2026

PORTARIA Nº 097/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CAÇU-GO no dia 14 de janeiro de 2026**, conduziu a Secretária de Finanças na Caixa Econômica para resolver demandas do setor, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2219C2D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026

PORTARIA Nº 098/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem feita á cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 15 de janeiro de 2026**, levou usuário ao INSS para levar documentação que estava pendente, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21A34954

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2026

PORTARIA Nº 099/2026 LAGOA SANTA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 16 de janeiro de 2026**, conduziu a Secretária de Assistência Social para resolver demandas do setor, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47D42D18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO no dia 07 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:47313659

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2026

PORTARIA Nº 101/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 09 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B925D7CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2026

PORTARIA Nº 102/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 310,00 (trezentos e dez reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no período de 12 a 13 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado no Hospital do Amor, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 110,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AABBF2EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026

PORTARIA Nº 103/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 16 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado na Policlínica, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20D20C84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2026

PORTARIA Nº 104/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**,no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 21 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado no Hospital do Câncer, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7A79C279

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2026

PORTARIA Nº 105/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**,no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 21 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico de emergência na Santa Casa, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9E77983

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026

PORTARIA Nº 106/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**,no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 22 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico de emergência na Santa Casa, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9DA4A94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2026

PORTARIA Nº 107/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**,no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 22 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D62BEDD7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2026

PORTARIA Nº 108/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** em viagem á cidade de **BARRETOS-SP no período de 20 a 21 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado no Hospital do Amor, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:845C0CD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2026

PORTARIA Nº 109/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA LEMOS**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1090,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 21 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico na Policlínica, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DAABACA3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2026

PORTARIA Nº 110/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA LEMOS**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1090,** no valor **R$ 100,00 (cem reais),** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 22 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6640653C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2026

PORTARIA Nº 111/2026 LAGOA SANTA- GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais),** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 19 a 21 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:91E10F24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2026

PORTARIA Nº 112/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **PATRICIA ALVES DINIZ**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 526,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS, no dia 21 de janeiro de 2026,** com a finalidade de acompanhar paciente em estado de emergência, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **3º** do **Decreto nº 1355 de 31 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:43608D3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2026

PORTARIA Nº 113/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 22 de janeiro de 2026,** prestou serviço de motorista, levou o veículo TFX0B73 para manutenção na concessionária, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B06E2219

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026 LAGOA SANTA-GO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 22 de janeiro de 2026,** com o objetivo de conduzir pacientes para consulta médica no Hospital do Amor, a

serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2AA81E66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2026

PORTARIA Nº 115/2026 LAGOA SANTA- GO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 22 a 24 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81164282

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2026

PORTARIA Nº 116/2026 LAGOA SANTA- GO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA LEMOS**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1090,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no dia 23 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DFB32D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2026

PORTARIA Nº 117/2026 LAGOA SANTA- GO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 22 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico na clínica Vitta, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26033240

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2026

PORTARIA Nº 118/2026 LAGOA SANTA- GO, 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem á cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 23 de janeiro de 2026,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal**

de Saúde e Saneamento Básico conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:43AFE677

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 106

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
*a) – a empresa **ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.599.697/0001-00**, estabelecida na **R DONA SINHA**, N°sn, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **29** dias do mês de **janeiro** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:58D657DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE ERRATA

O Município de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Contrato 09/2024, clausula segunda do 1º termo aditivo:

Onde se lê:
Lei R$ 123.400,00

Leia-se:

Lei R$ 121.200,00
Publica-se presente errata para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos.

Montes Claros de Goiás-GO, 29 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F7E0917B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2026

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 02/2026.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e LIMPA FOSSA VALE DO ARAGUAIA LTDA (CNPJ sob nº 54.014.350/0001-36).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, a ser utilizado durante as festividades de São Sebastião na cidade de Montes Claros de Goiás nos dias 15 a 18 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2D69C21C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Nº do Contrato:	11/2025
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**VOIGT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.573.913/0001-08**
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica - Tributária.
Valor:	R$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Prazo de final da vigência:	De 07/01/2026 até 07/01/2027
Dotação:	Poder Executivo - 10.1024.04.122.0052.2009.339034.01
Data da publicação:	29/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:06FFAE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 30/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021.
Nº do Contrato:	30/2025
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MILLENA SANTOS MALAQUIAS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **706.328.561-06**
Objeto:	Contratação de professor habilitado para ministrar aulas de Karatê.
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de final da vigência:	De 28/12/2025 até 28/12/2026
Dotação:	Poder Executivo - 10.1017.27.812.1203.2041.339036.28
Data da publicação:	29/01/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:83515F4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO, realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo Administrativo nº: 171/2026. Objeto: Registro de Preços Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 veículo tipo Furgão, zero km, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Processo nº 202500005013100, visando atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 12/02/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/01/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/, e-mail: licitacao.e.contratos@montividiudonorte.go.gov.br, Fone: (62) 3384-6282. Montividiu do Norte-Go, 30 de Janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA.
Agente de Contratação – Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7446C4B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - FMS DE MONTIVIDIU DO NORTE -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-
LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 6572/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Ata de Registro de Preço para Aquisição de um Veículo zero km, Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares conforme Emenda Parlamentar nº 434200014, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte - Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 11/02/2026 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 11/02/2026 às 08h01min. Início da fase de lances/disputa: no dia 11/02/2026, às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 30/01/2026 no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/; Fone: 62 3384-6282; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte - GO, 30 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:14F57567

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 40/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h10min do dia 30 de janeiro de 2026 até às 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2026, estará buscando propostas de empresas especializada em Prestação Serviços de coveiro para o Cemitério do Distrito da Mata Azul, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de administração do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 30 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:C290388B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 79/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 79/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO**
Contratada: **VITORIA CAROLYNE OLIVEIRA MOURA DE BRITO, CNPJ sob o nº 59.011.426/0001-93**
Objeto: 1º termo aditivo de contrato para credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (Odontólogo (a)) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
Valor Total: R$ 41.800,00, (quarenta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026.

Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:048700FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PNAE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. O Município de Nerópolis/GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para entrega da documentação de habilitação e dos projetos de venda referentes à Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A prorrogação fundamenta-se na indisponibilidade temporária do sistema de cadastramento do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, conforme aviso emitido pelo Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, fato superveniente e alheio à vontade dos interessados e da Administração. A medida encontra respaldo no Parecer Jurídico nº 07/2026, que se manifestou favoravelmente à prorrogação, visando assegurar os princípios da isonomia, ampla participação, transparência e interesse público, bem como garantir a lisura do procedimento. Dessa forma, o prazo para entrega da documentação de habilitação e dos projetos de venda fica PRORROGADO por 03 (três) dias úteis após o restabelecimento do sistema CAF, passando a ter como nova data limite o dia 04 de fevereiro de 2026. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do edital. Nerópolis/GO, 29 de janeiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:26D0319A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Processo nº **574/2026**
Inexigibilidade nº **13/2026**.
Contrato: **03/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **MALUE LTDA**
CNPJ**: 42.447.411/0001-70**
Objeto**: Contratação da dupla Maluê, por intermédio da empresa MALUE LTDA, para a realização de apresentação musical ao vivo no dia 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira de Carnaval, integrando a programação oficial do evento Carnaval Mais Nerópolis 2026, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondente à realização de apresentação musical ao vivo da dupla Maluê, com duração de 2 (duas) horas, conforme especificado no Termo de Referência.
O pagamento será efetuado em parcela única, de forma antecipada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da apresentação artística, observadas as condições estabelecidas na proposta apresentada pela CONTRATADA.
Nerópolis, 29 de janeiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:F129AE50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Processo nº **574/2026**
Inexigibilidade nº **13/2026**.
Contrato: **03/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **MALUE LTDA**
CNPJ**: 42.447.411/0001-70**
Objeto**: Contratação da dupla Maluê, por intermédio da empresa MALUE LTDA, para a realização de apresentação musical ao vivo no dia 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira de Carnaval, integrando a programação oficial do evento Carnaval Mais Nerópolis 2026, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
Nerópolis, 29 de janeiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:87D36472

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO BRASIL/GO.**
CONTRATADO: **FERNANDO DA CRUZ SANTOS.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÚSICO PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA ADULTOS E CRIANÇAS, JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATO N°: **002/2026**
VIGÊNCIA: **de 21/01/2026 a 21/07/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 29 de janeiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:0374D934

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil/GO.
Processo adm. nº 79/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos e máquinas (lava jato), por um período de 12 (doze) meses,

visando atender as necessidades de todas as secretarias deste município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços-SRP.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: 41.695.899 IZENI NASCIMENTO DE ARAUJO, CNPJ: 41.695.899/0001-91 - valor R$ 104.234,90 (cento e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) relacionados aos itens: 1/1, 2/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10; 39.732.571 KARITA FERREIRA FONTES, CNPJ: 39.732.571/0001-56 - valor R$ 66.556,50 (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) relacionados aos itens: 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 1/5, 3/5. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame e adjudicou em favor da empresa licitante o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação à empresa vencedora, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Novo Brasil - Goiás – 29 de janeiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:E5D2AAE4

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVO BRASIL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (LAVA JATO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
FORNECEDOR: 39.732.571 KARITA FERREIRA FONTES;
CNPJ: 39.732.571/0001-56;
Itens: 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 1/5, 3/5;
Valor: R$ 66.556,50 (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: 41.695.899 IZENI NASCIMENTO DE ARAUJO;
CNPJ: 41.695.899/0001-91;
Itens: 1/1, 2/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10;
Valor: R$ 104.234,90 (cento e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: de 28/01/2026 à 28/01/2027.
Modalidade: Pregão Presencial 001/2026-SRP
Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 170.791,40 (cento e setenta mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Município de Novo Brasil/GO, 29 de janeiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:3598CF4C

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 369/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.
Contratadas: CASTRO AGRIMENSURA LTDA.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Novo Brasil/GO, 29 de janeiro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:31021F85

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **ALVARO BRUM - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 007/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica administrativa, em todas as áreas da administração pública exceto nas licitações e contratos, Ministério Público e implantação da lei LGPD.
CONTRATO N°: **007/2025**
VIGÊNCIA: **de 04/03/2026 à 04/03/2027.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 29 de janeiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:807A81AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA (ELETRÔNICA) N° 004/2026

PROCESSO Nº 014/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 030/2025, de 14 de fevereiro de 2025, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026, conforme abaixo discriminado:

DPE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PROC.	DATA E HORÁRIO DA ANALISE DE PROPOSTAS	TIPO
004/2026	Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para atender as necessidades da Câmara Mun. de Palmeiras de Goiás, Go	**014/2026**	**05/02/2026** **09:00 hs**	Menor Preço

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Acesso à integra do Aviso de Dispensa Eletrônica no site: www.bnccompras.com / https://palmeirasdegoias.go.leg.br/

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 29 dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELO ROMERO ZACARIAS
Agente de Contratação
Portaria 0030/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:8AFAA5F2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 0005/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PEÇAS, FLUIDOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** MC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.682.198/0001-54. **VALOR:** R$ 23.777,72. **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.031.1002.2.001-3.3.90.30.39. **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – MC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.682.198/0001-54. – MARTA JOSÉ ARANTES FERREIRA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:A8FF1F37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO
Contratada: CASA DE SÃO DANIEL EIRELI ME

Objeto: Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **142/2022**, Pregão Presencial n.º **022/2022**, firmado em 14 de dezembro 2022, com vigência de 12 (Doze) meses, sendo o objeto o serviço de agendamento de internações, consultas, exames laboratoriais e outros, com acompanhamento de pacientes a hospitais e clínicas especializadas e ainda hospedagem com almoço, jantar e pernoite, **Processo Administrativo 14357/2025**, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **14/12/2026.**

Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 14 de Dezembro de 2025.

WALKYRIA APARECIDA VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:110A8DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2026**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **"Menor Preço Por Item"** para a Aquisição de Panificados para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Perolândia/GO, processada nos autos 496/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 29 de Janeiro de 2026.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:61A39097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **13 de Fevereiro de 2026**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **"Menor Preço Por Item"** para a Aquisição de materiais elétricos para Infraestrutura, materiais de iluminação (lâmpadas, luminárias e etc) e demais materiais básicos inerentes, os quais serão destinados à **execução e manutenção de prédios e áreas públicas**, processada nos autos 495/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 29 de Janeiro de 2026.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2AE00F41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **02/02/2026 ao dia 04/02/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

LOCAÇÃO DE FRESADORA DE ASFALTO COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NA MINI CARREGADEIRA BOBCAT S450, ANO 2022, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE POSSE-GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 30 de janeiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:1474599C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na prefeitura Municipal o Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2026** no dia **13/02/2026**, às **08:30 horas,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática**, para manutenção das atividades Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.Santa Bárbara de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:B70F195A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 053 - EXONERAÇÃO LEANDRO BORGES CARRIJO

DECRETO N. 053/2.026 DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO BORGES CARRIJO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor do cargo de provimento em comissão **LEANDRO BORGES CARRIJO** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 26 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:D5A80DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 055 - EXONERAÇÃO LILIA MARIA ALMEIDA

DECRETO N. 055/2.026 DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **LILIA MARIA ALMEIDA** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 28 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:99C7F830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 056 - EXONERAÇÃO MARCIA ALVES DA COSTA OLIVEIRA

DECRETO N. 056/2.026 DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **MARCIA ALVES DA COSTA OLIVEIRA** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 28 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:68CCA3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 057 - EXONERAÇÃO PATRICIA KELLY CARVALHO DA SILVA

DECRETO N. 057/2.026 DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **PATRICIA KELLY CARVALHO DA SILVA** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 28 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:ABA6B70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 058 - EXONERAÇÃO TAYNARA PEREIRA DA SILVA

DECRETO N. 058/2.026 DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **TAYNARA PEREIRA DA SILVA** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 28 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:ADCA3F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 059 - EXONERAÇÃO WESLAINE CARNEIRO DA SILVA PAULA

DECRETO N. 059/2.026 DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **WESLAINE CARNEIRO DA SILVA PAULA** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 28 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:EA7DF3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 060 - EXONERAÇÃO FERNANDA DA SILVA SANTOS

DECRETO N. 060/2.026 DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **FERNANDA DA SILVA SANTOS** – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 28 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 28 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:16A9BF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI Nº 700.2026 - CRIA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ

LEI Nº 700 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente ato por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Cria a Secretaria Municipal de Educação (SME), dispõe sobre sua natureza, finalidades, competências e estrutura básica, estabelece regras para a gestão do Fundeb no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como a lei de organização da estrutura administrativa do poder executivo do município de SANTA FÉ DE GOIÁS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
Da Criação, Natureza e Vinculação.

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Educação (SME), como Órgão da Administração Direta, integrante da estrutura do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de formular, coordenar e executar a política municipal de educação básica e gerir os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive o Fundeb.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação terá CNPJ próprio e natureza jurídica de Órgão Público do Poder Executivo Municipal, devendo o Chefe do Poder Executivo adotar as providências necessárias à inscrição, alteração e atualização cadastral perante a Receita Federal do Brasil, inclusive quanto à atividade econômica (CNAE) compatível com gestão/serviços de educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação é o órgão titular e gestor das contas correntes únicas e específicas do Fundeb do Município, nos termos das normas federais vigentes, competindo-lhe a abertura, a manutenção e a movimentação dessas contas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, aplicam-se as regras federais sobre contas, titularidade, publicidade, domicílio bancário e movimentação dos recursos do Fundeb, inclusive as previstas na Portaria FNDE n 807/2022 e alterações, e na Portaria Conjunta FNDE/STN n° 3/2022.

CAPITULO II
Das Finalidades e Competências

Art. 4º - São finalidades da Secretaria Municipal de Educação:
I - planejar, coordenar, executar e avaliar a política municipal de educação;
II - gerir os recursos orçamentários e financeiros da educação, inclusive
Fundeb;
III - promover a transparência ativa e o controle social da aplicação dos
recursos;
IV - articular-se com os sistemas federal e estadual de ensino e com o CACS-Fundeb.

Art. 5º - Compete, especialmente quanto ao Fundeb, à Secretaria Municipal de Educação:
I - ser a titular das contas correntes únicas e específicas do Fundeb no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal;
II - abrir, manter e movimentar as contas do Fundeb, inclusive conta específica para precatórios (quando houver) e, se necessário, conta "salários" exclusivamente para pagamento do valor líquido da folha dos profissionais da educação, observadas as vedações e exceções federais;
III - cadastrar e manter atualizado no SIOPE o domicílio bancário de todas as contas do Fundeb (principal, salários e precatórios), bem como as informações correlatas;
IV - assegurar que toda transação financeira das contas do Fundeb seja registrada com finalidade/código válido, conforme tabela e

leiautes definidos pelo FNDE/STN, promovendo os ajustes sistêmicos necessários no ERP/tesouraria;
V - garantir a publicidade dos extratos bancários do Fundeb em portal público, bem como o envio e/ou recepção dos arquivos padronizados de extratos e movimentações exigidos pelo FNDE;
VI - vedar transferências de recursos do Fundeb para contas diversas, exceto nas hipóteses expressamente autorizadas na norma federal (conta salários e conta precatórios), observando-se que os encargos e consignações da folha devem ser pagos a partir da conta principal do Fundeb;
VII - assegurar que saldos excedentes na conta salários retornem à conta principal do Fundeb na mesma data do processamento da folha, nos termos das normas federais;
VIII - designar ordenador(es) de despesa e responsável(is) pela conciliação bancária e pela prestação de informações ao CACS-Fundeb, ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo;
IX - manter segregação de funções e trilhas de auditoria, bem como rotinas de conciliação mensal entre extratos bancários, contabilidade e execução orçamentária;
X - adotar providências para migração de domicílio bancário das contas do Fundeb, quando for o caso, observando os procedimentos e modelos oficiais;
XI - promover a capacitação das equipes envolvidas na gestão do Fundeb e zelar pelo cumprimento dos percentuais, destinações e prazos legais.

CAPÍTULO III
Da Estrutura Básica e Chefia
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação terá a seguinte estrutura básica, a ser detalhada em regulamento:
I - Gabinete do(a) Secretário(a);
II – Departamento de Ensino Fundamental;
III - Departamento de Assistência ao Educando;
IV – Departamento de Educação Especial;
V – Departamento de Educação Infantil.
§ 1º - O regulamento disporá sobre competências internas, fluxos decisórios e segregação de funções.
§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação constituirá Unidade Orçamentária e Unidade Gestora próprias, respondendo pelos atos de planejamento, empenho, liquidação e pagamento no que couber.
Art. 7º - A SME será dirigida por Secretário(a) Municipal de Educação, cargo de natureza especial/política, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.
Parágrafo único. O regulamento definirá a substituição do(a) Secretário(a) e a cadeia de comando nas ausências e impedimentos.

CAPITULO IV
Das Disposições Orçamentárias, Cadastrais e Bancárias
Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - promover a inscrição da Secretaria Municipal de Educação no CNPJ, com a natureza jurídica própria de Órgão Público do Poder Executivo Municipal e com atividade econômica compatível;
II - abrir e adequar as contas correntes únicas e específicas do Fundeb, na forma do art. 5° desta Lei;
III - ajustar a LOA, a LDO e o PPA, quando necessário, para contemplar a nova estrutura;
IV - realizar os atos administrativos e contratuais indispensáveis ao cumprimento desta Lei e das. normas federais correlatas.
Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

CAPITULO V
Disposições Transitórias e Finais
Art. 10 - No prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo:
I - concluirá a inscrição/adequação cadastral da SME perante a RFB;
II - providenciará a abertura/adequação das contas do Fundeb, na titularidade da SME;
III - atualizará o domicílio bancário no SIOPE;
IV - editará os atos regulamentares necessários à plena execução desta lei
Art.11 - Havendo, na estrutura municipal, órgão diverso com atribuições de educação, ficam transferidas à Secretaria Municipal De Educação as competências relacionadas à gestão do Fundeb, vedada a movimentação de recursos do Fundeb por órgão equivalente enquanto houver Secretaria de Educação regulamentada instituída.
Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:EE932D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2026

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de abastecimento de água potável para o prédio da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa concessionária, exclusiva, na distribuição e abastecimento de água potável, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de nº 01/2026;

Considerando o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência exarados pela Secretária Geral, bem como o parecer técnico jurídico, exarado pela douta Assessoria Jurídica do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, onde manifesta pela legalidade do procedimento.
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, a contratação de empresa com exclusividade no Município de Santa Rita do Araguaia/GO para o abastecimento de água potável para o consumo da Câmara Municipal, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de nº 01/2026, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor estimativo de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2026, após a efetivação do fornecimento, mediante emissão e recebimento da respectiva fatura.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório na contratação da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. (SANEAGO),** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.616.929/0001-02, estabelecida na Avenida Feud José Sebba, 1.245, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-100, Goiânia/GO, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 01/2026.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2026:

01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.44 – Ficha: 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de elaboração de instrumentalização contratual, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021, por se tratar de despesa pública com valor abaixo dos limites estabelecidos na referida norma de licitações e contratos administrativos e regulamentos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, podendo o instrumento de contrato ser substituído pela nota de empenho, devendo, ainda, ser procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º O abastecimento que trata os presentes autos se dará até 31/12/2026.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 28 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:D30BC778

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 02/2026

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa concessionária, exclusiva, na distribuição e fornecimento de energia elétrica, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de nº 02/2026;

Considerando o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência exarados pela Secretária Geral, bem como o parecer técnico jurídico, exarado pela douta Assessoria Jurídica do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, onde manifesta pela legalidade do procedimento.
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, a contratação de empresa com exclusividade no Município de Santa Rita do Araguaia/GO para o fornecimento de energia elétrica para o consumo da Câmara Municipal, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de nº 02/2026, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor estimativo de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2026, após a efetivação do fornecimento, mediante emissão e recebimento da respectiva fatura.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório na contratação da empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA S/A (EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 02, n. 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, Goiânia/GO, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 01/2026.
.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2026: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.43 – Ficha: 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de elaboração de instrumentalização contratual, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021, por se tratar de despesa pública com valor abaixo dos limites estabelecidos na referida norma de licitações e contratos administrativos e regulamentos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, podendo o instrumento de contrato ser substituído pela nota de empenho, devendo, ainda, ser procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º O fornecimento que trata os presentes autos se dará até 31/12/2026.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 28 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C5872846

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de serviços prestação de serviços de manutenção de conta bancária junto a instituição bancária Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de instituição financeira detentora da conta bancária única da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, o que denota a exclusividade da prestação dos serviços demandados, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de nº 03/2026;

Considerando o teor do requerimento, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência exarados pela Secretária Geral, bem como o parecer técnico jurídico, exarado pela douta Assessoria Jurídica do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, onde manifesta pela legalidade do procedimento.
RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigibilidade de procedimento licitatório, a contratação de empresa instituição financeira estatal, com exclusividade de serviços na conta bancária única da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de nº 03/2026, conforme especificado no requerimento, no ETP e no Termo de Referência, no valor estimativo para o exercício financeiro de 2026 de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcelas ou deduções periódicas, conforme pactuado pelas partes, após a certificação do efetivo serviço prestado.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório na contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA/MT),** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/3431-41, estabelecida na Rua Sílvio José de Castro Maia, n. 643, Centro, CEP 78.780-000, Alto Araguaia/MT, pelo período de janeiro a dezembro de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2026: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.39.81 – Ficha: 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de elaboração de instrumentalização contratual, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021, por se tratar de despesa pública com valor abaixo dos limites estabelecidos na referida norma de licitações e contratos administrativos e regulamentos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, podendo o instrumento de contrato ser substituído pela nota de empenho, devendo, ainda, ser procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º O fornecimento que trata os presentes autos se dará até 31/12/2026.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho e a análise técnica de finanças e controle.

Santa Rita do Araguaia, aos 29 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:E37A0AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

NÚMERO PROCESSO: 35/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2026

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, cujo objetivo é a contratação de consultoria jurídica especializada ao departamento de compras e controladoria geral, para normatização de rotinas, e elaboração de instrumentos regulamentadores para atender a Secretaria de Administração, no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.249.203/0001-47

CONTRATO Nº: 001/2026
VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)
VIGÊNCIA: 14/01/2026 até 31/12/2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	63

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros.

Município de Santa Rita do Araguaia, 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:A5CF17EA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 168-A

DECRETO Nº 168-A, DE 16 OUTUBRO DE 2024

NOMEIA GESTORA E TESOUREIRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, senhor **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais:

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada a servidora **LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula nº 773, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Art. 2º Fica nomeada a servidora **LILIANE ALEXANDRE DUARTE**, matrícula nº 859, para exercer a função de Tesoureira do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 16 de outubro de 2024.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:6E5E2461

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.896

DECRETO Nº 1.896, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor AREDIO ALVES BORGES DE CARVALHO, do cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FF796063

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.897

DECRETO Nº 1.897, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora STELLA TAVARES TOBIAS, do cargo em comissão de assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4F8DF1F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.898

DECRETO Nº 1.898, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora MARIA HELENA MARTINS, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E301A436

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.899

DECRETO Nº 1.899, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada HELOISA HORRANY QUIEL GUEDES, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:940EAB49

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.900,

DECRETO Nº 1.900, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NEIRIANE PEREIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:83BA0857

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.901

DECRETO Nº 1.901, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ROSALINA BATISTA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2FB198E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.902

DECRETO Nº 1.902, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NATALIA MARQUES CORNELISSEN, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 27 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EF764A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.., da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**30/01/2026 A 03/02/2026**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DE SUPORTE LOGÍSTICO E CERIMONIAL PARA ADEQUAR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, SOLENIDADES E ATOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 001/2026.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 29 de janeiro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FEE1371C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2024

Fundamentação:	Lei Federal n° 14.133/2021 e posteriores alterações.
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE – CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 101/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 064/2024
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**JUCILEIA DE ABREU DE BRITO LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.731.962-34.**
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 101/2024 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 064/2024 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA COPACABANA, QD. 41, LT. 01, S/N, JARDIM IPANEMA, TRINDADE, GOIÁS, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA 3ª EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA GONÇALVES.**
Dotação Orçamentária:	05.02.12.361.1237.2036.3.390.36.00 – FUNDEB 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.36.00 - FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo de vigência:	a vigorar a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2026
Valor Global:	O valor total de R$ 24.046,56 (Vinte e quatro mil e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Data da assinatura:	**24/11/2025**
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA**
Gestor do Contrato:	**TATIANE VAZ DA SILVA**
Fiscal do Contrato:	**ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO**

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:366A814B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Nº 028/2023 / 3° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.470.869/0001-89.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 335/2021 (PROCESSO Nº 2017/2021) JUNTO A SEMAD, PARA CUMPRIMENTO A REGULARIDADE AMBIENTAL DA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TRINDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Prazo de Vigência:	01/01/2026 até 31/12/2026
Valor Global:	**R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**
Dotação Orçamentária:	**03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00–UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Data da assinatura:	**29/12/2025**
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Gestora Operacional:	**TAYNÁ BARBOSA GALINDO**
Fiscal de Contrato:	**MARCUS VINICIUS DA SILVA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FE15378B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	7° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2022 – CONCORRÊNCIA N° 002/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE e seus fundos.**
Contratado (a):	**CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.050.108/0001-09
Objeto:	**7º TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** referente a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.**
Valor do Contrato:	**R$ 2.187.500,00 (dois milhões, cento e sete mil e quinhentos reais).**
Prazo de Vigência	**01/01/2026 até 31/06/2026**
Data da assinatura:	29/12/2025

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:DD74622E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA - GO
AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO torna público que se encontra aberto, a partir de 28/01/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de mão de obra na área da construção civil, destinados à manutenção predial e obras públicas de pequeno porte.
MODALIDADE: Credenciamento paralelo e não excludente (Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 74, IV e 79, I).
VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável.
O credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência do edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL:

• Setor de Licitações - Praça Augusto Pio de Santana, 01, Centro, Nova Roma - GO
• Horário: 7h às 12h e 14h às 17h
• Tel: (62) 98280-0127
• E-mail: licitacao@novaroma.go.gov.br
• Site: www.novaroma.go.gov.br
• Portal: https://novaroma.megasoftservicos.com.br/fornecedor

Nova Roma - GO, 28 de janeiro de 2026.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:DBF4A72C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 002/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados ao certame Pregão Presencial Registro de Preço n.º 002/2026, a seguinte retificação: **ONDE SE LÊ:** Leite Pasteurizado, **LEIA-SE:** Kit Lanche. Os demais termos da publicação permanecem inalterados. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal.

Uruana - GO, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8F7057B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que a lista de convocação dos credenciados, referente ao Credenciamento n.º 004/2025, está disponibilizada no Portal da Transparência <http://www.uruana.go.gov.br> e no Placard Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, Praça João Rocha Borges, Centro, Uruana-GO, fone (062) 3344-1485, no horário de expediente e/ou pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 27 de janeiro de 2026.

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2494C48F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Previdência.
CONTRATADA: RIBEIRO & SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao RPPS até 31/12/2026.
CONTRATO N°: 030/2022
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.740,12 (Dezesseis mil setecentos e quarenta reais e doze centavos).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 29 de janeiro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:6833C123

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Previdência.
CONTRATADA: PERFORMANCE LTDA.
OBJETO: 4º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria/consultoria na realização de compensação previdenciária entre regimes previdenciários até 31/12/2026.
CONTRATO N°: 071/2022
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.574,40 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 29 de janeiro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:4294B5BC

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica 489/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Processo adm. 9889/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO SUAS DO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N° 520910120220001- GND4 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.753.718/0001-07- valor R$ 3.803,66 (Três mil oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos) relacionado ao item: 2; E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 37.165.739/0001-63 – valor R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) relacionados ao item: 6; MATEUS ARAÚJO CAPUTO 05936424146 CNPJ: 36.473.417/0001-19 – valor R$ 3.876,50 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) relacionados ao item: 3; NADJA MARINA PIRES CNPJ: 12.130.958/0001-86 – valor R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais) relacionados aos itens: 4 e 5; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01 – valor R$ 6.439,98 (Seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) relacionados ao item: 1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Morro Agudo de Goiás-GO – 23 de janeiro de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:969223BE

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 749/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços póstumos (preparação de corpo) em pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
contratada: REAL FUNERÁRIA ITABERAÍ LTDA.
VALOR R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:6B361BAB

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 564/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLOGICOS EM PACIENTE ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA.
VALOR R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 23 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C5997167

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 680/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS PAS ORE 15.190 PLACA ONH2041, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 9.146,28 (Nove mil cento e quarenta e seis e vinte e oito centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:FAA9C223

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 679/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4X4 PLACA OMN-9891, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 5.767,36 (Cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:EF0B8666

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 669/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS PAS EOD 15.190 PLACA NWM-4161, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 8.287,72 (Oito mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C97B7FD5

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 667/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RENAULT MASTER PLACA NWM-4A41, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 9,282,65 (Nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:38BBB346

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 664/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA L200 TRITON PLACA PRB-8069, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 8.882,77 (Oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:734D9101

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 657/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA VOLKSWAGEN SAVEIRO PLACA PQT-9447, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 9.893,76 (Nove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:EA1D4380

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 656/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO FIAT GRAND SIENA PLACA RCF-4J12, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 9.469,46 (Nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:3C0DE0E2

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 655/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA CHEVROLET S-10 PLACA PRW-2756, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOPECAS LTDA.
VALOR R$ 9.260,00 (Nove mil duzentos e sessenta reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:ED569E89

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 763/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria de Agricultura
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR PARA PREPARAÇÃO DE SOLO, PULVERIZAÇÃO DE FERTILIZANTES E HERBICIDAS E PLANTIO DE MILHO E ARROZ NA LAVOURA COMUNITÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
contratada: SS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.
VALOR R$ 27.900,00 (Vinte sete mil e novecentos reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 29 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:6958A7B8

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 376/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO

TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
contratada: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO.
VALOR R$ 2.988,00 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:BABC1645

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 376/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
contratada: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO.
VALOR R$ 2.988,00 (Dois mil novecentos e oitenta e oito reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:63B8E6A3

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 338/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SEMPRE HOSPITALAR LTDA.
VALOR R$ 21.903,60 (Vinte e um mil novecentos e três reais e sessenta centavos).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 15 de janeiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:2B696FDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026
PROCESSO SELETIVO Nº36379/2025
ATO DE ANALISES DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pelo **Decreto nº 1.695/2024,** após a análise dos pedidos de inscrição, manifesta-se pelo deferimento das inscrições referentes à seleção do **Processo Seletivo nº 001/2026**, conforme relação a seguir:

LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PÓS RECURSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

AGENTE DE APOIO DE INCLUSÃO			
Nº	**PROTOCOLO/ANO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	1292/2026	ADENIR COSTA TEIXEIRA MOREIRA	DEFERIDO
2	2611/2026	ADRIANA MARIA CHAGAS	DEFERIDO
3	1368/2026	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	DEFERIDO
4	826/2026	ADRIANA SOUZA DE MELO	DEFERIDO
5	1963/2026	ADRIANA XAVIER GOMES	DEFERIDO
6	2545/2026	ADRIELLY FONTES LEAL MARTINS	DEFERIDO
7	2017/2026	AGDA YORRANA DE SOUZA SLVA	DEFERIDO
8	376/2026	ALAN ETERNO DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
9	2975/2026	ALBA MARIA DE MIRANDA MENEZES	DEFERIDO
10	2135/2026	ALBERTINA DOS REIS SANTOS	DEFERIDO
11	895/2026	ALCIONE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
12	1781/2026	ALDEONICE MOREIRA RICARDO SANTOS	DEFERIDO
13	2124/2026	ALESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
14	1933/2026	ALESSANDRA PESSOA DA SILVA	DEFERIDO
15	1060/2026	ALGUSTINEIA SOUSA AGUIAR	DEFERIDO
16	91/2026	ALIANE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
17	2222/2026	ALINE BUENO DA COSTA	DEFERIDO
18	2411/2026	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDO
19	1810/2026	ALINE PIRES DE ABREU	DEFERIDO
20	1556/2026	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
21	327/2026	ALLISSON PEREIRA DE FRANCA	DEFERIDO
22	2840/2026	ALYNE WANDERLEI LOURENÇO	DEFERIDO
23	2085/2026	ALYNNE ARAUJO CARDOSO	DEFERIDO
24	1023/2026	AMANDA ALMEIDA NASCIMENTO	DEFERIDO
25	143/2026	AMANDA CANDIDO DA SILVA	DEFERIDO

26	1757/2026	AMANDA DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDO
27	3098/2026	AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES MARQUES	DEFERIDO
28	1420/2026	AMANDA GONÇALVES OTONI	DEFERIDO
29	991/2026	AMANDA PEREIRA SOARES	DEFERIDO
30	3055/2026	AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO
31	294/2026	AMELIANY KRISTINA BORGES DE QUEIROZ DIAS	DEFERIDO
32	1249/2026	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO
33	1877/2026	ANA BEATRIZ PIRES SILVA	DEFERIDO
34	2556/2026	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
35	2817/2026	ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO	DEFERIDO
36	1860/2026	ANA CAROLINE DE ALCANTARA BESSA	DEFERIDO
37	270/2026	ANA CLARA SILVA DA ROCHA	DEFERIDO
38	2206/2026	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇAO SILVA	DEFERIDO
39	418/2026	ANA IRIS OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO	DEFERIDO
40	1031/2026	ANA JULIA OLIVERIA URZEDA	DEFERIDO
41	2893/2026	ANA LAURA MENDONÇA DOS SANTOS	DEFERIDO
42	2229/2026	ANA LEDA MENDES COQUEIRO	DEFERIDO
43	2897/2026	ANA MARIA FERREIRA DE MORAES	DEFERIDO
44	2006/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	DEFERIDO
45	2087/2026	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
46	2505/2026	ANA PAULA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
47	2603/2026	ANA PAULA FERNANDES	DEFERIDO
48	3091/2026	ANA PAULA FRAGOSO DE LIMA SILVA REZENDE	DEFERIDO
49	2374/2026	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
50	1210/2026	ANA PAULA SILVA SOUZA DE MEDEIROS	DEFERIDO
51	2742/2026	ANANDA KAROLYNE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO
52	1485/2026	ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
53	1193/2026	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO
54	548/2026	ANGELICA BRANDAO DE ABREU	DEFERIDO
55	1356/2026	ANGELINA NERES MOREIRA	DEFERIDO
56	1872/2026	ANNA BEATRYZ TEIXEIRA HELRIGH	DEFERIDO
57	1056/2026	ANNY KETHULYN DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
58	2947/2026	ANTONIA ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
59	1635/2026	ANTONIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
60	1745/2026	ANTONIA ELIZIANE DE LIMA BARBOSA SARAIVA	DEFERIDO
61	2998/2026	ANTONIO DE JESUS ALVES DE ARAUJO	DEFERIDO
62	1950/2026	APOLIANA MOREIRA ROSA	DEFERIDO
63	1767/2026	ARIADINA CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO
64	3077/2026	ARIANA CAROLINE VIEIRA COSTA	DEFERIDO
65	2870/2026	ARLENE NERES DE CERQUEIRA	DEFERIDO
66	1021/2026	AUXILIADORA OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
67	455/2026	BARBARA COSTA MILITAO	DEFERIDO
68	154/2026	BEATRIZ LARA JORGE GUIMARAES	DEFERIDO
69	571/2026	BEATRIZ LEMES DAL SASSO	DEFERIDO
70	1705/2026	BEATRIZ SOUSA LOPES	DEFERIDO
71	3065/2026	BRENDA NATALIA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
72	2932/2026	BRENDA NICOLE ARANTES FERREIRA BARROS	DEFERIDO
73	283/2026	BRENNA GABRIELA FRANCA SIMAO	DEFERIDO
74	1414/2026	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	DEFERIDO
75	2325/2026	BRUNA KAROLAYNE SILVA OLIVEIRA PACHECO	DEFERIDO
76	767/2026	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS FARIAS	DEFERIDO
77	2223/2026	BRUNA STEFANY PAIVA MIRANDA	DEFERIDO
78	397/2026	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	DEFERIDO
79	2616/2026	BRUNNA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
80	2483/2026	CAMILA JESSICA SANTOS PACHECO	DEFERIDO
81	1244/2026	CARLA JANAINA FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
82	2519/2026	CARLA REGINA FERREIRA	DEFERIDO
83	230/2026	CARLOS DANIEL ALVES SIMAO	DEFERIDO
84	660/2026	CASSIA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
85	3033/2026	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
86	2131/2026	CHEILA GONÇALVES DE MOURA	DEFERIDO
87	538/2026	CLAUDIA ALESSANDRA VIEIRA NUNES	DEFERIDO
88	2550/2026	CLAUDIA ANDREIA RAMOS MACIEL SILVA	DEFERIDO
89	1988/2026	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO
90	2512/2026	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	DEFERIDO
91	2622/2026	CLEANDRO DE MORAIS LIMA	DEFERIDO
92	291/2026	CLEANE DE SOUSA FELEX	DEFERIDO
93	2595/2026	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	DEFERIDO
94	2388/2026	CLEUZA VAZ DA COSTA	DEFERIDO
95	648/2026	CRECIANE DOS SANTOS CAETANO CUSTODIO	DEFERIDO
96	2927/2026	CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
97	1783/2026	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	DEFERIDO
98	1801/2026	CRISTINAVAZ CARNEIRO SILVA	DEFERIDO
99	2410/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	DEFERIDO
100	1537/2026	DAISE BARBOSA BARROS	DEFERIDO
101	208/2026	DALILA AUGUSTA MENDES	DEFERIDO
102	724/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	DEFERIDO
103	2439/2026	DANIELA GOMES DE MORAIS DA SILVA	DEFERIDO
104	2899/2026	DANIELA MARCAL DE SOUZA	DEFERIDO
105	368/2026	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DUQUE	DEFERIDO
106	2706/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
107	1224/2026	DANIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
108	881/2026	DAVI BATISTA MIRANDA DE ARAUJO	DEFERIDO
109	2495/2026	DAYANE SOUSA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
110	1672/2026	DAYANNE DIAS FERREIRA	DEFERIDO
111	1507/2026	DAYELLE FERREIRA QUEIROS SILVA	DEFERIDO
112	373/2026	DEBORAH NOGUEIRA GOMES BUENO	DEFERIDO
113	2751/2026	DEIVISON WASHINGTON DA SILVA	DEFERIDO
114	1354/2026	DEIZIMAR LORRANY PACHECO DE SOUSA NORONHA	DEFERIDO

115	1255/2026	DENERY MARIA CAMARGO	DEFERIDO
116	2795/2026	DENISE MARQUES MAGALHAES TEIXEIRA	DEFERIDO
117	312/2026	DENISE DE ALMEIDA NERIS CUSTODIO	DEFERIDO
118	762/2026	DIANA LAISA ROSA DE ABREU	DEFERIDO
119	2732/2026	DIHONE HENRIQUE FERREIRA	DEFERIDO
120	339/2026	DILENE DO NASCIMENTO COSTA PAIVA	DEFERIDO
121	577/2026	DIVINA MOREIRA DE AVILA	DEFERIDO
122	2577/2026	DORILENE MARIA DA ANUNCIAÇAO FERREIRA	DEFERIDO
123	1715/2026	EDER ALEFF PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
124	1900/2026	EDILEIA PIRES FONSECA	DEFERIDO
125	1463/2026	EDILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	DEFERIDO
126	377/2026	EDILEUSA TORRES RAMOS	DEFERIDO
127	1207/2026	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO
128	298/2026	EDITE FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
129	367/2026	EDUARDA DA SILVA LOPES	DEFERIDO
130	1893/2026	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIO	DEFERIDO
131	1427/2026	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	DEFERIDO
132	2783/2026	ELIANE CHAVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
133	607/2026	ELIANE LOURDES CANDIDO	DEFERIDO
134	494/2026	ELIENE CONCEIÇAO DOS SANTOS	DEFERIDO
135	606/2026	ELIENE SODRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
136	781/2026	ELIS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
137	432/2026	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
138	1837/2026	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	DEFERIDO
139	1736/2026	ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	DEFERIDO
140	787/2026	ELISANGELA VIEIRA ATAIDE GUIMARAES LOPES	DEFERIDO
141	1845/2026	ELIZABETE NEVES DE ASSIS	DEFERIDO
142	2466/2026	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
143	2256/2026	EMANOEL MESSIAS CAVALCANTE DE SOUSA	DEFERIDO
144	996/2026	EMERSON COSTA DE SOUZA	DEFERIDO
145	2573/2026	EMILENE SOUZA DE MAGALHAES	DEFERIDO
146	1690/2026	EMILI VITORIA SILVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO
147	2997/2026	EMILLY CHRIS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
148	1107/2026	ERICKA FERNANDA MORAIS CORREIA	DEFERIDO
149	2143/2026	ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
150	392/2026	ERYKA CEZARIO DE TORRES	DEFERIDO
151	2397/2026	ESLIENE CARDOSO DA CRUZ	DEFERIDO
152	2311/2026	ESTER MIRANDA DE URSINIO RAMOS	DEFERIDO
153	1656/2026	ETELVINA INACIO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
154	685/2026	EULALIA ALVES RUFINO	DEFERIDO
155	2493/2026	FABIANA BORGES DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
156	690/2026	FABIANA LOPES DE LACERDA	DEFERIDO
157	2684/2026	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
158	252/2026	FABIANE FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
159	343/2026	FABRICIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
160	227/2026	FALISBIANA GONCALVES COSTA ROCHA	DEFERIDO
161	335/2026	FERNANDA ALENCAR DE CASTRO SILVA	DEFERIDO
162	3126/2026	FERNANDA ATAIDE SANTANA	DEFERIDO
163	1567/2026	FERNANDA CAVALCANTE GOMES SOUSA	DEFERIDO
164	2500/2026	FERNANDA DANIELLE GUEDES FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
165	1542/2026	FERNANDA DIAS SOARES	DEFERIDO
166	977/2026	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
167	1870/2026	FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO
168	1490/2026	FERNANDA SILVEIRA LIMA	DEFERIDO
169	2301/2026	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	DEFERIDO
170	2855/2026	FLAVIA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
171	171/2026	FRANCIANE PEREIRA MELO	DEFERIDO
172	3103/2026	FRANCICLEA MOURA COSTA	DEFERIDO
173	2292/2026	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	DEFERIDO
174	628/2026	FRANCINILDE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
175	2850/2026	FRANCINILDE SANTOS ALVES	DEFERIDO
176	1586/2026	FRANCISCA CILENE DA SILVA COLACIO	DEFERIDO
177	2479/2026	FRANCISCA ELUANA BARROS LIMA	DEFERIDO
178	1707/2026	FRANCISCA MAZIA DA SILVA SIMAO	DEFERIDO
179	1946/2026	GABRIEL DA SILVA DE DEUS	DEFERIDO
180	1551/2026	GABRIEL GONCALVES PEREIRA	DEFERIDO
181	3018/2026	GABRIELA BRAGA GOMES	DEFERIDO
182	125/2026	GABRIELA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	DEFERIDO
183	547/2026	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	DEFERIDO
184	1898/2026	GABRYELLE CHAVES SILVA	DEFERIDO
185	1997/2026	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	DEFERIDO
186	1014/2026	GEISI ANNE GUEDES OLIVEIRA	DEFERIDO
187	1018/2026	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	DEFERIDO
188	1275/2026	GERALDA ALCIDES SZERVINSK QUEIROZ	DEFERIDO
189	591/2026	GERSONY APARECIDA DE CARVALHO	DEFERIDO
190	1566/2026	GESSICA FERNANDA GARCIA MENDANHA DE ALMEIDA	DEFERIDO
191	2720/2026	GILMAETE ALVES LEANDRO	DEFERIDO
192	2431/2026	GIOVANA PEREIRA MACHADO	DEFERIDO
193	1977/2026	GISELIA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
194	126/2026	GLEICIELY ALVES DA SILVA	DEFERIDO
195	2031/2026	GLEICY RIBEIRO DA SILVA CAETANO	DEFERIDO
196	2828/2026	GLEIMES MARIA BARBOSA	DEFERIDO
197	460/2026	GLEIVIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
198	2694/2026	GLEYDILENE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
199	1753/2026	GREICE KELLY NUNES DE MOURA	DEFERIDO
200	3127/2026	HEBER MAGDO DE MELO	DEFERIDO
201	3013/2026	HELEN RIBEIRO DE PAULA	DEFERIDO
202	2092/2026	HELLEN BARROS DA SILVA	DEFERIDO
203	1869/2026	HELOISA RODELLI DA SILVA CHAVES	DEFERIDO

204	1904/2026	HELOIZA PASSOS MIGUEL	DEFERIDO
205	1695/2026	IANE PEREIRA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
206	887/2026	IANKA MESSIAS NETO DE FARIA	DEFERIDO
207	2349/2026	ILZETE ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO
208	944/2026	INARA VIEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO
209	793/2026	INGRID GRAZIELA RODRIGUES DE SIQUEIRA	DEFERIDO
210	86/2026	INGRITY ALVES SILVA	DEFERIDO
211	2212/2026	INGRITY SANTOS ZANGIROLAMI MARQUES	DEFERIDO
212	1376/2026	IONE BENEDITA HONORATO DOS SANTOS	DEFERIDO
213	305/2026	ISABEL TERTULIANA FRANCO	DEFERIDO
214	1235/2026	ISABELLA ATAIDES MARQUES MAGALHAES	DEFERIDO
215	1682/2026	ISANA CLEYCE SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
216	374/2026	IZAAC ALVES DA SILVA	DEFERIDO
217	2980/2026	IZABEL ALVES PINTO	DEFERIDO
218	1910/2026	IZABELLA LORRANY DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
219	2240/2026	IZIA CRISTINA DIAS NUNES	DEFERIDO
220	733/2026	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
221	2875/2026	JAKELINE BABRBOSA DE SA LOPES	DEFERIDO
222	1298/2026	JANAINA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
223	879/2026	JANAINA BATISTA DE MIRANDA ARAUJO	DEFERIDO
224	3023/2026	JANAYRA PEREIRA MACHADO	DEFERIDO
225	2966/2026	JANES MARTINS CHAGAS	DEFERIDO
226	1453/2026	JANINI MARTINS RUFO	DEFERIDO
227	2170/2026	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
228	313/2026	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	DEFERIDO
229	1590/2026	JAYENA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
230	112/2026	JEANE DE OLIVEIRA BATISTA SILVA	DEFERIDO
231	2341/2026	JENNIFER LORRAINE RODRIGUES DA SILVA COUTINHO	DEFERIDO
232	1612/2026	JESSICA FERNANDES ARAUJO	DEFERIDO
233	846/2026	JESSICA NOGUEIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
234	723/2026	JEYSI PRINCEZA DE PORTUGAL	DEFERIDO
235	189/2026	JOALHA MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
236	1500/2026	JOANA FRANCA ALVES	DEFERIDO
237	3084/2026	JOANA MARIA DE JESUS	DEFERIDO
238	2056/2026	JOAO PAULO AGOSTINHO DE SOUZA	DEFERIDO
239	2487/2026	JOAO VICTOR GONZAGA TOME	DEFERIDO
240	2471/2026	JOEL LOPES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
241	201/2026	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	DEFERIDO
242	231/2026	JORDANA SOUZA PADILHA	DEFERIDO
243	402/2026	JOSE LUIS DE ANDRADE LOPES	DEFERIDO
244	1930/2026	JOSELY DOS SANTOS CALDEIRA PORTILHO	DEFERIDO
245	493/2026	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE SILVA	DEFERIDO
246	2315/2026	JUAN RAMOS DA ROCHA URSINIO	DEFERIDO
247	264/2026	JUCILENE GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
248	1494/2026	JUDITE FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
249	1774/2026	JULIA BEATRIZ RIBEIRO FRANC0O	DEFERIDO
250	2688/2026	JULIANA BITTENCOURT DE MENEZES NUNES	DEFERIDO
251	465/2026	JULIANA CELIA DA SILVA	DEFERIDO
252	429/2026	JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
253	1430/2026	JULIANA FERREIRA BARBOSA FAUSTINO	DEFERIDO
254	2518/2026	JULIANA MOREIRA FERREIRA	DEFERIDO
255	492/2026	JULIANA PAULA DA SLVA	DEFERIDO
256	2930/2026	KAIKE CHAVES DE SOUZA	DEFERIDO
257	442/2026	KAIO BENTO DE SOUZA	DEFERIDO
258	1098/2026	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
259	754/2026	KAMILA SIQUEIRA DE ARAUJO GONÇALVES	DEFERIDO
260	2529/2026	KAMILLA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	DEFERIDO
261	1358/2026	KAMILLA GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO
262	1655/2026	KAMILLA ROBERTA DA SILVA AGUIAR	DEFERIDO
263	2513/2026	KAMILLY DE SOUSA ASSUNÇAO	DEFERIDO
264	2964/2026	KAREN LETICIA SOUZA	DEFERIDO
265	1388/2026	KARINA BORGES NEVES	DEFERIDO
266	1378/2026	KARINA DE SOUSA VASCONCELOS SANTOS	DEFERIDO
267	2722/2026	KARINA RODRIGUES TERRA	DEFERIDO
268	1509/2026	KARINA VIEIRA COSTA	DEFERIDO
269	560/2026	KARINE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
270	1017/2026	KARLA GONÇALVES DE SOUSA	DEFERIDO
271	2137/2026	KARLA SILVA STORTO	DEFERIDO
272	2625/2026	KARLLA NOLASCO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
273	337/2026	KATIA PEREIRA BARROS	DEFERIDO
274	2641/2026	KATIANE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
275	1290/2026	KATIUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
276	2330/2026	KAYKE GODOI RODRIGUES LIRA	DEFERIDO
277	1741/2026	KEILA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
278	419/2026	KEISSIANY PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
279	659/2026	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO
280	3021/2026	KELRE CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
281	2744/2026	KELVIN ALVES COSTA	DEFERIDO
282	1115/2026	KENIA ADRIEL DE MORAIS	DEFERIDO
283	297/2026	KEROLLEN FRANCA SOUSA	DEFERIDO
284	1615/2026	KILSANE PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
285	2499/2026	LAIANE JANUARIO DE SOUSA BARBOSA	DEFERIDO
286	385/2026	LAILA VITORIA PAMPLONA BESSA	DEFERIDO
287	1989/2026	LAISA FRANÇA GOMES	DEFERIDO
288	2118/2026	LALESKA DANIELY SILVA DE LIMA	DEFERIDO
289	1179/2026	LAODICÉIA LIMA ALMEIDA	DEFERIDO
290	740/2026	LARA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL	DEFERIDO
291	246/2026	LARIANY MARQUES DE PAULA	DEFERIDO
292	2189/2026	LARISSA LUCAS ALVES	DEFERIDO

293	776/2026	LARISSA RATES MENDES DE PADUA	DEFERIDO
294	1111/2026	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO
295	785/2026	LARISSA SOARES DE FREITAS SANTOS	DEFERIDO
296	1257/2026	LAUANE DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO
297	2462/2026	LAUREANY DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDO
298	905/2026	LAVINIA JULIA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
299	2574/2026	LAYANE CIRQUEIRA SOARES	DEFERIDO
300	988/2026	LAYS CESAR RODRIGUES GALVAO	DEFERIDO
301	3000/2026	LEANDRO DA SILVA DIAS	DEFERIDO
302	3087/2026	LEILA ALVES DA COSTA	DEFERIDO
303	1231/2026	LEILIANNE RAYLLA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
304	354/2026	LEONEL MESSI MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
305	2449/2026	LETÍCIA CHRISTINE SOARES DA SILVA	DEFERIDO
306	2252/2026	LETICIA DE ALENCAR CASTRO	DEFERIDO
307	2356/2026	LEYDIANE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
308	2911/2026	LIDIA VITORIA BUENO DOS REIS BARBOSA	DEFERIDO
309	2907/2026	LIDIANE BUENO DOS REIS BARBOSA	DEFERIDO
310	568/2026	LILLIAN RODRIGUES XAVIER	DEFERIDO
311	581/2026	LINDAYNES MOREIRA DE AVILA	DEFERIDO
312	340/2026	LIVIA ESTER VELOSO SANTANA	DEFERIDO
313	2457/2026	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	DEFERIDO
314	1847/2026	LOHANNA PATRICIA SILVA RAMOS	DEFERIDO
315	1350/2026	LORENA CRISTINA FERNANDES	DEFERIDO
316	2160/2026	LORENA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
317	306/2026	LORRAINE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
318	1174/2026	LOSANGELA PIRES DA SILVA	DEFERIDO
319	2877/2026	LUANA CRISTINA SOUZA CAVALCANTE	DEFERIDO
320	2707/2026	LUANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
321	738/2026	LUANNA JHULIA MARTINS MACEDO	DEFERIDO
322	2047/2026	LUCAS BEZERRA MOREIRA	DEFERIDO
323	2868/2026	LUCAS CARDOSO MOREIRA	DEFERIDO
324	2623/2026	LUCAS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
325	672/2026	LUCIANA FLORES MACEDO	DEFERIDO
326	701/2026	LUCIANA MADEIRA ASSUNCAO	DEFERIDO
327	2846/2026	LUCIANE SILVA DE FREITAS	DEFERIDO
328	1138/2026	LUCIELLY CHRISTINE DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
329	3067/2026	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
330	2994/2026	LUCINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
331	1724/2026	LUDIKEZIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
332	1838/2026	LUDMILA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
333	1944/2026	LUDMILA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
334	1516/2026	LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
335	169/2026	LUIS FERNANDO CANDIDO GONÇALVES FRANCA	DEFERIDO
336	1303/2026	LUIS FERNANDO FARIA	DEFERIDO
337	2774/2026	LUIZA ROSA TELES ROLDAO	DEFERIDO
338	1539/2026	LUZINETH GONÇALVES DE JESUS	DEFERIDO
339	602/2026	MAÉLI DO CARMO LUZ	DEFERIDO
340	2734/2026	MARALINDA GONCALVES DE JESUS	DEFERIDO
341	1983/2026	MARCELA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
342	90/2026	MARCELO RODRIGUES PINTO JUNIOR	DEFERIDO
343	200/2026	MARCIA ALVES PEREIRA GOMES	DEFERIDO
344	561/2026	MARCIA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
345	2509/2026	MARCIA BATISTA DA SILVA SOARES	DEFERIDO
346	3010/2026	MARCIA LACERDA DE QUEIROZ	DEFERIDO
347	643/2026	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	DEFERIDO
348	2232/2026	MARCOS CRISTIAN ANTUNES BARBOSA	DEFERIDO
349	1447/2026	MARCOS VINICIUS MEDEIROS DAMASIO	DEFERIDO
350	2938/2026	MARIA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
351	717/2026	MARIA ALICE FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO
352	805/2026	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ALENCAR CRUZ	DEFERIDO
353	699/2026	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO RAMOS	DEFERIDO
354	478/2026	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
355	317/2026	MARIA CLARA DE SOUZA NAVES	DEFERIDO
356	476/2026	MARIA DE FATIMA DA SILVA CALADO	DEFERIDO
357	910/2026	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
358	669/2026	MARIA EDUARDA ROSA SANTOS	DEFERIDO
359	486/2026	MARIA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
360	1922/2026	MARIA GABRYELLA SILVA GOMES DE BARROS	DEFERIDO
361	1593/2026	MARIA OSMINDA FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
362	3037/2026	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO
363	1700/2026	MARIA VITORIA CORREIA DE SOUZA	DEFERIDO
364	445/2026	MARIA ZENAIDE XAVIER	DEFERIDO
365	2761/2026	MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
366	2375/2026	MARIANA OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
367	3026/2026	MARIANA SOUZA DE PAULA	DEFERIDO
368	2235/2026	MARIANA TEDESCO CALDAS BRAGANCA	DEFERIDO
369	2581/2026	MARILDA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
370	2752/2026	MARILDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
371	747/2026	MARINA DA CRUZ COSTA	DEFERIDO
372	749/2026	MARINA PIMENTEL PEREIRA	DEFERIDO
373	165/2026	MARINEIDE MATOS FERREIRA	DEFERIDO
374	902/2026	MARIZETE FELIX DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
375	2853/2026	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	DEFERIDO
376	138/2026	MARLENE DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO
377	2381/2026	MARLUCIA FERRO DA SILVA MORAES	DEFERIDO
378	2683/2026	MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
379	3044/2026	MARTA SULAMITA VIEIRA DA COSTA SILVA	DEFERIDO
380	2818/2026	MATHEUS HENRIQUE DE VASCONCELOS DA SILVA	DEFERIDO
381	1729/2026	MATHEUS PEREIRA DE SOUSA REGO	DEFERIDO

382	3069/2026	MATHEUS SOARES SANTOS	DEFERIDO
383	356/2026	MAYRA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
384	1038/2026	MEIRIANI SILVA DE JESUS COITE	DEFERIDO
385	646/2026	MICHELE ALVES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
386	2475/2026	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
387	2632/2026	MILLENA MARCELY MONTEIRO SOARES	DEFERIDO
388	1199/2026	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	DEFERIDO
389	2842/2026	MIRIAM FRANCO FELIX SILVA	DEFERIDO
390	273/2026	MIRIANE MENDES CAMARGO	DEFERIDO
391	1080/2026	MISLENE QUIRINO DIAS	DEFERIDO
392	1412/2026	MONICA DE JESUS OLIVEIRA BERNARDES	DEFERIDO
393	3096/2026	MONIQUE NICOLE DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO
394	1618/2026	MYLLENA KARISSA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
395	598/2026	NADJLA DEGANI GOMES	DEFERIDO
396	1291/2026	NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA	DEFERIDO
397	1254/2026	NARA HORRANA AUGUSTA DE PAULA SILVA ABREU	DEFERIDO
398	2631/2026	NATHALYA KECIA ALMEIDA GODOI	DEFERIDO
399	462/2026	NEILIETE DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
400	2100/2026	NIKAELLY CRISTINY BARBOSA SILVA	DEFERIDO
401	2634/2026	NILVA TEIXEIRADE PAULA PEREIRA	DEFERIDO
402	885/2026	NUBIA FERNANDA MARQUES CASTILIO	DEFERIDO
403	2344/2026	ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	DEFERIDO
404	2343/2026	ONICE MARIA BRAZ	DEFERIDO
405	729/2026	OSMAILDA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
406	1377/2026	PAMELA TAILAM OLIVEIRA GUIMARAES	DEFERIDO
407	1725/2026	PAMIELLY LAIS DE SOUZA ROSA	DEFERIDO
408	1379/2026	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
409	1570/2026	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO
410	2394/2026	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	DEFERIDO
411	438/2026	PATRICIA MENESES DE SOUZA	DEFERIDO
412	2322/2026	PATRICIA ROCHA LIMA	DEFERIDO
413	2234/2026	PAULA LIZANDRA MELLO DOS SANTOS	DEFERIDO
414	1811/2026	PAULO HENRIQUE RESENDE DE SOUSA	DEFERIDO
415	2923/2026	PAULIANY FERNANDA JORGE	DEFERIDO
416	1382/2026	PAULIENE SOUZA SILVA	DEFERIDO
417	2710/2026	PHABIULA ELIAS SANTOS	DEFERIDO
418	1302/2026	POLIANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
419	2570/2026	POLIANA GONCALVES OTONI	DEFERIDO
420	1245/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	DEFERIDO
421	2361/2026	PRICYLLA BORGES PEREIRA	DEFERIDO
422	2379/2026	PRISCILA D' ANGELA DA SILVA TEIXEIRA BELFORT	DEFERIDO
423	1564/2026	PRISCILLA AGDA DOS SANTOS	DEFERIDO
424	2951/2026	QUEZIA BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
425	1441/2026	RAFAEL MOGLAM SOUZA	DEFERIDO
426	3003/2026	RAIANE DOS SANTOS CUNHA OLIVEIRA	DEFERIDO
427	2920/2026	RAIANNY CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
428	3085/2026	RAILENE RAMALHO DOS SANTOS MEIDEIROS	DEFERIDO
429	3012/2026	RAIMUNDA CERQUEIRA ROCHA GARCEZ FILHA	DEFERIDO
430	1093/2026	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	DEFERIDO
431	1442/2026	RAQUEL DORNELA PAES SOARES	DEFERIDO
432	1390/2026	RAQUEL GODOI DA SILVA AMARAL	DEFERIDO
433	736/2026	RAQUEL MAIA PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
434	2488/2026	RAYNA VITORIA MELO MARTINS	DEFERIDO
435	1780/2026	RAYSSA DE QUEIROZ OLIVEIRA AVIZ	DEFERIDO
436	1076/2026	REGIANE AUGUSTA DE MOURA SANTOS	DEFERIDO
437	2278/2026	REGIANE MATIAS DA SILVA	DEFERIDO
438	3025/2026	REJANE COUTINHO PEREIRA	DEFERIDO
439	1573/2026	REJANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
440	380/2026	RENATA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
441	1299/2026	RITA DE CÁSSIA DE MESQUITA CARDOSO	DEFERIDO
442	773/2026	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
443	2579/2026	RODRIGO PANEAGO AMARAL	DEFERIDO
444	1674/2026	RODRIGO VINICIUS DA SILVA ELIAS	DEFERIDO
445	2802/2026	ROGERIA MEDEIROS LIMA DE JESUS	DEFERIDO
446	2405/2026	RONILDE PEREIRA LOPES	DEFERIDO
447	1472/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
448	2777/2026	ROSANA VIEIRA MATIAS	DEFERIDO
449	3043/2026	ROSANE LANDIM FIGUEIREDO	DEFERIDO
450	205/2026	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	DEFERIDO
451	1336/2026	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
452	528/2026	ROSEANA DA LUZ SILVA	DEFERIDO
453	470/2026	ROSEANA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
454	3122/2026	ROSENEI ABADIA PRIETO PESSOA	DEFERIDO
455	882/2026	ROSIANE GARDINO CRUZ	DEFERIDO
456	2717/2026	ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	DEFERIDO
457	2714/2026	ROSILENE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
458	663/2026	ROSIMAR COSTA DE SOUZA	DEFERIDO
459	619/2026	ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES	DEFERIDO
460	2413/2026	ROZIMAR DE SOUZA E SILVA	DEFERIDO
461	1481/2026	RUAMA SOUSA SILVA	DEFERIDO
462	2537/2026	RYCK WILLIAN SILVA SOUZA	DEFERIDO
463	2098/2026	SABRINA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
464	2968/2026	SABRINA SERRA LINO	DEFERIDO
465	1491/2026	SANDRA REGINA DA SILVA	DEFERIDO
466	597/2026	SANEY KEIRY SANTOS COELHO	DEFERIDO
467	162/2026	SELLEM MIMIAMY DA PAIXAO OLIVEIRA	DEFERIDO
468	2943/2026	SHARA NARCISO GUIMARAES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
469	393/2026	SIBELY CAVALCANTE DE SOUSA	DEFERIDO
470	537/2026	SILVANA DE JESUS LOBATO PEREIRA	DEFERIDO

471	1407/2026	SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	DEFERIDO
472	2253/2026	SILVANIA NEVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
473	2426/2026	SILVANIA SALACHE	DEFERIDO
474	3124/2026	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
475	2989/2026	SILVIA SERRA LINO	DEFERIDO
476	1642/2026	SIMONE ASSIS DOS SANTOS	DEFERIDO
477	1478/2026	SIMONE COSTA BERNARDES MIRANDA	DEFERIDO
478	3101/2026	SIMONE DE ANDRADE	DEFERIDO
479	3002/2026	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
480	1339/2026	SOLANGE DE SOUZA LEITÃO	DEFERIDO
481	848/2026	SOLENITA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
482	556/2026	STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA	DEFERIDO
483	1134/2026	STEPHANY RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
484	2438/2026	SUELI VIEIRA MATIAS FERREIRA	DEFERIDO
485	3088/2026	SUELMA DE JESUS MARTINS SANTOS	DEFERIDO
486	2103/2026	SUSANA SOUZA LIMA SILVA	DEFERIDO
487	929/2026	SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
489	761/2026	SUZANKERLY MARTINS DE BASTOS	DEFERIDO
490	2712/2026	SWELEN MARTINS DE PINA MAGALHAES	DEFERIDO
491	2182/2026	TAMARA DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDO
491	1666/2026	THAIS CRISTINA ALVES RAMOS	DEFERIDO
492	1584/2026	THAIS SANTANA MORAIS MENDES	DEFERIDO
493	2826/2026	THALIA RODRIGUES DIAS MANRESA	DEFERIDO
494	2583/2026	THAYNARA ALENCAR FREITAS	DEFERIDO
495	1786/2026	THAYNARA MARTINS PIRES	DEFERIDO
496	1687/2026	THEMISLE MARTINS VILARINHO SPIRANDELI	DEFERIDO
497	2372/2026	THYANE TRINDADE MENDES	DEFERIDO
498	978/2026	THYELLI SANTOS SILVA	DEFERIDO
499	2336/2026	TIAGO TOMAS MENDES SANTANA	DEFERIDO
500	159/2026	ULLISSES BRAGA SANTOS	DEFERIDO
501	457/2026	VALCINEIDE AVELINO DOS SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
502	3080/2026	VALERIA RIBEIRO CARNEIRO	DEFERIDO
503	2878/2026	VALQUIRIA INDELECIO DA SILVA	DEFERIDO
504	2888/2026	VANDER CLEBER SILVA LEMES	DEFERIDO
505	1575/2026	VANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
506	2908/2026	VANESSA MARIA MENDES PIMENTEL	DEFERIDO
507	546/2026	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO
508	2759/2026	VANESSA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
509	3040/2026	VICTORIA ANDRIELE DE DEUS SANTANA	DEFERIDO
510	691/2026	VICTORIA LETICIA ALVES RABELO	DEFERIDO
511	2051/2026	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA	DEFERIDO
512	391/2026	VITORIA FRANÇA ARAUJO	DEFERIDO
513	680/2026	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	DEFERIDO
514	1895/2026	WALDIVINA BARBOSA CAMPOS DE FARIA	DEFERIDO
515	2423/2026	WALERIA MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO
516	748/2026	WALLERYA VEIGA LEAO	DEFERIDO
517	244/2026	WANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	DEFERIDO
518	1498/2026	WANESSA PACHECO DE AZARA	DEFERIDO
519	2560/2026	WILKA FIDELES DE MORAIS DE ANDRADE	DEFERIDO
520	318/2026	YASMIN BATISTA RIBEIRO LOPES	DEFERIDO
521	1192/2026	YASMIN MARIA ROSA RESENDE	DEFERIDO
522	730/2026	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS VASCO	DEFERIDO
523	972/2026	YASMIN STEFANE SILVA VIANA ROCHA	DEFERIDO

AGENTE DE APOIO DE INCLUSÃO - PCD

Nº	PROTOCOLO/ANO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	195/2026	ALINE ELEUTERIO DUARTE	DEFERIDO
2	3015/2026	JOAO GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
3	2903/2026	JOCENILDO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

AGENTE EDUCATIVO

Nº	PROTOCOLO/ANO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2563/2026	ABADIA APARECIDA DAS CHAGAS	DEFERIDO
2	610/2026	ADILLA LEAL DA SILVA	DEFERIDO
3	814/2026	ADRIANA DA SILVA MADURO	DEFERIDO
4	128/2026	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
5	825/2026	ADRIANA SOUZA DE MELO	DEFERIDO
6	1959/2026	ADRIANA XAVIER GOMES	DEFERIDO
7	2690/2026	ALANA LUIZA DAVID MENDES CORREIA	DEFERIDO
8	2670/2026	ALDACI PEREIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
9	371/2026	ALDEANE ALVES COSTA NUNES	DEFERIDO
10	1867/2026	ALEAN REGINA DA SILVA CAVALCANTE BASILIO	DEFERIDO
11	2202/2026	ALESSANDRA CUSTODIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12	1246/2026	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
13	2346/2026	ALESSANDRA SOUSA SOARES	DEFERIDO
14	1062/2026	ALGUSTINEIA SOUSA AGUIAR	DEFERIDO
15	92/2026	ALIANE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
16	640/2026	ALIETE JOANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
17	2221/2026	ALINE BUENO DA COSTA	DEFERIDO
18	1629/2026	ALINE DA SILVA LIMA	DEFERIDO
19	1622/2026	ALINE DAS GRAÇAS SARDINHA GONÇALVES	DEFERIDO
20	2412/2026	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDO
21	1818/2026	ALINE PIRES DE ABREU	DEFERIDO
22	1981/2026	ALINNE CARDOSO DE MATTOS DOURADO	DEFERIDO
23	1026/2026	AMANDA ALMEIDA NASCIMENTO	DEFERIDO
24	263/2026	AMANDA ALVES DE CARVALHIO	DEFERIDO
25	1759/2026	AMANDA DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDO
26	2792/2026	AMANDA DE SA SOARES	DEFERIDO

27	1422/2026	AMANDA GONÇALVES OTONI	DEFERIDO
28	2055/2026	AMANDA KEMILY GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
29	2858/2026	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
30	1315/2026	AMERICO EMANUEL DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
31	3052/2026	ANA BEATRIZ FERREIRA	DEFERIDO
32	1883/2026	ANA BEATRIZ PIRES SILVA	DEFERIDO
33	2909/2026	ANA CAROLINA AMARAL COUTINHO	DEFERIDO
34	329/2026	ANA JULIA DE ALMEIDA PESSOA	DEFERIDO
35	2122/2026	ANA JULIA PAULINO DE SA	DEFERIDO
36	2892/2026	ANA LAURA MENDONÇA DOS SANTOS	DEFERIDO
37	2481/2026	ANA MARIA CURSINO OLIVEIRA	DEFERIDO
38	2004/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	DEFERIDO
39	2371/2026	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
40	2547/2026	ANA PAULA SILVA MACIEL BRAZ	DEFERIDO
41	2621/2026	ANA VALQUIRIA QUADROS	DEFERIDO
42	448/2026	ANDRE LUIZ SIRINO DOS SANTOS	DEFERIDO
43	822/2026	ANDREIA CRISTINA NUNES MONTURIL	DEFERIDO
44	2887/2026	ANDREIA MACEDO RODRIGUES	DEFERIDO
45	549/2026	ANGELICA BRANDAO DE ABREU	DEFERIDO
46	1875/2026	ANNA BEATRYZ TEIXEIRA HELRIGH	DEFERIDO
47	2473/2026	ANNA PAULA ARANTES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
48	2945/2026	ANTONIA ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
49	1769/2026	ARIADINA CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDO
50	1531/2026	ARLETE GARCIA DE PAULA CARVALHO	DEFERIDO
51	454/2026	BARBARA COSTA MILITAO	DEFERIDO
52	153/2026	BEATRIZ LARA JORGE GUIMARAES	DEFERIDO
53	488/2026	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
54	3105/2026	BERNARDINA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
55	3113/2026	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
56	2928/2026	BRENDA NICOLE ARANTES FERREIRA BARROS	DEFERIDO
57	1416/2026	BRUNA JACKELINE MARQUES DA SILVA ROSA	DEFERIDO
58	2220/2026	BRUNA STEFANY PAIVA MIRANDA	DEFERIDO
59	995/2026	BRUNA VIEIRA SANTOS	DEFERIDO
60	394/2026	BRUNA YASMIM DA CONCEIÇÃO NUNES	DEFERIDO
61	1182/2026	CASSIA CAVALCANTE SILVA LEAL	DEFERIDO
62	655/2026	CASSIA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
63	675/2026	CATIENE SANTOS PIRES LUIZ	DEFERIDO
64	3032/2026	CHARLES CASTRO DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
65	1600/2026	CLARA REGINA DA SILVA SOBRINHO	DEFERIDO
66	1990/2026	CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO
67	2514/2026	CLAUDILENE ROSARIA DE ASSIS	DEFERIDO
68	2596/2026	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	DEFERIDO
69	2598/2026	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	DEFERIDO
70	386/2026	CLEONEIDE GALVAO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
71	2999/2026	CLIDELVAN FRANCISCO BULHOES	DEFERIDO
72	1324/2026	CRISTIAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
73	2950/2026	CRISTIENE APARECIDA SANDRE	DEFERIDO
74	1265/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	DEFERIDO
75	210/2026	DALILA AUGUSTA MENDES	DEFERIDO
76	726/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	DEFERIDO
77	370/2026	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DUQUE	DEFERIDO
78	2701/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
79	2404/2026	DARA FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
80	678/2026	DAYANE CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
81	2672/2026	DEBORA BATALHA SILVA	DEFERIDO
82	2089/2026	DEBORA LETICIA DE FARIA SILVA	DEFERIDO
83	545/2026	DEBORA MARTINS DE ASSIZ NUNES	DEFERIDO
84	2197/2026	DEBORA RODRIGUES DONZELLI	DEFERIDO
85	1546/2026	DENERY MARIA CAMARGO	DEFERIDO
86	1649/2026	DHÊILLY SOUSA EUGÊNIO DE ALMEIDA	DEFERIDO
87	609/2026	DICKSON DE PAIVA FERREIRA JUNIOR	DEFERIDO
88	2730/2026	DIHONE HENRIQUE FERREIRA	DEFERIDO
89	185/2026	DILENE APARECIDA DA SILVA RABELO	DEFERIDO
90	338/2026	DILENE DO NASCIMENTO COSTA PAIVA	DEFERIDO
91	2944/2026	DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIM	DEFERIDO
92	1716/2026	EDER ALEFF PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
93	2874/2026	EDERLI CRISTINA DOS SANTOS GRACHET	DEFERIDO
94	1902/2026	EDILEIA PIRES FONSECA	DEFERIDO
95	378/2026	EDILEUSA TORRES RAMOS	DEFERIDO
96	369/2026	EDUARDA DA SILVA LOPES	DEFERIDO
97	1421/2026	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	DEFERIDO
98	780/2026	ELAINE JUSTINO MOREIRA	DEFERIDO
99	2167/2026	ELENY ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO
100	2788/2026	ELIANE CHAVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
101	2821/2026	ELIANE CORTES TEODORO MACHADO	DEFERIDO
102	1528/2026	ELIANE MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
103	629/2026	ELIANE VICENTE DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
104	2510/2026	ELIENE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
105	1960/2026	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA TOLEDO	DEFERIDO
106	573/2026	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
107	1737/2026	ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO	DEFERIDO
108	788/2026	ELISANGELA VIEIRA ATAIDE GUIMARAES LOPES	DEFERIDO
109	1643/2026	ELISANGELA VILELA DA SILVA ESTRELA	DEFERIDO
110	2496/2026	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
111	1691/2026	EMILI VITORIA SILVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO
112	2264/2026	EMILIA ROSA DA SILVA	DEFERIDO
113	1658/2026	ERICA DENISE FAGUNDES CASTRO	DEFERIDO
114	1106/2026	ERICKA FERNANDA MORAIS CORREIA	DEFERIDO
115	2403/2026	EVANICE CARDOSO NEVES	DEFERIDO

116	911/2026	EVLAINY FAUSTINO LACERDA	DEFERIDO
117	344/2026	FABRICIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
118	330/2026	FERNANDA ALENCAR DE CASTRO SILVA	DEFERIDO
119	621/2026	FERNANDA ALVES DE MELO MIRANDA	DEFERIDO
120	980/2026	FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
121	536/2026	FERNANDA WEBER QUIXABEIRA ARAUJO	DEFERIDO
122	2295/2026	FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO	DEFERIDO
123	1108/2026	FLAVIA FERREIRA SOARES RIBEIRO	DEFERIDO
124	363/2026	FLAVIA HELLEN CARVALHO FARIAS	DEFERIDO
125	2269/2026	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	DEFERIDO
126	1133/2026	FLORIZETE GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
127	188/2026	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	DEFERIDO
128	2780/2026	GABRIELE SANTOS CORDEIRO	DEFERIDO
129	2973/2026	GABRIELLA SOUZA SILVA	DEFERIDO
130	1993/2026	GABRIELLY LIMA JERONIMO	DEFERIDO
131	544/2026	GABRIELLY MORAIS CARDOSO	DEFERIDO
132	1999/2026	GEDILENE LOPES FERNANDES DE LIMA	DEFERIDO
133	1013/2026	GEISI ANNE GUEDES OLIVEIRA	DEFERIDO
134	1020/2026	GEIZA LUIZA DE ALMEIDA	DEFERIDO
135	679/2026	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS VASCO	DEFERIDO
136	1565/2026	GESSICA FERNANDA GARCIA MENDANHA DE ALMEIDA	DEFERIDO
137	2023/2026	GILMARA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
138	2743/2026	GRAZIELE NASCIMENTO MARTINS	DEFERIDO
139	2178/2026	GYSLANE SOUSA SILVA FREITAS	DEFERIDO
140	3108/2026	HALLANA HIASMIM PEREIRA GONCALVES	DEFERIDO
141	1901/2026	HELOIZA PASSOS MIGUEL	DEFERIDO
142	2033/2026	IANDEYARA PEREIRA SILVA	DEFERIDO
143	792/2026	INGRID GRAZIELA RODRIGUES DE SIQUEIRA	DEFERIDO
144	795/2026	ISABELA RODRIGUES MACHADO	DEFERIDO
145	1237/2026	ISABELLA ATAIDES MARQUES MAGALHAES	DEFERIDO
146	2385/2026	ISADORA FERREIRA COELHO	DEFERIDO
147	849/2026	ISADORA SILVA RIOS	DEFERIDO
148	372/2026	IZAAC ALVES DA SILVA	DEFERIDO
149	3004/2026	IZABELA DEL CAMPO PERES	DEFERIDO
150	1912/2026	IZABELLA LORRANY DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
151	2228/2026	JACQUICIANE DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
152	1854/2026	JACYARA SANTOS CONCEIÇÃO	DEFERIDO
153	2872/2026	JAKELINE BABRBOSA DE SA LOPES	DEFERIDO
154	1305/2026	JANAINA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
155	1572/2026	JANAYNA OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
156	1455/2026	JANINI MARTINS RUFO	DEFERIDO
157	2339/2026	JENNIFER LORRAINE RODRIGUES DA SILVA COUTINHO	DEFERIDO
158	842/2026	JESSICA NOGUEIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
159	412/2026	JESSIKA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
160	958/2026	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	DEFERIDO
161	2848/2026	JOICE KATULLIN BRANDÃO DE JESUS	DEFERIDO
162	1461/2026	JOSE ANTONIO FERREIRA NETO	DEFERIDO
163	405/2026	JOSE LUIS DE ANDRADE LOPES	DEFERIDO
164	1734/2026	JOSIVANIA CARDOSO NEVES	DEFERIDO
165	490/2026	JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE SILVA	DEFERIDO
166	2685/2026	JULIANA BITTENCOURT DE MENEZES NUNES	DEFERIDO
167	1429/2026	JULIANA FERREIRA BARBOSA FAUSTINO	DEFERIDO
168	2516/2026	JULIANA MOREIRA FERREIRA	DEFERIDO
169	495/2026	JULIANA PAULA DA SLVA	DEFERIDO
170	1611/2026	JULIANA RODRIGUES MOREIRA	DEFERIDO
171	2355/2026	JUNIA GABRIELLY GARCIA COSTA	DEFERIDO
172	441/2026	KAIO BENTO DE SOUZA	DEFERIDO
173	1096/2026	KALYNNE DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
174	2531/2026	KAMILLA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	DEFERIDO
175	2114/2026	KAMYLLY PEREIRA DE PAULA	DEFERIDO
176	2969/2026	KAREN LETICIA SOUZA	DEFERIDO
177	559/2026	KARINE MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
178	1980/2026	KARITA LORRAYNE PEREIRA DE SALES SILVA	DEFERIDO
179	625/2026	KARITHA CRISTINA SOARES DE ANDRADE	DEFERIDO
180	2627/2026	KARLLA NOLASCO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
181	334/2026	KATIA PEREIRA BARROS	DEFERIDO
182	2645/2026	KATIANE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
183	1289/2026	KATIUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
184	272/2026	KEDMA MACEDO DOS SANTOS	DEFERIDO
185	1742/2026	KEILA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
186	415/2026	KEISSIANY PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
187	1253/2026	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO
188	742/2026	KETLEN WIZY TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
189	1616/2026	KILSANE PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
190	779/2026	LARISSA RATES MENDES DE PADUA	DEFERIDO
191	782/2026	LARISSA SOARES DE FREITAS SANTOS	DEFERIDO
192	1256/2026	LAUANE DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO
193	232/2026	LAYS EDUARDA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
194	2995/2026	LEANDRO DA SILVA DIAS	DEFERIDO
195	1229/2026	LEILIANNE RAYLLA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
196	2251/2026	LETICIA DE ALENCAR CASTRO	DEFERIDO
197	277/2026	LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
198	1916/2026	LIDIANY TEREZINHA DA SILVA GOMES	DEFERIDO
199	3014/2026	LILIAN CRISTIANE DA SILVA SARDINHA	DEFERIDO
200	2354/2026	LIS ANE MENDES FERREIRA	DEFERIDO
201	383/2026	LIZIANE BATISTA FRANÇA BISPO	DEFERIDO
202	1348/2026	LORENA CRISTINA FERNANDES	DEFERIDO
203	1511/2026	LORENA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
204	863/2026	LORRAINE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO

205	2138/2026	LORRAYNE VITORIA DE SOUSA	DEFERIDO
206	1085/2026	LOYANE SILVA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
207	2708/2026	LUANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
208	1109/2026	LUANA ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO
209	2866/2026	LUCAS CARDOSO MOREIRA	DEFERIDO
210	2628/2026	LUCAS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
211	2808/2026	LUCAS SARDINHA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
212	2193/2026	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
213	2237/2026	LUCIENE DE JESUS	DEFERIDO
214	1669/2026	LUCIMAR DOS SANTOS	DEFERIDO
215	3066/2026	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
216	1722/2026	LUDIKEZIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
217	1549/2026	LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
218	170/2026	LUIS FERNANDO CANDIDO GONÇALVES FRANCA	DEFERIDO
219	2773/2026	LUIZA ROSA TELES ROLDAO	DEFERIDO
220	1538/2026	LUZINETH GONÇALVES DE JESUS	DEFERIDO
221	2612/2026	MANOEL FILHO ALVES DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
222	1773/2026	MARCIA CRISTIANE MARTINS DAS CHAGAS SOUZA	DEFERIDO
223	2043/2026	MARCIA FERNANDA CUTRIM SANTOS	DEFERIDO
224	2340/2026	MARCIANE PEREIRA DE BRITO ARAUJO	DEFERIDO
225	2939/2026	MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA FILHO	DEFERIDO
226	316/2026	MARIA CLARA DE SOUZA NAVES	DEFERIDO
227	482/2026	MARIA DE FATIMA DA SILVA CALADO	DEFERIDO
228	2366/2026	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
229	666/2026	MARIA ELIANE BARROS FERREIRA	DEFERIDO
230	489/2026	MARIA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
231	1924/2026	MARIA GABRYELLA SILVA GOMES DE BARROS	DEFERIDO
232	3035/2026	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO
233	2839/2026	MARIANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
234	2485/2026	MARIANA BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
235	192/2026	MARIANA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
236	3029/2026	MARIANA SOUZA DE PAULA	DEFERIDO
237	2245/2026	MARIANA TEDESCO CALDAS BRAGANCA	DEFERIDO
238	2281/2026	MARIEDES RODRIGUES DE SOUSA DIAS	DEFERIDO
239	750/2026	MARINA PIMENTEL PEREIRA	DEFERIDO
240	2445/2026	MARISA MOREIRA BATISTA	DEFERIDO
241	713/2026	MARIZELE OLIVEIRA BASÍLIO	DEFERIDO
242	898/2026	MARIZETE FELIX DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
243	139/2026	MARLENE DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO
244	936/2026	MARTA MOREIRA PARENTE	DEFERIDO
245	2686/2026	MARTA REGINA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
246	359/2026	MAYRA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
247	1952/2026	MICHELE ALMEIDA CASTELO BRANCO	DEFERIDO
248	2284/2026	MICHELE ALVES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
259	2474/2026	MICHELLE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
250	2629/2026	MICHELLY CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
251	2863/2026	MILENA MACEDO DE JESUS	DEFERIDO
252	1955/2026	MYLLENA RIBEIRO CARVALHO	DEFERIDO
253	3120/2026	NAIARA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
254	1306/2026	NAIZA FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
255	1251/2026	NARA HORRANA AUGUSTA DE PAULA SILVA ABREU	DEFERIDO
256	786/2026	NATALIA RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO
257	2992/2026	NATALLY VITORIA ALMEIDA CARDOSO	DEFERIDO
258	461/2026	NEILIETE DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO
259	2099/2026	NIKAELLY CRISTINY BARBOSA SILVA	DEFERIDO
260	2648/2026	NILVA TEIXEIRADE PAULA PEREIRA	DEFERIDO
261	557/2026	NILZA DOMINGOS MARIANO	DEFERIDO
262	2533/2026	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
263	865/2026	PATRICIA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
264	1458/2026	PAULA ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
265	2236/2026	PAULA LIZANDRA MELLO DOS SANTOS	DEFERIDO
266	2096/2026	PAULA MARIANA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
267	1380/2026	PAULIENE SOUZA SILVA	DEFERIDO
268	2716/2026	PHABIULA ELIAS SANTOS	DEFERIDO
269	1186/2026	PHAMELLA PEREIRA CAMARGO GOMES	DEFERIDO
270	1393/2026	POLIANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
271	2571/2026	POLIANA GONCALVES OTONI	DEFERIDO
272	265/2026	POLLYANA MENDES MACHADO SILVA	DEFERIDO
273	1248/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	DEFERIDO
274	2376/2026	PRISCILA D' ANGELA DA SILVA TEIXEIRA BELFORT	DEFERIDO
275	1383/2026	QELIANE TORRES DOS SANTOS	DEFERIDO
276	622/2026	QUELANE ALVES GOMES	DEFERIDO
277	2953/2026	QUEZIA BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO
278	3006/2026	RAIANE DOS SANTOS CUNHA OLIVEIRA	DEFERIDO
279	2918/2026	RAIANNY CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
280	3081/2026	RAILENE RAMALHO DOS SANTOS MEIDEIROS	DEFERIDO
281	1480/2026	RAPHAEL COSTA DE MIRANDA	DEFERIDO
282	1097/2026	RAQUEL AUGUSTA DE MOURA	DEFERIDO
283	1706/2026	RAQUEL CEZAR SILVA	DEFERIDO
284	2152/2026	RAQUEL CRISTINA SOARES SANTIAGO	DEFERIDO
285	2294/2026	RAQUEL MARIA DA SILVA	DEFERIDO
286	1782/2026	RAYSSA DE QUEIROZ OLIVEIRA AVIZ	DEFERIDO
287	1114/2026	RAYSSA LORENA DE SOUZA GONCALVES ALMEIDA	DEFERIDO
288	3022/2026	REJANE COUTINHO PEREIRA	DEFERIDO
289	2490/2026	RHAILLINY GABRIELY DA SILVA MATA	DEFERIDO
290	2559/2026	RHAISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
291	982/2026	RICARDO DE SOUSA	DEFERIDO
292	844/2026	RITA CASSIA PEREIRA	DEFERIDO
293	2580/2026	RODRIGO PANEAGO AMARAL	DEFERIDO

294	2408/2026	RONILDE PEREIRA LOPES	DEFERIDO
295	3041/2026	ROSANE LANDIM FIGUEIREDO	DEFERIDO
296	469/2026	ROSEANA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
297	3125/2026	ROSENEI ABADIA PRIETO PESSOA	DEFERIDO
298	884/2026	ROSIANE GARDINO CRUZ	DEFERIDO
299	3062/2026	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
300	618/2026	ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES	DEFERIDO
301	2097/2026	SABRINA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
302	2971/2026	SABRINA SERRA LINO	DEFERIDO
303	1211/2026	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO SILVA	DEFERIDO
304	1261/2026	SANDRA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
305	2976/2026	SARA AMARAL DOS ANJOS ARAUJO	DEFERIDO
306	1475/2026	SEBASTIANA CRUVINEL FERNANDES	DEFERIDO
307	163/2026	SELLEM MIMIAMY DA PAIXAO OLIVEIRA	DEFERIDO
308	2957/2026	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO
309	1005/2026	SIBONEY CHAGAS	DEFERIDO
310	2250/2026	SILVANIA NEVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
311	2427/2026	SILVANIA SALACHE	DEFERIDO
312	3123/2026	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
313	3104/2026	SIMONE DE ANDRADE	DEFERIDO
314	1961/2026	SIRLEIA FRANCA GOMES	DEFERIDO
315	2450/2026	SIZURLEI INACIO DA COSTA	DEFERIDO
316	1444/2026	SONIMARA BARROSO SAMPAIO DE PAULA	DEFERIDO
317	2266/2026	STEFANNY DUTRA VIEIRA SANTOS	DEFERIDO
318	1668/2026	STEFANY FIGUEIREDO DE ARAUJO ELIAS	DEFERIDO
319	3089/2026	SUELMA DE JESUS MARTINS SANTOS	DEFERIDO
320	2161/2026	SUSANE FLORES NERES	DEFERIDO
321	1087/2026	SUY CRISTINNE MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
322	774/2026	TATIANA ALCANTARA DINIZ	DEFERIDO
323	3086/2026	TATIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES	DEFERIDO
324	2955/2026	TAYNARA BATISTA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
325	1976/2026	TELMA PEREIRA DE JESUS QUEIROZ	DEFERIDO
326	2832/2026	THALIA RODRIGUES DIAS MANRESA	DEFERIDO
327	2041/2026	THAYNA MIKAELLA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
328	2588/2026	THAYNARA ALENCAR FREITAS	DEFERIDO
329	3056/2026	THAYS CESAR RODRIGUES GALVÃO	DEFERIDO
330	2373/2026	THYANE TRINDADE MENDES	DEFERIDO
331	459/2026	THYELLI SANTOS SILVA	DEFERIDO
332	2762/2026	VANESSA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
333	2277/2026	VANUSA DE ALMEIDA FERREIRA	DEFERIDO
334	696/2026	VICTORIA LETICIA ALVES RABELO	DEFERIDO
335	700/2026	VITORIA FARIAS DA SILVA	DEFERIDO
336	1223/2026	VIVIANE DE SOUZA PINTO BORGES	DEFERIDO
337	2415/2026	WALERIA MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO
338	241/2026	WANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	DEFERIDO
339	1876/2026	WANESSA DIAS VAZ	DEFERIDO
340	1137/2026	WILDELANE DA SILVA MENDES	DEFERIDO
341	839/2026	YASMIM CORREIA DIAS LEMES	DEFERIDO
342	764/2026	YASMIM VITORIA MARTINS DE CARVALHO	DEFERIDO
343	975/2026	YASMIN STEFANE SILVA VIANA ROCHA	DEFERIDO

AGENTE EDUCATIVO- PCD

Nº	PROTOCOLO/ANO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2906/2026	JOCENILDO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

PROFESSOR PII PEDAGOGO

Nº	PROTOCOLO/ANO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1	2781/2026	ADALGIZA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	
2	2542/2026	ADRIANA MARIA CHAGAS	DEFERIDO	
3	1363/2026	ADRIANA MARTINS DOS ANJOS	DEFERIDO	
4	867/2026	ADRIANA PERES LACERDA PARANHOS	DEFERIDO	
5	721/2026	ADRIANA SOUSA DO VALE	DEFERIDO	
6	355/2026	ADRIANA SOUZA DE MELO	DEFERIDO	
7	1119/2026	ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
8	2106/2026	ADRIANA TELES GUNDIM	DEFERIDO	
9	1505/2026	ADRIANA VIEIRA SILVA	DEFERIDO	
10	617/2026	ALCIENE RAMALHO DA SILVA	DEFERIDO	
11	899/2026	ALCIONE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
12	1871/2026	ALEAN REGINA DA SILVA CAVALCANTE BASILIO	DEFERIDO	
13	2565/2026	ALEXSANDRA DE SOUZA BORGES	DEFERIDO	
14	2211/2026	ALICE BATISTA DE MENDONÇA ALVES	DEFERIDO	
15	2120/2026	ALINE CARMO DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
16	2136/2026	ALINE DA COSTA SILVA AZEVEDO	DEFERIDO	
17	854/2026	ALINE DANIELY MENDONÇA MARCAL	DEFERIDO	
18	284/2026	ALINE FERNANDES DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	
19	1543/2026	ALINE MAYRA SILVA AVELINO DE JESUS	DEFERIDO	
20	2351/2026	ALMILENE SALVADOR DA SILVA COSTA	DEFERIDO	
21	2329/2026	ALYNE DE JESUS SILVA	DEFERIDO	
22	349/2026	ALZENI CAMBOIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
23	626/2026	AMANDA CARDOSO MAIA	DEFERIDO	
24	2791/2026	AMANDA DE SA SOARES	DEFERIDO	
25	3099/2026	AMANDA DOS SANTOS MAGALHAES MARQUES	DEFERIDO	
26	3054/2026	AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO	
27	293/2026	AMELIANY KRISTINA BORGES DE QUEIROZ DIAS	DEFERIDO	
28	1247/2026	ANA BEATRIZ MORAES OLIVEIRA LOPES	DEFERIDO	
29	1732/2026	ANA CAROLINA ARANTES DE ANDRADE	DEFERIDO	
30	796/2026	ANA CAROLINA DE SOUSA GARROTE ASCOLI	DEFERIDO	
31	1965/2026	ANA CAROLINA DORNELES DE MORAIS	DEFERIDO	

32	2265/2026	ANA CAROLINE CAMPOS RIBEIRO SERAFIM	DEFERIDO	
33	1312/2026	ANA CAROLINE DE ALCANTARA BESSA	DEFERIDO	
34	269/2026	ANA CLARA SILVA DA ROCHA	DEFERIDO	
35	2204/2026	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇAO SILVA	DEFERIDO	
36	2332/2026	ANA CLAUDIA NASCIMENTO MIRANDA MENDES	DEFERIDO	
37	2489/2026	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AVELAR MARCIANO	DEFERIDO	
38	2337/2026	ANA CLECYA MIRANDA DE ARAUJO TOLEDO	DEFERIDO	
39	576/2026	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAZ FERREIRA	DEFERIDO	
40	2380/2026	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
41	534/2026	ANA KAROLINA DE MOURA PEIXOTO	DEFERIDO	
42	481/2026	ANA KAROLINNE MARTINS DA COSTA	DEFERIDO	
43	1660/2026	ANA KLEIDE LUIZ ESTEVES	DEFERIDO	
44	693/2026	ANA LEDA MENDES COQUEIRO	DEFERIDO	
45	1195/2026	ANA LÚCIA DE MOURA JARDIM ALVES	DEFERIDO	
46	1772/2026	ANA MACHADO BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
47	3050/2026	ANA MARIA SILVA PIMENTEL	DEFERIDO	
48	280/2026	ANA OLIVIA BORGES SANTANA	DEFERIDO	
49	1524/2026	ANA PAULA ALVES MAIA SOUZA	DEFERIDO	
50	1349/2026	ANA PAULA BARBOSA CAETANO GOMES	DEFERIDO	
51	1506/2026	ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	DEFERIDO	
52	247/2026	ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	
53	155/2026	ANA PAULA CARDOSO FERREIRA	DEFERIDO	
54	2610/2026	ANA PAULA FERNANDES	DEFERIDO	
55	2409/2026	ANA PAULA GUERRA DIAS	DEFERIDO	
56	2790/2026	ANA PAULA MACHADO DA SILVA FARIAS	DEFERIDO	
57	1467/2026	ANA PAULA NUNES	DEFERIDO	
58	1408/2026	ANA PAULA PEREIRA LOPES OLIVEIRA	DEFERIDO	
59	2214/2026	ANA PAULA SIQUEIRA DE QUEIROZ RIBEIRO GABRIEL	DEFERIDO	
60	2456/2026	ANA RAFAELA BARBOSA DA CUNHA	DEFERIDO	
61	705/2026	ANA REGINA TEIXEIRA DE OLINDA	DEFERIDO	
62	2196/2026	ANA VALERIA DA SILVA CHAUD GUIMARAES	DEFERIDO	
63	1796/2026	ANDERSON DA ROCHA CASTRO	DEFERIDO	
64	2005/2026	ANDREIA AQUINO DOS SANTOS	DEFERIDO	
65	1568/2026	ANDREIA DO AMARAL OLIVEIRA	DEFERIDO	
66	1488/2026	ANDREIA FATIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
67	1173/2026	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO	
68	1175/2026	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO	
69	2128/2026	ANDREIA INACIO DE SOUZA	DEFERIDO	
70	2924/2026	ANDREZA DOS ANJOS BRAGA DE SOUZA	DEFERIDO	
71	2926/2026	ANGELA MARIA RODRIGUES LOBO	DEFERIDO	
72	574/2026	ANGELA PEREIRA DA SILVA MATIAS	DEFERIDO	
73	1641/2026	ANGNE PATRICIA PEREIRA COSTA	DEFERIDO	
74	1958/2026	ANNA CECILIA MACHADO GUEDES	DEFERIDO	
75	2320/2026	ANNA PRISCILA SANTOS NICACIO	DEFERIDO	
76	475/2026	ANTONIA CANDIDA SOARES	DEFERIDO	
77	302/2026	ANTONIA MARIA SILVA NASCMENTO	DEFERIDO	
78	1763/2026	ANTONIA MARITÂNIA SIMIÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
79	3031/2026	ANTONIO THIAGO BERNARDO DA SILVA	DEFERIDO	
80	1974/2026	ANY FERREIRA MARTINS	DEFERIDO	
81	3094/2026	APARECIDA ELENI DOS REIS	DEFERIDO	
82	1241/2026	APOLIANA FERREIRA SILVA	DEFERIDO	
83	1945/2026	APOLIANA MOREIRA ROSA	DEFERIDO	
84	578/2026	ARIANNY MARQUES DA SILVA	DEFERIDO	
85	651/2026	ARLETE SALVIANA LEITE	DEFERIDO	
86	2754/2026	ARLY VAREIRO MASCARENHAS	DEFERIDO	
87	2797/2026	AURIA LUIZ DA SILVA	DEFERIDO	
88	453/2026	BARBARA COSTA MILITAO	DEFERIDO	
89	2540/2026	BARBARA MAGALHAES OLIVEIRA	DEFERIDO	
90	2391/2026	BARBARA STEPHANIE DA SILVA	DEFERIDO	
91	446/2026	BEATRIZ BATISTA SILVA DE OLIVEIRA ROSA	DEFERIDO	
92	1387/2026	BEATRIZ MARIA BORGES	DEFERIDO	
93	1396/2026	BERENICE DIAS DE SOUSA	DEFERIDO	
94	348/2026	BETANIA ANTUNES PIMETEL	DEFERIDO	
95	2111/2026	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	
96	674/2026	BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
97	954/2026	BRUNO BITENCOURT JOSE FERREIRA	DEFERIDO	
98	1779/2026	BYANCA COSTA CARVALHO	DEFERIDO	
99	2482/2026	CAMILA JESSICA SANTOS PACHECO	DEFERIDO	
100	1625/2026	CAMILA RODRIGUES COELHO VIEIRA	DEFERIDO	
101	1273/2026	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	DEFERIDO	
102	1515/2026	CARLA DA SILVA NOGUEIRA	DEFERIDO	
103	1113/2026	CARLA DE SOUSA BATISTA	DEFERIDO	
104	947/2026	CARLA FERNANDA SPENCIERE	DEFERIDO	
105	2758/2026	CARLA GERONIMO DE FRANÇA	DEFERIDO	
106	2002/2026	CARLA MARIA DE SANTANA SANTOS	DEFERIDO	
107	1800/2026	CARLEANE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	
108	634/2026	CARLOS AUGUSTO ESPELHO	DEFERIDO	
109	1331/2026	CARMEM CLEIA FERREIRA GALVÃO ALVES	DEFERIDO	
110	2042/2026	CARMEM LUCIA DE PAULA MESSIAS	DEFERIDO	
111	2345/2026	CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
112	1709/2026	CAROLINA RAMOS CARDOSO	DEFERIDO	
113	2692/2026	CELIA ALEXANDRINA BRAGANCA GONÇALVES	DEFERIDO	
114	2860/2026	CELIA DINIZ DE PAULA MATOS	DEFERIDO	
115	1602/2026	CELIA MARIA ALVES PEREIRA	DEFERIDO	
116	756/2026	CELSA ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
117	1250/2026	CERLIZANGELA OLIVEIRA MENDES	DEFERIDO	
118	398/2026	CHARLENE TELES DA SILVA GONTIJO	DEFERIDO	
119	2129/2026	CHEILA GONÇALVES DE MOURA	DEFERIDO	
120	1470/2026	CHRISTIANY CERQUEIRA DE CASTRO	DEFERIDO	

121	2280/2026	CIMENE BEATRIZ DE LIMA	DEFERIDO	
122	311/2026	CINARA CELMA DA SILVA	DEFERIDO	
123	1698/2026	CINTHIA MARTINS DA SILVA SOARES	DEFERIDO	
124	2704/2026	CINTIA DE PAIVA SANTOS BATISTA	DEFERIDO	
125	2814/2026	CLARA NETA BORGES DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO	
126	1456/2026	CLARICE MENEZES DE SOUSA	DEFERIDO	
127	1419/2026	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
128	1011/2026	CLAUDEMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
129	2827/2026	CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
130	1489/2026	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	DEFERIDO	
131	2894/2026	CLEIDE APARECIDA DE QUEIROZ	DEFERIDO	
132	255/2026	CLEIDE REGINA DE SOUSA	DEFERIDO	
133	1852/2026	CLEIDEMAR DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO	
134	2123/2026	CLEIDES BATISTA DA SILVA RORIZ PINA	DEFERIDO	
135	1307/2026	CLEONICE FERREIRA GALVAO	DEFERIDO	
136	2133/2026	CLEONICE JULIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
137	2386/2026	CLEUZA VAZ DA COSTA	DEFERIDO	
138	3057/2026	CLOTILDE FERREIRA BENTO FURTADO	DEFERIDO	
139	1384/2026	CONSULENE MARIA GARCIA	DEFERIDO	
140	1293/2026	CORINA MACHADO ALVES NETA	DEFERIDO	
141	2974/2026	CREIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	DEFERIDO	
142	1569/2026	CRISLAINE BORGES DE FARIA	DEFERIDO	
143	1465/2026	CRISTIANA GONÇALVES DA SILVA MARQUES	DEFERIDO	
144	1434/2026	CRISTIANE ALVES DE JESUS	DEFERIDO	
145	1678/2026	CRISTIANE DE PAULA	DEFERIDO	
146	1122/2026	CRISTIANE RIBEIRO CANDIDO SOUSA	DEFERIDO	
147	1646/2026	CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA	DEFERIDO	
148	1693/2026	CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	DEFERIDO	
149	2929/2026	CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	
150	1778/2026	CRISTINA NUNES DA SILVA XAVIER	DEFERIDO	
151	1795/2026	CRISTINAVAZ CARNEIRO SILVA	DEFERIDO	
152	3107/2026	DAIANA OLEGARIO DA SILVA	DEFERIDO	
153	2299/2026	DAIANE CECILIA MOURA DOS SANTOS	DEFERIDO	
154	1263/2026	DAIANE DIOGO DA SILVA	DEFERIDO	
155	2183/2026	DAIANE KELLY MENANDRO CAMILO	DEFERIDO	
156	351/2026	DAIANE PEREIRA DE SOUSA MATOS	DEFERIDO	
157	331/2026	DALILA MARIA DE JESUS RODRIGUES	DEFERIDO	
158	725/2026	DAMIANA BISPO DA SILVA	DEFERIDO	
159	267/2026	DANIELA CRISTINA DAMASCENA DE CARVALHO	DEFERIDO	
160	735/2026	DANIELA DA CUNHA MIRANDA	DEFERIDO	
161	2949/2026	DANIELA DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	
162	1104/2026	DANIELA MARCAL DE SOUZA	DEFERIDO	
163	237/2026	DANIELLY CHRISTINA DA SILVA REZENDE	DEFERIDO	
164	2699/2026	DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	
165	1222/2026	DANIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
166	278/2026	DARCILENE PINHEIRO DAMIAO DE SOUZA	DEFERIDO	
167	2784/2026	DAVID LOURENÇO MAMEDIO	DEFERIDO	
168	2484/2026	DAYANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
169	1752/2026	DAYANE SANTANA FERREIRA TAVARES	DEFERIDO	
170	1676/2026	DAYANNE DIAS FERREIRA	DEFERIDO	
171	183/2026	DAYANNY STEFANNY CAMARGO CARVALHO	DEFERIDO	
172	1589/2026	DEBORA BORGES DE SOUZA LOPES	DEFERIDO	
173	3001/2026	DEBORA DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO	
174	2528/2026	DEBORAH DARLEM CAVALCANTE OLIVEIRA	DEFERIDO	
175	1337/2026	DEIZIMAR LORRANY PACHECO DE SOUSA NORONHA	DEFERIDO	
176	3095/2026	DENISE TAVEIRA DE MATOS FLORES	DEFERIDO	
177	531/2026	DIAMANTINO SILVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
178	2753/2026	DINAIR ARAUJO GONTIJO	DEFERIDO	
179	2876/2026	DINAIR DIAS FERREIRA SOBRINHO	DEFERIDO	
180	1425/2026	DINAJARA COELHO	DEFERIDO	
181	358/2026	DIONES ALMEIDA COUTINHO	DEFERIDO	
182	803/2026	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	DEFERIDO	
183	2319/2026	DIVINA BRAZ DOS SANTOS MIGUEL	DEFERIDO	
184	1920/2026	DOMINGAS ALVES BUENO	DEFERIDO	
185	695/2026	DOMINGAS GUEDES DE JESUS	DEFERIDO	
186	2578/2026	DORILENE MARIA DA ANUNCIAÇAO FERREIRA	DEFERIDO	
187	2387/2026	DRIELLI CARVALHO DE AZEVEDO	DEFERIDO	
188	1351/2026	EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	DEFERIDO	
189	1483/2026	EDIJANE RODRIGUE DE MATOS	DEFERIDO	
190	439/2026	EDILEIDE SILVA SANTOS	DEFERIDO	
191	1605/2026	EDINALVA MENDES MORAIS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
192	1637/2026	EDINEUDE SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO	
193	1206/2026	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO	
194	1514/2026	EDLEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA E PAULA	DEFERIDO	
195	1905/2026	EDNA MARCIA PEREIRA NASCIMENTO ANTUNES	DEFERIDO	
196	1526/2026	EDNEIA SILVA BORGES	DEFERIDO	
197	2497/2026	EDSON MARQUES MOURA	DEFERIDO	
198	1897/2026	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIO	DEFERIDO	
199	692/2026	ELAINE COUTINHO DE MORAIS	DEFERIDO	
200	1857/2026	ELAINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
201	3058/2026	ELAINE LOPES DE CARVALHO	DEFERIDO	
202	2390/2026	ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
203	831/2026	ELENCASSIA DA SILVA	DEFERIDO	
204	1209/2026	ELEUSA PEREIRA VINHAL	DEFERIDO	
205	2291/2026	ELEUZA VAZ DA SILVA	DEFERIDO	
206	2459/2026	ELIANA CRISTINA DUARTE	DEFERIDO	
207	2440/2026	ELIANA PEREIRA MANSO SOUZA	DEFERIDO	
208	1703/2026	ELIANDRA SARAIVA DE SANTANA	DEFERIDO	
209	1631/2026	ELIANE ANDRADE DE SOUSA	DEFERIDO	

210	1911/2026	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	DEFERIDO	
211	2448/2026	ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ	DEFERIDO	
212	99/2026	ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO BORGES	DEFERIDO	
213	2879/2026	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	
214	1743/2026	ELIDA CUNHA MELO	DEFERIDO	
215	361/2026	ELIELMA MACEDO BASTOS	DEFERIDO	
216	3110/2026	ELIENE CEZARIO BARBOSA DE LIMA	DEFERIDO	
217	496/2026	ELIENE CONCEIÇAO DOS SANTOS	DEFERIDO	
218	2107/2026	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	DEFERIDO	
219	853/2026	ELIENE PINHEIRO MATOS DE JESUS	DEFERIDO	
220	605/2026	ELIENE SODRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
221	694/2026	ELIENETE BUENO PEIXOTO	DEFERIDO	
222	2267/2026	ELIETE DE FARIA	DEFERIDO	
223	2764/2026	ELIETE FERREIRA SILVA	DEFERIDO	
224	718/2026	ELIS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
225	1840/2026	ELISANGELA ARANTES TEIXEIRA	DEFERIDO	
226	2880/2026	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ROSA	DEFERIDO	
227	1592/2026	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	
228	2666/2026	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO	
229	2198/2026	ELISMENE MENDONÇA RIOS DE MENEZES	DEFERIDO	
230	1842/2026	ELIZA MARIA DE JESUS RODRIGUES	DEFERIDO	
231	637/2026	ELIZANA FERREIRA COELHO	DEFERIDO	
232	1984/2026	ELIZANGELA SOUZA CORREIA	DEFERIDO	
233	1221/2026	ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	
234	3078/2026	ELIZETE CORDEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
235	1197/2026	ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA	DEFERIDO	
236	3020/2026	ELMA EULALIA ANDRADE	DEFERIDO	
237	2902/2026	ELMA ROZANE SOUZA RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO	
238	3034/2026	ELOIDE QUEIROZ NUNES	DEFERIDO	
239	994/2026	EMERSON COSTA DE SOUZA	DEFERIDO	
240	789/2026	EMERSON FITTIPALDI BARBOSA	DEFERIDO	
241	483/2026	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	DEFERIDO	
242	2551/2026	EMILIANY CAMPOS CARDOSO	DEFERIDO	
243	1371/2026	ENI RAMOS DA SILVA MOTA	DEFERIDO	
244	1659/2026	ENILDA CALDEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
245	2800/2026	ENOE DOS SANTOS E SILVA	DEFERIDO	
246	3019/2026	ERALDO MACHADO DE LIMA	DEFERIDO	
247	1078/2026	ERENI DE ARAUJO ALMEIDA	DEFERIDO	
248	683/2026	ERIANEIDE MENDES LIMA	DEFERIDO	
249	2289/2026	ERIKA MARIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
250	2646/2026	ERIKA MOREIRA DAMASCENO	DEFERIDO	
251	817/2026	ERLU VANESSA CINTRA	DEFERIDO	
252	2399/2026	ESLIENE CARDOSO DA CRUZ	DEFERIDO	
253	1035/2026	ESTER BEZERRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
254	563/2026	ESTER OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
255	1704/2026	ESTHER LUCINDO DE OLIVEIRA PERPETUA	DEFERIDO	
256	1613/2026	EUDINAIRES SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO	
257	688/2026	EULALIA ALVES RUFINO	DEFERIDO	
258	2144/2026	EULLA PAULA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	
259	2609/2026	EUNICE SANTA DINIZ DA CRUZ	DEFERIDO	
260	2601/2026	EVALDINA ALVES DA SILVA FONSECA	DEFERIDO	
261	443/2026	EVANGELA EUGENIO MOREIRA	DEFERIDO	
262	2328/2026	EVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	
263	1744/2026	EWELLY GLENNYA TAVARES SILVA	DEFERIDO	
264	2333/2026	EZEQUIELE QUEIROZ NUNES CABRAL	DEFERIDO	
265	137/2026	FABIANA ALVES DE PAULA	DEFERIDO	
266	2682/2026	FABIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
267	1661/2026	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	
268	375/2026	FABIANA OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO	
269	250/2026	FABIANE FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	
270	417/2026	FABIOLA BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO	
271	1128/2026	FABRICIA PIRES ROSA	DEFERIDO	
272	226/2026	FALISBIANA GONCALVES COSTA ROCHA	DEFERIDO	
273	1176/2026	FATIMA GONÇALVES MARTINS FERREIRA	DEFERIDO	
274	336/2026	FERNANDA ALENCAR DE CASTRO SILVA	DEFERIDO	
275	1413/2026	FERNANDA ARAUJO GOMES	DEFERIDO	
276	550/2026	FERNANDA DE CASTRO BANDEIRA	DEFERIDO	
277	1116/2026	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	DEFERIDO	
278	2477/2026	FERNANDA NAVES DE SOUZA FERNANDES COSTA	DEFERIDO	
279	2227/2026	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
280	1191/2026	FERNANDA ROSA BATISTA	DEFERIDO	
281	1892/2026	FILIPE RINALDO MENEZES SILVA	DEFERIDO	
282	2914/2026	FLAVIA DE FATIMA SILVA	DEFERIDO	
283	2458/2026	FLAVIA DE JESUS VIEIRA BARRETO	DEFERIDO	
284	437/2026	FLAVIA DE SOUSA GOMES	DEFERIDO	
285	775/2026	FLAVIA DE SOUSA SOARES	DEFERIDO	
286	2861/2026	FLAVIA FERNANDES DE MORAIS	DEFERIDO	
287	2288/2026	FLAVIA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	
288	364/2026	FLAVIA LUIZA DE ALMEIDA	DEFERIDO	
289	588/2026	FLAVIA ROSA DE SOUSA NUNES	DEFERIDO	
290	1634/2026	FLAVIA SOUZA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	
291	2434/2026	FLAVIANA IRINEU CARVALHO	DEFERIDO	
292	1512/2026	FLORA MARIA MAGALHÃES	DEFERIDO	
293	1503/2026	FLORINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	
294	3100/2026	FRANCICLEA MOURA COSTA	DEFERIDO	
295	2486/2026	FRANCIELE CRISTINE DA SILVA	DEFERIDO	
296	2296/2026	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	DEFERIDO	
297	2382/2026	FRANCIELY CRISTINA BORGES DE BRITO	DEFERIDO	
298	654/2026	FRANCILEA MOTA MARTINS	DEFERIDO	

299	959/2026	FRANCILENE CARMO MESQUITA	DEFERIDO	
300	2836/2026	FRANCINEIA FERREIRA DIAS	DEFERIDO	
301	471/2026	FRANCINILDE SANTOS ALVES	DEFERIDO	
302	664/2026	FRANCISCA EDNA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
303	1499/2026	FRANCISCA FRANCINEA GARCES PRATA	DEFERIDO	
304	2640/2026	FRANCISCA PONTES BARBOSA LEITE	DEFERIDO	
305	1588/2026	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA	DEFERIDO	
306	2395/2026	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	
307	1492/2026	FRANCISCO EDISON SOUZA DIAS	DEFERIDO	
308	467/2026	FRANKSLAINE LOPES	DEFERIDO	
309	187/2026	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	DEFERIDO	
310	1285/2026	FREDERICA TAIS FERREIRA ALVES	DEFERIDO	
311	2112/2026	GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	DEFERIDO	
312	1479/2026	GABRIELE ALVES DE SOUZA	DEFERIDO	
313	840/2026	GABRIELLA MELO DE CARVALHO	DEFERIDO	
314	1233/2026	GABRIELLY DE CASTRO BORGES	DEFERIDO	
315	1601/2026	GEANE APARECIDA DIAS	DEFERIDO	
316	1969/2026	GECILERNE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
317	2896/2026	GEDIANA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
318	962/2026	GEISE DANIELLY RODRIGUES	DEFERIDO	
319	2819/2026	GEISIBEL FERNANDES RITA	DEFERIDO	
320	1831/2026	GESSICA FERNANDES DE AGUIAR	DEFERIDO	
321	1022/2026	GEUZA MARIA PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDO	
322	661/2026	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA	DEFERIDO	
323	2491/2026	GILDETE GOMES DOS SANTOS DUARTE	DEFERIDO	
324	2312/2026	GILMA SILVA	DEFERIDO	
325	1720/2026	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
326	2739/2026	GIOVANNA GABRIELLY SABINO MACIEL	DEFERIDO	
327	1978/2026	GISELE NUNES MIRANDA	DEFERIDO	
328	1926/2026	GISELIA DE JESUS OLIMPIO MARINHO	DEFERIDO	
329	1464/2026	GISELLA MOTA BARBOSA	DEFERIDO	
330	166/2026	GISLENE FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO	
331	1102/2026	GIZELLY MARIA DE JESUS CANDIDO	DEFERIDO	
332	403/2026	GLAUCIA MIRIAM CAMARGO	DEFERIDO	
333	703/2026	GLAUCIENE DE OLIVEIRA CORREIA	DEFERIDO	
334	2770/2026	GLEICE BESSA RODRIGUES	DEFERIDO	
335	1183/2026	GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO	DEFERIDO	
336	136/2026	GLEICIANE DE SOUSA COSTA SANTANA	DEFERIDO	
337	2766/2026	GLEICIELY DE SOUSA COSTA	DEFERIDO	
338	1225/2026	GLEISE FERNANDES	DEFERIDO	
339	532/2026	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	DEFERIDO	
340	1648/2026	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
341	1196/2026	GLEYCE PEREIRA POLICARPO	DEFERIDO	
342	2691/2026	GLEYDILENE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	
343	2308/2026	GOUDAMEIR DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	
344	2286/2026	GRACIELE ARAUJO DA CONCEICAO	DEFERIDO	
345	3106/2026	GRAZIELA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	DEFERIDO	
346	1708/2026	GRAZIELA SILVIA DE OLIVEIRA CAMARGO	DEFERIDO	
347	1746/2026	GREICE KELLY NUNES DE MOURA	DEFERIDO	
348	2822/2026	GUILHERME HENRIQUE MARTINS CAMARGO	DEFERIDO	
349	2321/2026	GUIOMAR MACIEL ROCHA DE AZEVEDO	DEFERIDO	
350	2180/2026	GYSLANE SOUSA SILVA FREITAS	DEFERIDO	
351	2247/2026	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
352	667/2026	HELENITA MESSIAS REZENDE NUNES	DEFERIDO	
353	2606/2026	HELLIANA REGYNA LEITE	DEFERIDO	
354	2936/2026	HELOISA SANTANA LOPES	DEFERIDO	
355	3071/2026	HEVILLYN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
356	2009/2026	HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES	DEFERIDO	
357	3092/2026	HILLANA LINO DO CARMO	DEFERIDO	
358	2013/2026	IANDEYARA PEREIRA SILVA	DEFERIDO	
359	1696/2026	IANE PEREIRA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	
360	888/2026	IANKA MESSIAS NETO DE FARIA	DEFERIDO	
361	1386/2026	IDALINA ALVES DE SOUZA DIAS	DEFERIDO	
362	1400/2026	IDELMA LUIZA DE JESUS	DEFERIDO	
363	2225/2026	ILZA SANTOS DE AQUINO RIBAS	DEFERIDO	
364	2350/2026	ILZETE ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO	
365	656/2026	INARA PIRES DOS REIS	DEFERIDO	
366	1101/2026	INDILANIA TOME DA CONCEICAO SILVA	DEFERIDO	
367	2986/2026	INGRID KETHENNY ALVES MACIEL	DEFERIDO	
368	279/2026	IRACEMA DO VALE TIRADENTES	DEFERIDO	
369	2172/2026	IRISMAR DOS REIS ASSUNÇÃO	DEFERIDO	
370	1915/2026	ISABEL DIAS DE FREITAS	DEFERIDO	
371	304/2026	ISABEL TERTULIANA FRANCO	DEFERIDO	
372	491/2026	ISABELA DOS REIS FURTADO	DEFERIDO	
373	2718/2026	ISABELLA DE JESUS FERREIRA	DEFERIDO	
374	1697/2026	ISRAEL COSTA LIMA	DEFERIDO	
375	2658/2026	IVANIA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	
376	2935/2026	IVONE GOMES COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
377	2981/2026	IZABEL ALVES PINTO	DEFERIDO	
378	2110/2026	IZABEL CRISTINA DA SILVA LACERDA	DEFERIDO	
379	3083/2026	IZENILDE BATISTA ALVES	DEFERIDO	
380	2243/2026	IZIA CRISTINA DIAS NUNES	DEFERIDO	
381	2213/2026	JACIRENE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO	
382	2334/2026	JACKELINE ARAUJO RODRIGUES VAZ	DEFERIDO	
383	732/2026	JACKELINE NEIVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
384	1391/2026	JACQUELINNE ANCHIETA MARTINS	DEFERIDO	
385	2854/2026	JAMILA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	
386	3097/2026	JANAINA DE JESUS MARQUES	DEFERIDO	
387	1972/2026	JANAINA MARTINS DAMASO	DEFERIDO	

388	2109/2026	JANESLENE MOTA DA SILVA	DEFERIDO	
389	2141/2026	JANETE ROCHEDO DE MACEDO DOS SANTOS	DEFERIDO	
390	314/2026	JAQUELINE ROCHA RIBEIRO	DEFERIDO	
391	286/2026	JARDELMA GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	
392	1591/2026	JAYENA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO	
393	285/2026	JEANE GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	
394	2029/2026	JEFFERSON JUNIO GONCALVES SILVA	DEFERIDO	
395	3060/2026	JENE FARNEY MARQUES	DEFERIDO	
396	2954/2026	JENIFFER LORRANA DE ALMEIDA	DEFERIDO	
397	662/2026	JENNIFER SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
398	2008/2026	JESSICA TAMARA SABINO DOS SANTOS	DEFERIDO	
399	564/2026	JEYSI PRINCEZA DE PORTUGAL	DEFERIDO	
400	3061/2026	JHEISSI APARECIDA SATURNINO DO PRADO SANTOS	DEFERIDO	
401	1338/2026	JHENIFER BISPO DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO	
402	2199/2026	JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	
403	1733/2026	JHENYFER NONATO DE ALMEIDA	DEFERIDO	
404	624/2026	JHOSEFFER WENDER MARCAL SILVA	DEFERIDO	
405	410/2026	JOANA DARK DIAS	DEFERIDO	
406	1501/2026	JOANA FRANCA ALVES	DEFERIDO	
407	1525/2026	JOAO PAULO DA SILVA	DEFERIDO	
408	3039/2026	JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
409	1369/2026	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	DEFERIDO	
410	199/2026	JOELMA MONTEIRO FERREIRA	DEFERIDO	
411	542/2026	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO	
412	1928/2026	JOSELY DOS SANTOS CALDEIRA PORTILHO	DEFERIDO	
413	710/2026	JOSIANY GOMES VAZ	DEFERIDO	
414	2941/2026	JOSUELMA GOMES QUIEROZ	DEFERIDO	
415	1484/2026	JOVENTINA SIQUEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
416	1131/2026	JOYCE MARCYELE MARTINS MENDANHA	DEFERIDO	
417	595/2026	JOYCE MICHELE NASCIMENTO	DEFERIDO	
418	421/2026	JUCILENE GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO	
419	1495/2026	JUDITE FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	
420	1493/2026	JULIA BORGES DE AGUIAR	DEFERIDO	
421	1278/2026	JULIA CLARA SJOBOM MELO	DEFERIDO	
422	463/2026	JULIANA CELIA DA SILVA	DEFERIDO	
423	2300/2026	JULIANA CRISTINA DO ROSARIO BORGES RODRIGUES	DEFERIDO	
424	1010/2026	JULIANA DE SOUSA SILVA DE FARIAS	DEFERIDO	
425	425/2026	JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
426	1317/2026	JULIANA DO CARMO FARIA	DEFERIDO	
427	2303/2026	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	DEFERIDO	
428	2671/2026	JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	DEFERIDO	
429	893/2026	JULIANE CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO	
430	2859/2026	JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA	DEFERIDO	
431	2262/2026	JULYA DE FARIA MAGALHAES	DEFERIDO	
432	1418/2026	JUREMA DA ROCHA MOREIRA	DEFERIDO	
433	1689/2026	KAREN KEITHY FERREIRA DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	
434	1508/2026	KARINA VIEIRA COSTA	DEFERIDO	
435	2157/2026	KARINE CANDIDA FREITA	DEFERIDO	
436	2052/2026	KARINE MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	
437	2590/2026	KARINY HELANA NUNES ALVARES RODRIGUES	DEFERIDO	
438	2604/2026	KARINY HELANA NUNES ALVARES RODRIGUES	DEFERIDO	
439	281/2026	KARINY SILVA	DEFERIDO	
440	645/2026	KARITA LOURANE MARTINS SOUZA SILVA	DEFERIDO	
441	3117/2026	KARLA PATRICIA PINTO RODRIGUES	DEFERIDO	
442	3030/2026	KARLA RICIOLI DUARTE	DEFERIDO	
443	2088/2026	KAROLINNY ALVES DA CRUZ	DEFERIDO	
444	342/2026	KATIELLY DE ALMEIDA GOMES	DEFERIDO	
445	1204/2026	KATIUCE QUIRINO SERRA DE PAULA	DEFERIDO	
446	999/2026	KEIDILAINE COSTA DA SILVA MARÇAL	DEFERIDO	
447	487/2026	KEILA APARECIDA COUTINHO	DEFERIDO	
448	1052/2026	KEILA APARECIDA DA COSTA BARROS	DEFERIDO	
449	347/2026	KEITHY KENNIA DE SOUSA CAMPOS	DEFERIDO	
450	2461/2026	KEITIUSCIA SANTANA CHIMENES	DEFERIDO	
451	1896/2026	KELLEN VIEIRA BRASIL REGES	DEFERIDO	
452	657/2026	KELLY DE OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO	
453	295/2026	KELLY PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	DEFERIDO	
454	472/2026	KELLY SOUZA DA SILVA VALADARES	DEFERIDO	
455	2469/2026	KELLY TELES GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	
456	1117/2026	KENIA ADRIEL DE MORAIS	DEFERIDO	
457	2174/2026	KERIKA ALESSANDRA MODESTO DA SILVA FONSECA	DEFERIDO	
458	727/2026	KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	DEFERIDO	
459	2847/2026	KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	DEFERIDO	
460	2831/2026	LADY LILIAN CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
461	835/2026	LADYMARA DA SILVA NUNES	DEFERIDO	
462	791/2026	LAIS LORENA DE ALMEIDA SILVA BUENO	DEFERIDO	
463	1188/2026	LAISLA DE MOURA MENEZES	DEFERIDO	
464	2117/2026	LALESKA DANIELY SILVA DE LIMA	DEFERIDO	
465	1180/2026	LAODICÉIA LIMA ALMEIDA	DEFERIDO	
466	741/2026	LARA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL	DEFERIDO	
467	1276/2026	LARISSA MAURIÈ ROSA	DEFERIDO	
468	2709/2026	LARISSA MENDANHA CABRAL	DEFERIDO	
469	431/2026	LARISSE ROSA MACHADO BOTELHO	DEFERIDO	
470	2219/2026	LAUDENILCE BARROS DE ANDRADE	DEFERIDO	
471	2409/2026	LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SA MARTINS	DEFERIDO	
472	2463/2026	LAUREANY DOS SANTOS CAMARGO	DEFERIDO	
473	2575/2026	LAYANE CIRQUEIRA SOARES	DEFERIDO	
474	1731/2026	LAZARA FERREIRA DE MELO	DEFERIDO	
475	191/2026	LEILA APARECIDA DE FREITAS	DEFERIDO	
476	1187/2026	LEILYANNY GILCELLY DIAS FELIX	DEFERIDO	

477	596/2026	LELIANE SOTINI	DEFERIDO	
478	1899/2026	LENICE DA SILVA CAMPOS CARVALHO	DEFERIDO	
479	2613/2026	LEONILDES INEZ PORFIRIO	DEFERIDO	
480	2254/2026	LETICIA DE ALENCAR CASTRO	DEFERIDO	
481	1856/2026	LETICIA DE SOUZA FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO	
482	715/2026	LETICIA SILVA LOPES	DEFERIDO	
483	120/2026	LETICYA ARAUJO DE LIMA GOMES	DEFERIDO	
484	2342/2026	LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA	DEFERIDO	
485	2561/2026	LIDIA KASSIA MARCIANO SILVA	DEFERIDO	
486	2630/2026	LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO	DEFERIDO	
487	2567/2026	LIDIANE MARCIANO SILVA GONCALVES	DEFERIDO	
488	1808/2026	LIDIANE MONTEIRO BEZERRA	DEFERIDO	
489	1919/2026	LIDIANY TEREZINHA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	
490	2837/2026	LIGIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO	
491	1234/2026	LILIANE DIAS DIONISIO ALMEIDA	DEFERIDO	
492	2644/2026	LILIANI OLIVEIRA LUZ RIOS	DEFERIDO	
493	1861/2026	LILIANN REJANNE SOUZA FERNANDES LEMES	DEFERIDO	
494	2217/2026	LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	DEFERIDO	
495	3017/2026	LINDINALVA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	
496	2900/2026	LINDOMAR CABRAL DE MENEZES	DEFERIDO	
497	2815/2026	LIVIA REGINA NASCIMENTO IZIDORO	DEFERIDO	
498	341/2026	LIVIA STEFANY DE OLIVEIRA DO VALE	DEFERIDO	
499	2455/2026	LIZ ANDREIA NOGUEIRA	DEFERIDO	
500	2977/2026	LORENA CANDIDA ALVES	DEFERIDO	
501	1347/2026	LORENA CRISTINA FERNANDES	DEFERIDO	
502	422/2026	LORENA DA SILVA SANTANA PEREIRA	DEFERIDO	
503	553/2026	LORENA PIRES BARBOSA MARQUES	DEFERIDO	
504	2360/2026	LORENI PIZZANI LOPES	DEFERIDO	
505	744/2026	LORRAINE ESTER DE SOUZA CALIL	DEFERIDO	
506	1482/2026	LORRAYNE SOUZA SILVA DUARTE	DEFERIDO	
507	1178/2026	LOSANGELA PIRES DA SILVA	DEFERIDO	
508	1502/2026	LOURAIS SILVA SOARES MENDES	DEFERIDO	
509	2290/2026	LUANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
510	218/2026	LUANA DA SILVA LOPES OLIVEIRA	DEFERIDO	
511	1610/2026	LUANA SILVA MARTINS	DEFERIDO	
512	964/2026	LUCAS DA SILVA COSTA	DEFERIDO	
513	2917/2026	LUCAS OLIVEIRA FARIA	DEFERIDO	
514	1201/2026	LUCENI GONCALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
515	1788/2026	LUCENY OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
516	388/2026	LUCIA DE BRITO CARVALHO	DEFERIDO	
517	757/2026	LUCIA DIAS DA COSTA	DEFERIDO	
518	1599/2026	LUCIA FERNADA GONÇALVES VALENTE	DEFERIDO	
519	608/2026	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	DEFERIDO	
520	2599/2026	LUCIA HELENA DE ARAUJO	DEFERIDO	
521	389/2026	LUCIA PIRES CANUTO	DEFERIDO	
522	2689/2026	LUCIANA ALVES MONTEIRO	DEFERIDO	
523	759/2026	LUCIANA BASTOS DA SILVA	DEFERIDO	
524	190/2026	LUCIANA FARIAS DA SILVA MACHADO	DEFERIDO	
525	325/2026	LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA	DEFERIDO	
526	784/2026	LUCIANA JUSTINO MOREIRA	DEFERIDO	
527	456/2026	LUCIANA LEANDRO MIRANDA ARAUJO	DEFERIDO	
528	2191/2026	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
529	320/2026	LUCIANE CRISTINA NEUBER	DEFERIDO	
530	632/2026	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	DEFERIDO	
531	2905/2026	LUCIANE REGO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
532	2844/2026	LUCIANE SILVA DE FREITAS	DEFERIDO	
533	2271/2026	LUCIARA PEREIRA DA SILVA TRINDADE	DEFERIDO	
534	1239/2026	LUCIELE RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	
535	706/2026	LUCIENE ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
536	1908/2026	LUCIENE CARLA DA ROCHA	DEFERIDO	
537	3008/2026	LUCIENE DA SILVA LACERDA	DEFERIDO	
538	2239/2026	LUCIENE DE JESUS	DEFERIDO	
539	135/2026	LUCIENE GONCALVES DE FARIAS	DEFERIDO	
540	2369/2026	LUCIENE MARIA MENDONÇA	DEFERIDO	
541	579/2026	LUCIENE VALENTIN SILVA	DEFERIDO	
542	4745/2026	LUCIENE VICENTE DE CARVALHO	DEFERIDO	
543	3038/2026	LUCIETE RABELO MOREIRA	DEFERIDO	
544	566/2026	LUCILIA PEREIRA ROCHA	DEFERIDO	
545	1403/2026	LUCINAIVA NUNES CALDEIRA	DEFERIDO	
546	809/2026	LUCIRENE DIAS MACHADO CACULO	DEFERIDO	
547	1405/2026	LUCIRENE GOMES BATISTA MONTIJO	DEFERIDO	
548	3024/2026	LUCIVANIA ALVES RIBEIRO	DEFERIDO	
549	2642/2026	LUDMILLA MARÇAL CIRQUEIRA OSAWA	DEFERIDO	
550	2149/2026	LUDYMILLA DE ARAUJO A MARTINS	DEFERIDO	
551	3075/2026	LUIS DIAS DE FREITAS	DEFERIDO	
552	204/2026	LUIS ERLAM VELOSO TEIXEIRA	DEFERIDO	
553	676/2026	LUIZ ANDRE DIAS TAVARES	DEFERIDO	
554	2702/2026	LUZDELMA MARTINS MOTA	DEFERIDO	
555	1024/2026	LUZIA CRISTINA DE RESENDE ARAUJO	DEFERIDO	
556	233/2026	LUZIA RIBEIRO COELHO	DEFERIDO	
557	1437/2026	MADALENA DOS SANTOS GOMES E SILVA	DEFERIDO	
558	603/2026	MAÉLI DO CARMO LUZ	DEFERIDO	
559	2134/2026	MAGNOLIA ROCHA ANANIAS	DEFERIDO	
560	1004/2026	MAISA CAVALCANTE DOS REIS	DEFERIDO	
561	1533/2026	MARA RUBIA LEITE DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO	
562	2738/2026	MARALINDA GONCALVES DE JESUS	DEFERIDO	
563	1242/2026	MARCELA DA SILVA COTA	DEFERIDO	
564	1986/2026	MARCELA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO	
565	2451/2026	MARCIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	

566	2674/2026	MARCIA CORREA DIAS	DEFERIDO	
567	1281/2026	MARCIA DA CONCEIÇÃO VAZ DE ARAUJO	DEFERIDO	
568	850/2026	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	DEFERIDO	
569	3007/2026	MARCIA LACERDA DE QUEIROZ	DEFERIDO	
570	2472/2026	MARCIA MARIA DE ARAUJO LIMA	DEFERIDO	
571	2587/2026	MARCIA MARIA NUNES ALVARES DA SILVA	DEFERIDO	
572	1049/2026	MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR	DEFERIDO	
573	860/2026	MARCIA REGINA FERREIRA DA CUNHA	DEFERIDO	
574	2338/2026	MARCIANE PEREIRA DE BRITO ARAUJO	DEFERIDO	
575	1968/2026	MARCILENE DOS SANTOS MORAIS	DEFERIDO	
576	2259/2026	MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
577	2984/2026	MARCIO VIEIRA LOPES	DEFERIDO	
578	2541/2026	MARCIONE CORREA DIAS DO CARMO	DEFERIDO	
579	2022/2026	MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
580	620/2026	MARGARETH REGINA LOURENÇO	DEFERIDO	
581	801/2026	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ALENCAR CRUZ	DEFERIDO	
582	1714/2026	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	DEFERIDO	
583	698/2026	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO RAMOS	DEFERIDO	
584	1802/2026	MARIA ARLENE MARINHO DA CRUZ	DEFERIDO	
585	2224/2026	MARIA AUCILENE ALVES	DEFERIDO	
586	917/2026	MARIA AUXILIADORA LISBOA ROSSETO	DEFERIDO	
587	2119/2026	MARIA CAROLINE SOARES SANTOS	DEFERIDO	
588	2733/2026	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUSA	DEFERIDO	
589	2695/2026	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	DEFERIDO	
590	2794/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA VIEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	
591	2233/2026	MARIA DAS DORES DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	
592	2823/2026	MARIA DAS DORES RABELO VIEIRA	DEFERIDO	
593	2231/2026	MARIA DAS GRAÇAS GOULART DE CASTRO FREITAS	DEFERIDO	
594	2435/2026	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
595	2498/2026	MARIA DE LOUDES CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO	
596	891/2026	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
597	2993/2026	MARIA EDINEIDE DANTAS DE SOUSA	DEFERIDO	
598	111/2026	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
599	287/2026	MARIA HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
600	1957/2026	MARIA ISABEL DE MORAES SANTOS	DEFERIDO	
601	1545/2026	MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
602	2468/2026	MARIA KENNHYA LEONIDIO DA SILVA	DEFERIDO	
603	2829/2026	MARIA LUCIRENE VIEIRA DA SILVA BARROS	DEFERIDO	
604	1821/2026	MARIA LUZIA MELO DOS SANTOS	DEFERIDO	
605	1260/2026	MARIA LUZIENE PEREIRA ROSA	DEFERIDO	
606	1942/2026	MARIA PEREIRA DA SILVA MOTA	DEFERIDO	
607	249/2026	MARIA TEREZA MORAIS BALBINO VECCI	DEFERIDO	
608	682/2026	MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	DEFERIDO	
609	2310/2026	MARIANA JACINTO DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	
610	2511/2026	MARIANA MOREIRA FERREIRA	DEFERIDO	
611	1619/2026	MARIANA PEIXOTO DE AZEVEDO	DEFERIDO	
612	1006/2026	MARIANGELA VIEIRA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	
613	2786/2026	MARICIA OLIVEIRA MELO	DEFERIDO	
614	2582/2026	MARILDA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO	
615	2750/2026	MARILDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
616	1768/2026	MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	
617	2476/2026	MARILENE MARIA DE SOBRAL	DEFERIDO	
618	1051/2026	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	
619	140/2026	MARILIA PEREIRA DA SILVA DOURADO	DEFERIDO	
620	1632/2026	MARILUCIA GOMES DE JESUS	DEFERIDO	
621	414/2026	MARILZA ALVES DE JESUS	DEFERIDO	
622	743/2026	MARINA COSTA FRANZIN DA SILVA	DEFERIDO	
623	745/2026	MARINA DA CRUZ COSTA	DEFERIDO	
624	751/2026	MARINA PIMENTEL PEREIRA	DEFERIDO	
625	2813/2026	MARINALVA LIMA DA SILVA	DEFERIDO	
626	708/2026	MARINEZ FIRMINO DE FARIAS SILVA	DEFERIDO	
627	1979/2026	MARINNARA DAMMONE DE QUELUZ E SILVA	DEFERIDO	
628	2446/2026	MARISA MOREIRA BATISTA	DEFERIDO	
629	299/2026	MARIUSA PORFIRIO ALVES	DEFERIDO	
630	1644/2026	MARIVANIA DE JESUS FARIAS	DEFERIDO	
631	527/2026	MARIZETE DE PAULA REZENDE	DEFERIDO	
632	600/2026	MARLENE CIPRIANA GOMES	DEFERIDO	
633	2856/2026	MARLENE DE SOUSA SOARES FALEIRO	DEFERIDO	
634	2159/2026	MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
635	2843/2026	MARLI ROSA MAGALHAES RODRIGUES	DEFERIDO	
636	1865/2026	MARLUCIA GOMES LOURENCO LEMES	DEFERIDO	
637	922/2026	MARTA MARCIANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
638	668/2026	MARTA SILVIA MORAES	DEFERIDO	
639	633/2026	MATEUS VIEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
640	2304/2026	MAYARA CINDIA SIQUEIRA DA SILVA LEMES	DEFERIDO	
641	2368/2026	MAYARA FERREIRA MARQUES	DEFERIDO	
642	174/2026	MAYHARA JORDANNA LIRA DA COSTA	DEFERIDO	
643	416/2026	MEG SOUSA CASTILHO	DEFERIDO	
644	2216/2026	MEIRIELLY RIBEIRO	DEFERIDO	
645	353/2026	MELYSSA DA SILVA CRESTANI PIMENTEL	DEFERIDO	
646	1688/2026	MERCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO	DEFERIDO	
647	196/2026	MERENTH RIBEIRO CALDAS PADILHA	DEFERIDO	
648	771/2026	MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO	DEFERIDO	
649	1252/2026	MICHELE VITORINO DE ARAUJO	DEFERIDO	
650	1929/2026	MICHELLE PEREIRA GOMES	DEFERIDO	
651	722/2026	MICHELLY CESARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
652	2675/2026	MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	DEFERIDO	
653	1909/2026	MILENA MARIA DA COSTA	DEFERIDO	
654	1198/2026	MIRAIDES MENDES PEREIRA BARRETO	DEFERIDO	

655	1054/2026	MIRENY GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	
656	565/2026	MIRIAN COSTA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	
657	2614/2026	MIRIANE SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
658	1184/2026	MOHAB MARIANA COUTO DE MELO	DEFERIDO	
659	2226/2026	MONICA COELHO WANDERLEY	DEFERIDO	
660	1411/2026	MONICA DE JESUS OLIVEIRA BERNARDES	DEFERIDO	
661	1932/2026	MONICA FEITOSA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO	
662	3090/2026	MONIQUE NICOLE DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO	
663	1124/2026	MONISE DA ROCHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO	
664	2207/2026	MORANNA CISTINA PINHEIRO	DEFERIDO	
665	1956/2026	MYLLENA RIBEIRO CARVALHO	DEFERIDO	
666	2956/2026	NAIANY BRITO DE SOUZA	DEFERIDO	
667	1287/2026	NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA	DEFERIDO	
668	798/2026	NAIR GONCALVES DE ALBERNAZ	DEFERIDO	
669	2638/2026	NARLA FERREIRA DE MOURA	DEFERIDO	
670	1873/2026	NATALIA NAZARIO BORGES	DEFERIDO	
671	3115/2026	NATHACHE SAARA SALES	DEFERIDO	
672	2647/2026	NATHALIA CRISTINA LIMA MARTINS LOPES	DEFERIDO	
673	1917/2026	NATHALIA EVELLIN FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
674	124/2026	NATHANE ESTER DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	
675	2453/2026	NELIA CORREA BATISTA	DEFERIDO	
676	300/2026	NEUSA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	
677	2181/2026	NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	DEFERIDO	
678	2891/2026	NEUZENI CANDIDA GONÇALVES	DEFERIDO	
679	3102/2026	NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	DEFERIDO	
680	2164/2026	NILTON DE SALLES RAIMUNDO	DEFERIDO	
681	615/2026	NILTTYANE ALVES MACEDO	DEFERIDO	
682	2651/2026	NIVIA MARIA QUEIROZ	DEFERIDO	
683	765/2026	NOEMIA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	DEFERIDO	
684	2040/2026	NORMA ALVES AGUIAR	DEFERIDO	
685	2937/2026	NUBIA ADRIANA BORGES	DEFERIDO	
686	2492/2026	NUBIA DOS REIS RAMOS	DEFERIDO	
687	883/2026	NUBIA FERNANDA MARQUES CASTILIO	DEFERIDO	
688	248/2026	OCILEIDE SOUSA E SILVA DE LIMA	DEFERIDO	
689	474/2026	OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	DEFERIDO	
690	2721/2026	OLINDA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
691	1320/2026	ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	DEFERIDO	
692	2919/2026	OSIANE LIMA DA FONSECA GUEDES	DEFERIDO	
693	2845/2026	PABLO FELIX DA SILVA	DEFERIDO	
694	601/2026	PALLOMA THABATA FREITAS LEAO	DEFERIDO	
695	1381/2026	PARTRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	
696	2886/2026	PATRICIA ALVINA ALVES FIDELES	DEFERIDO	
697	2680/2026	PATRICIA KEVILAN SOUSA GUIMARAES	DEFERIDO	
698	1433/2026	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	DEFERIDO	
699	436/2026	PATRICIA MENESES DE SOUZA	DEFERIDO	
700	2323/2026	PATRICIA ROCHA LIMA	DEFERIDO	
701	3074/2026	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
702	627/2026	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
703	2724/2026	PAULA ALVES ELIAS	DEFERIDO	
704	2429/2026	PAULA ALVES PORTO MARINHO	DEFERIDO	
705	352/2026	PAULIANA DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO	
706	2447/2026	PAULO ALEXANDRE DAS NEVES RAMOS RIBEIRO	DEFERIDO	
707	1791/2026	PAULO EDUARDO SILVA TAVARES	DEFERIDO	
708	1297/2026	POLIANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
709	2364/2026	POLIANA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
710	2660/2026	POLIANA ARETUSA PEREIRA MAIA	DEFERIDO	
711	1683/2026	POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	DEFERIDO	
712	966/2026	POLIANA DE PAULA FAGUNDES	DEFERIDO	
713	739/2026	POLIANA MARIA DIAS	DEFERIDO	
714	266/2026	POLLYANA MENDES MACHADO SILVA	DEFERIDO	
715	2523/2026	POLLYANNA CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO	
716	1243/2026	POLLYANNA DORCINO DA SILVA	DEFERIDO	
717	1258/2026	POLLYANNA SANTANA DE CASTRO NERY	DEFERIDO	
718	1713/2026	POLYANE PAIVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
719	2363/2026	PRICYLLA BORGES PEREIRA	DEFERIDO	
720	160/2026	PRISCILA CRISTINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO	
721	484/2026	PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO	
722	1402/2026	RAFAELY RIBEIRO DE GODOI	DEFERIDO	
723	2661/2026	RAMIMUNDO MARCOS CIRILO PEREIRA	DEFERIDO	
724	2307/2026	RAQUEL BARBOSA SILVA CIRICO	DEFERIDO	
725	261/2026	RAQUEL BATISTA DA SILVA REIS	DEFERIDO	
726	271/2026	RAQUEL BORGES	DEFERIDO	
727	1765/2026	RAQUEL DIAS VASCONCELOS	DEFERIDO	
728	940/2026	RAQUEL DORNELA PAES SOARES	DEFERIDO	
729	737/2026	RAQUEL MAIA PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO	
730	583/2026	RAQUEL MARIA DE MOURA	DEFERIDO	
731	2177/2026	RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ	DEFERIDO	
732	1129/2026	RAQUEL SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
733	3027/2026	RAYANE CAETANO CALDAS	DEFERIDO	
734	2871/2026	REBECA SHIRLEY BENFATO ALENCAR	DEFERIDO	
735	480/2026	REGIA LEDA ARAUJO SANTANA	DEFERIDO	
736	1068/2026	REGIANE AUGUSTA DE MOURA SANTOS	DEFERIDO	
737	2723/2026	REGIANE MARCIANA PIRES	DEFERIDO	
738	2279/2026	REGIANE MATIAS DA SILVA	DEFERIDO	
739	322/2026	REILLA APARECIDA MARQUES	DEFERIDO	
740	2148/2026	REINALDA DE ARAUJO ALMEIDA	DEFERIDO	
741	979/2026	REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA	DEFERIDO	
742	1468/2026	RELVA MARQUES ANES	DEFERIDO	
743	1623/2026	RENATA ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	

744	1105/2026	RENATA ANTONIA DA SILVA	DEFERIDO	
745	2663/2026	RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	DEFERIDO	
746	758/2026	RENATA GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	
747	2952/2026	RENATA MACHADO RODRIGUES	DEFERIDO	
748	2027/2026	RENATA MENDES DA SILVA	DEFERIDO	
749	296/2026	RENATA RIOS DOS SANTOS	DEFERIDO	
750	3059/2026	RENATA ROSA DA SILVA	DEFERIDO	
751	2478/2026	RHEILLA DIVINA BORGES	DEFERIDO	
752	983/2026	RICARDO DE SOUSA	DEFERIDO	
753	1296/2026	RITA DE CÁSSIA DE MESQUITA CARDOSO	DEFERIDO	
754	1726/2026	RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	DEFERIDO	
755	2585/2026	RIZIA MARIANO DAVID DOS SANTOS	DEFERIDO	
756	3053/2026	RODRIGO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
757	1673/2026	RODRIGO VINICIUS DA SILVA ELIAS	DEFERIDO	
758	2884/2026	ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	
759	1824/2026	ROMILDA MARIA FERREIRA LOPES	DEFERIDO	
760	948/2026	ROSALIA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO	
761	1627/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO	
762	2515/2026	ROSANA ARAUJO SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	
763	2115/2026	ROSANA RESENDE NOGUEIRA CHAVES	DEFERIDO	
764	2378/2026	ROSANGELA JESUS E OLIVEIRA	DEFERIDO	
765	2401/2026	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	DEFERIDO	
766	1323/2026	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA TELES	DEFERIDO	
767	203/2026	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	DEFERIDO	
768	1372/2026	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
769	172/2026	ROSE FREIRE DOS SANTOS CAMPOS	DEFERIDO	
770	2668/2026	ROSELI PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
771	2460/2026	ROSENEIDE CHAVES GUIMARAES DE CARVALHO	DEFERIDO	
772	1535/2026	ROSENI DE ALMEIDA	DEFERIDO	
773	2948/2026	ROSENIR DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	
774	2393/2026	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
775	326/2026	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO	
776	1398/2026	ROSICLER APARECIDA PINTO	DEFERIDO	
777	1934/2026	ROSILENE FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO	
778	2719/2026	ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	DEFERIDO	
779	665/2026	ROSIMAR COSTA DE SOUZA	DEFERIDO	
780	2297/2026	ROSIMEIRE BORGES MONTEIRO	DEFERIDO	
781	321/2026	ROSIMEIRE GOMES SOARES LIMA	DEFERIDO	
782	949/2026	ROSINALVA RODRIGUES DOS REIS	DEFERIDO	
783	551/2026	RUBIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO	DEFERIDO	
784	2127/2026	RUBIA FERNANDES FRANCISCO	DEFERIDO	
785	2241/2026	RUTH CURADO DE FARIA	DEFERIDO	
786	2539/2026	RYCK WILLIAN SILVA SOUZA	DEFERIDO	
787	2962/2026	SABRINA DE OLIVEIRA FERRAZ MENDES	DEFERIDO	
788	2982/2026	SABRINA GABRIELA FERNANDES BORGES	DEFERIDO	
789	820/2026	SABRINA SILVA BRAGA	DEFERIDO	
790	1266/2026	SAMANTHA ALVES DA COSTA	DEFERIDO	
791	1044/2026	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	
792	2145/2026	SAMARA RAYANE FERREIRA REZENDE DE SOUSA	DEFERIDO	
793	1793/2026	SAMEA THAISE FONSECA CUNHA	DEFERIDO	
794	530/2026	SAMIRE XAVIER NERES	DEFERIDO	
795	479/2026	SAMYA PAULA FELIPE FERREIRA	DEFERIDO	
796	1136/2026	SANDERSON COSTA DA SILVA	DEFERIDO	
797	2104/2026	SANDRA ALVARENGA SANTANA	DEFERIDO	
798	1327/2026	SANDRA CASTRO MESSIAS	DEFERIDO	
799	671/2026	SANDRA DA SILVA REIS	DEFERIDO	
800	1215/2026	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO SILVA	DEFERIDO	
801	3121/2026	SANDRA REGINA MARINHO DA CUNHA CORDEIRO	DEFERIDO	
802	857/2026	SANDRA REGINA SOBRINHA MOTA	DEFERIDO	
803	1288/2026	SANDRA SIONE DE SOUSA	DEFERIDO	
804	2470/2026	SANDY MESQUITA RIBEIRO	DEFERIDO	
805	3072/2026	SANIA NUNES AGUIAR	DEFERIDO	
806	1620/2026	SARA FAUSTINO DA COSTA SILVA	DEFERIDO	
807	2432/2026	SARA ROSA DE LIMA	DEFERIDO	
808	871/2026	SARAH LETTYCIA ALVES SANTOS	DEFERIDO	
809	3028/2026	SAYONARA COELHO DA SILVA ALVES	DEFERIDO	
810	1189/2026	SELECIEL LOURENCO	DEFERIDO	
811	2506/2026	SELMA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	
812	2960/2026	SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO	
813	3070/2026	SHIRLEY DA COSTA MORAIS	DEFERIDO	
814	2263/2026	SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	
815	2285/2026	SHYRLEY DE ANDRADE GONÇALVES	DEFERIDO	
816	1003/2026	SIBONEY CHAGAS	DEFERIDO	
817	1404/2026	SILVANI ARAUJO DE AGUIAR	DEFERIDO	
818	1520/2026	SILVIA DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
819	2504/2026	SILVIA LETICIA RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO	
820	2987/2026	SILVIA SERRA LINO	DEFERIDO	
821	746/2026	SILVINHA CALIL DOS ANJOS SOUZA	DEFERIDO	
822	323/2026	SIMARIA AMORIM SANTANA	DEFERIDO	
823	426/2026	SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS	DEFERIDO	
824	623/2026	SIMONE SHIGUEMATSU FERREIRA ANASTACIO	DEFERIDO	
825	1521/2026	SIMONE XAVIER LOPES	DEFERIDO	
826	586/2026	SINARA ODETE MENDANHA SILVA	DEFERIDO	
827	2569/2026	SIRLENE BARBOSA TEIXEIRA	DEFERIDO	
828	1072/2026	SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	DEFERIDO	
829	2961/2026	SIRLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
830	1603/2026	SOLANGE ALVES BARBOSA SILVA	DEFERIDO	
831	1628/2026	SOLANGE ANTUNES ALVES	DEFERIDO	
832	535/2026	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA NERES	DEFERIDO	

833	1240/2026	SOLANY SANTOS JARDIN	DEFERIDO	
834	1894/2026	SONIA ALMEIDA DE SOUSA	DEFERIDO	
835	862/2026	SONIA GONCALVES	DEFERIDO	
836	1670/2026	STEFANY FIGUEIREDO DE ARAUJO ELIAS	DEFERIDO	
837	554/2026	STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA	DEFERIDO	
838	555/2026	SUELENE PEREIRA DO CARMO SOUZA	DEFERIDO	
839	1903/2026	SUELI ANGELA ALVIM	DEFERIDO	
840	2428/2026	SUELI VIEIRA MATIAS FERREIRA	DEFERIDO	
841	2156/2026	SUELLEM KERDOLI DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
842	253/2026	SUELLEM SOUSA LUCENA SOARES	DEFERIDO	
843	1677/2026	SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	
844	2105/2026	SUSANA SOUZA LIMA SILVA	DEFERIDO	
845	127/2026	SUZAMAR VAZ DA FONSECA	DEFERIDO	
846	1227/2026	SUZIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS	DEFERIDO	
847	1410/2026	SUZIELLY RARIANNY DIAS FELIX	DEFERIDO	
848	2715/2026	SWELEN MARTINS DE PINA MAGALHAES	DEFERIDO	
849	575/2026	TAIS DAS GRAÇAS FELICIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	
850	1277/2026	TAIS PEREIRA DA SILVA LEMES	DEFERIDO	
851	2021/2026	TAIZY BATISTA DE JESUS	DEFERIDO	
852	1574/2026	TAMARA CARDOSO SILVA MACHADO	DEFERIDO	
853	810/2026	TANIA MARIA BERNADES	DEFERIDO	
854	647/2026	TARLIANY RODRIGUES DOS SANTOS PIMENTEL	DEFERIDO	
855	2972/2026	TATHIANE DE PAULA AGUIAR	DEFERIDO	
856	1471/2026	TATIANA VIERA DA SILVA	DEFERIDO	
857	2030/2026	TATIANE FABRICIA LOUBACH	DEFERIDO	
858	2246/2026	TATIANE GOMES FONSECA	DEFERIDO	
859	2904/2026	TATIANE MENDES GALDINO	DEFERIDO	
860	2317/2026	TATIANE SILVA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	
861	324/2026	TATIANNE DE FARIA MACIEL SOUSA	DEFERIDO	
862	2835/2026	TATIANNY DUARTE DE MENEZES -	DEFERIDO	
863	1851/2026	TATIANY FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	
864	2546/2026	TATIANY SANTOS SOARES	DEFERIDO	
865	2841/2026	TAYLA RAFAELA DA SILVA PENA	DEFERIDO	
866	1694/2026	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
867	3051/2026	THAIS CARLA SIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	
868	282/2026	THAIS FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	
869	2618/2026	THAIS FREITAS UGOLINI MACIEL	DEFERIDO	
870	1585/2026	THAIS SANTANA MORAIS MENDES	DEFERIDO	
871	2807/2026	THAISSA BRUNA VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
872	1992/2026	THAIZ ARAUJO COSTA	DEFERIDO	
873	614/2026	THALLITA PEREIRA DE ARAUJO MOURA	DEFERIDO	
874	1238/2026	THANIA ROSA DO CARMO DE SOUZA	DEFERIDO	
875	2566/2026	THATIELLE CUNHA SOUSA	DEFERIDO	
876	2769/2026	THAYNARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO	
877	709/2026	THAYNARA LEE FERREIRA XAVIER	DEFERIDO	
878	572/2026	THAYNARA LUCRECIO ROSSI MARCAL GONCALVES	DEFERIDO	
879	878/2026	THAYNNA GABRIELA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	
880	1686/2026	THEMISLE MARTINS VILARINHO SPIRANDELI	DEFERIDO	
881	1428/2026	THESSILLIS DOS ANJOS ALMEIDA	DEFERIDO	
882	2898/2026	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO	
883	719/2026	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO	
884	2464/2026	TIBERIO EUFLAUSINO DE PAULA	DEFERIDO	
885	458/2026	VALCINEIDE AVELINO DOS SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO	
886	262/2026	VALCIRENE SOARES CAMPOS CARDOSO	DEFERIDO	
887	2362/2026	VALDENICE GOMES CARDOSO	DEFERIDO	
888	1486/2026	VALDILENE ROSA RODRIGUES	DEFERIDO	
889	1820/2026	VALDIMARA MOREIRA DIAS	DEFERIDO	
890	1487/2026	VALDIRENE ROSA RODRIGUES	DEFERIDO	
891	2151/2026	VALERIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
892	1751/2026	VALERIA ALVES RABELO	DEFERIDO	
893	907/2026	VALERIA COELHO PEREIRA FARIAS	DEFERIDO	
894	2619/2026	VALERIA MENDONÇA PEREIRA	DEFERIDO	
895	2526/2026	VALERIA PERREIRA SILVA COELHO	DEFERIDO	
896	1579/2026	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
897	1459/2026	VALQUIRIA DE SANTANA SILVA FRAUSINO	DEFERIDO	
898	2890/2026	VANDER CLEBER SILVA LEMES	DEFERIDO	
899	1039/2026	VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
900	1185/2026	VANESSA KATIUSIA REZENDE REIS	DEFERIDO	
901	728/2026	VANESSA MARTINS MENEZES	DEFERIDO	
902	1813/2026	VANESSA NASCIMENTO MORAIS	DEFERIDO	
903	543/2026	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	DEFERIDO	
904	108/2026	VANIA APARECIDA DE CASTRO	DEFERIDO	
905	1730/2026	VANIA FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO	
906	1967/2026	VANIA SANTOS MONTEIRO COSTA	DEFERIDO	
907	734/2026	VANUSIA MARIA DAS FLORES TEIXEIRA	DEFERIDO	
908	540/2026	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA	DEFERIDO	
909	2318/2026	VERONICA BRAZ MIGUEL	DEFERIDO	
910	2359/2026	VERONISSE ROSA DE JESUS	DEFERIDO	
911	832/2026	VILMA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	
912	2054/2026	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANCA	DEFERIDO	
913	1735/2026	VIRGINIA VIVIAM RAMOS	DEFERIDO	
914	1581/2026	VIVIANE CALAÇA MARQUES	DEFERIDO	
915	202/2026	VIVIANE CORREA DA SILVA	DEFERIDO	
916	2767/2026	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES SOARES	DEFERIDO	
917	3093/2026	VIVIANE DE JESUS MARQUES	DEFERIDO	
918	684/2026	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	DEFERIDO	
919	1226/2026	VIVIANE DE SOUZA PINTO BORGES	DEFERIDO	
920	1426/2026	VIVIANE NUNES ALVES	DEFERIDO	
921	2946/2026	VIVIANE SAMPAIO GOMES RAMOS	DEFERIDO	

922	3064/2026	WAGMA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	
923	1891/2026	WALDIVINA BARBOSA CAMPOS DE FARIA	DEFERIDO	
924	2419/2026	WALERIA MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO	
925	790/2026	WALESSA MARINA PEREIRA MAIA	DEFERIDO	
926	1522/2026	WALQUIRIA MEIRE CARNEIRO DA SILVA	DEFERIDO	
927	2140/2026	WALQUIRIA PEREIRA SILVA	DEFERIDO	
928	240/2026	WANDERSON LUCAS DO NASCIMENTO COSTA	DEFERIDO	
929	451/2026	WANDESSA DAMIANA SOUSA DA SILVA	DEFERIDO	
930	2417/2026	WANESSA BORGES VIEIRA	DEFERIDO	
931	2882/2026	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
932	2314/2026	WANESSA DAYANE DE OLIVEIRA MATHEUS	DEFERIDO	
933	206/2026	WANESSA DE SOUSA FONSECA	DEFERIDO	
934	2755/2026	WANESSA SUELLEN DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO	
935	408/2026	WARRIBS NACRUT JORGE NETA	DEFERIDO	
936	1001/2026	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	
937	245/2026	WESLAINE SANTANA DA CRUZ	DEFERIDO	
938	1940/2026	WESLIANE LIMA E SILVA	DEFERIDO	
939	2244/2026	WILFABIA MARIA DE LIMA GONDIM	DEFERIDO	
940	2558/2026	WILKA FIDELES DE MORAIS DE ANDRADE	DEFERIDO	
941	3046/2026	WILSON RODRGUES CARVALHO	DEFERIDO	
942	2775/2026	WIRZI MARA LOPES DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	
943	319/2026	YASMIN BATISTA RIBEIRO LOPES	DEFERIDO	
944	731/2026	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS VASCO	DEFERIDO	
945	2365/2026	YONARA DOS SANTOS DE AQUINO E LIMA	DEFERIDO	
946	1719/2026	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
947	1938/2026	ZIBIA DAVID COSTA MENDES	DEFERIDO	
948	2442/2026	ZILAILDE PEREIRA DOS SANTOS VAZ	DEFERIDO	

PROFESSOR PII PEDAGOGO - PCD

N°	PROTOCOLO/ANO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1	193/2026	ALINE ELEUTERIO DUARTE	DEFERIDO	
2	1652/2026	APARECIDA DO SOCORRO FERNADES DE SOUZA BORGES	DEFERIDO	
3	2007/2026	LORYS RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO COSTA	DEFERIDO	
4	2348/2026	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
5	474/2026	OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	DEFERIDO	
6	558/2026	PATRICIA PEREIRA DA SILVA MOURA	DEFERIDO	
7	2246/2026	TATIANE GOMES FONSECA	DEFERIDO	

PSICOPEDAGOGO (A)

N°	PROTOCOLO/ANO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2782/2026	ADALGIZA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
2	2673/2026	ADJANE BORGES ARANTES	DEFERIDO
3	2126/2026	ALESSANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
4	859/2026	ALINE DANIELY MENDONÇA MARCAL	DEFERIDO
5	2693/2026	ANA CARLA FARIA DE SOUZA	DEFERIDO
6	2268/2026	ANA CAROLINE CAMPOS RIBEIRO SERAFIM	DEFERIDO
7	1662/2026	ANA KLEIDE LUIZ ESTEVES	DEFERIDO
8	794/2026	ANA MARIA SILVA LEAO	DEFERIDO
9	1352/2026	ANA PAULA BARBOSA CAETANO GOMES	DEFERIDO
10	3109/2026	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11	1640/2026	ANGNE PATRICIA PEREIRA COSTA	DEFERIDO
12	963/2026	ANNA PAULA DE SOUZA DUARTE	DEFERIDO
13	1272/2026	CAMILA VALESCA DE LIMA TEODORO	DEFERIDO
14	1469/2026	CHRISTIANY CERQUEIRA DE CASTRO	DEFERIDO
15	2522/2026	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
16	1914/2026	CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA SOARES	DEFERIDO
17	1435/2026	CRISTIANE ALVES DE JESUS	DEFERIDO
18	2184/2026	DAIANE KELLY MENANDRO CAMILO	DEFERIDO
19	333/2026	DALILA MARIA DE JESUS RODRIGUES	DEFERIDO
20	1344/2026	DEIZIMAR LORRANY PACHECO DE SOUSA NORONHA	DEFERIDO
21	1513/2026	EDLEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA E PAULA	DEFERIDO
22	1859/2026	ELAINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23	362/2026	ELIELMA MACEDO BASTOS	DEFERIDO
24	2669/2026	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
25	1841/2026	ELIZA MARIA DE JESUS RODRIGUES	DEFERIDO
26	238/2026	ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO MEDEIROS	DEFERIDO
27	2812/2026	ENOE DOS SANTOS E SILVA	DEFERIDO
28	687/2026	EULALIA ALVES RUFINO	DEFERIDO
29	2331/2026	EZEQUIELE QUEIROZ NUNES CABRAL	DEFERIDO
30	778/2026	FLAVIA DE SOUSA SOARES	DEFERIDO
31	2433/2026	FLAVIANA IRINEU CARVALHO	DEFERIDO
32	2384/2026	FRANCIELY CRISTINA BORGES DE BRITO	DEFERIDO
33	1607/2026	GEANE APARECIDA DIAS	DEFERIDO
34	1966/2026	GECIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
35	307/2026	GLAUCIA MIRIAM CAMARGO	DEFERIDO
36	704/2026	GLAUCIENE DE OLIVEIRA CORREIA	DEFERIDO
37	533/2026	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	DEFERIDO
38	2173/2026	IRISMAR DOS REIS ASSUNÇÃO	DEFERIDO
39	2656/2026	IVANIA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
40	2991/2026	JANAINA MARTINS DAMASO	DEFERIDO
41	2200/2026	JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
42	3045/2026	JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
43	1362/2026	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	DEFERIDO
44	541/2026	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
45	1132/2026	JOYCE MARCYELE MARTINS MENDANHA	DEFERIDO
46	1012/2026	JULIANA DE SOUSA SILVA DE FARIAS	DEFERIDO
47	716/2026	KALYNY MOTA MOURA	DEFERIDO
48	1998/2026	KENIA GOMES DUARTE	DEFERIDO

49	2175/2026	KERIKA ALESSANDRA MODESTO DA SILVA FONSECA	DEFERIDO
50	2208/2026	LAICE PEREIRA BORGES	DEFERIDO
51	2121/2026	LARA CRISTINA RODRIGUES BANDEIRA	DEFERIDO
52	2389/2026	LARISSA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ	DEFERIDO
53	404/2026	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	DEFERIDO
54	1365/2026	LISANIA CHAVES SILVA	DEFERIDO
55	1518/2026	LIVIA HELENA REIS DOS SANTOS	DEFERIDO
56	2441/2026	LOSCHAYDA ÊMILLI PIRES DE SOUZA	DEFERIDO
57	1202/2026	LUCENI GONCALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
58	1597/2026	LUCIA FERNADA GONÇALVES VALENTE	DEFERIDO
59	2602/2026	LUCIA HELENA DE ARAUJO	DEFERIDO
60	2591/2026	LUCIANA BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO
61	2274/2026	LUCIARA PEREIRA DA SILVA TRINDADE	DEFERIDO
62	2626/2026	LUDIMILA BRITO BARBOZA LIMA SANTOS	DEFERIDO
63	2637/2026	LUDMILLA MARÇAL CIRQUEIRA OSAWA	DEFERIDO
64	1230/2026	MAISA DE MORAES TEIXEIRA GUERRA	DEFERIDO
65	1530/2026	MARA RUBIA LEITE DE OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO
66	1236/2026	MARCELA DA SILVA COTA	DEFERIDO
67	900/2026	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	DEFERIDO
68	915/2026	MARIA AUXILIADORA LISBOA ROSSETO	DEFERIDO
69	1510/2026	MARIA CAROLINA MOREIRA AGUIAR	DEFERIDO
70	2696/2026	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	DEFERIDO
71	2979/2026	MARIANA SIQUEIRA REIS	DEFERIDO
72	1300/2026	MARISLEY MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
73	916/2026	MARTA MARCIANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
74	2921/2026	MAYRA DROGOMIRECKI DOURADO DE SOUZA	DEFERIDO
75	890/2026	MEIRE MARTINS BARBOSA REIS	DEFERIDO
76	1621/2026	MIRYAN CRISTINA FINOTTI BOSCO	DEFERIDO
77	1907/2026	MISLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO
78	2649/2026	NATHALIA CRISTINA LIMA MARTINS LOPES	DEFERIDO
79	1684/2026	POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	DEFERIDO
80	965/2026	POLIANA DE PAULA FAGUNDES	DEFERIDO
81	315/2026	REILLA APARECIDA MARQUES	DEFERIDO
82	1727/2026	RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	DEFERIDO
83	937/2026	ROSALIA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
84	1476/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
85	552/2026	RUBIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO	DEFERIDO
86	2147/2026	SAMARA RAYANE FERREIRA REZENDE DE SOUSA	DEFERIDO
87	2851/2026	SHAYANA BASILIO DOS SANTOS CASTRO SANTOME	DEFERIDO
88	2283/2026	SHYRLEY DE ANDRADE GONÇALVES	DEFERIDO
89	1576/2026	SILESIA MARTINS DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	DEFERIDO
90	2834/2026	TATIANNY DUARTE DE MENEZES	DEFERIDO
91	1785/2026	THAYNARA MARTINS PIRES	DEFERIDO
92	1460/2026	VALQUIRIA DE SANTANA SILVA FRAUSINO	DEFERIDO
93	1582/2026	VIVIANE CALAÇA MARQUES	DEFERIDO
94	2414/2026	WANESSA BORGES VIEIRA	DEFERIDO
95	2520/2026	YASMIN MOREIRA FERREIRA	DEFERIDO
96	1717/2026	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTEIRO			
Nº	**PROTOCOLO/ANO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	2869/2026	EDILON ALVES	DEFERIDO

Abadia de Goiás (GO), 28 de janeiro de 2026.

ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO
Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro Especial da Seleção Simplificada

SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ
Membro Especial da Seleção Simplificada

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:D63F070E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PÓS RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026
PROCESSO SELETIVO Nº36379/2025
ATO DE ANALISES DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL DE DO PROCESSO SELETIVO, nomeadas pelo **Decreto n° 1695/2024**, após analises dos pedidos de inscrição, manifesta pelo **INDEFERIMENTO** das inscrições para a seleção do **Processo Seletivo nº 001/2026**, a saber:
LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PÓS RECURSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

PROCESSO SELETIVO AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO				
Nº	**PROTOCOLO**	**CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	1939/2026	AMANDA DE CAMPOS SOARES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

2	2016/2026	CLAUDIA CANDIDA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
3	2003/2026	DIVANCLEIA JARDIM DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
4	1814/2026	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
5	1948/2026	FRANCISCA DE LOURDES SILVA DE MEDEIROS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
6	1954/2026	FREDERICO WILLIAN DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
7	1848/2026	HEMILLY RODRIGUES ARANTES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
8	1819/2026	HIASMIN MARTINS MESSIAS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
9	1985/2026	IOLANDA RODRIGUES DE SOUSA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
10	2035/2026	JAQUELINE GREICE SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
11	1830/2026	JEFFERSON ROCHA MARINHO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
12	2024/2026	JOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
13	2046/2026	JORDANA DIAS NOVAIS DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
14	1886/2026	KARINA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
15	1812/2026	KEREN NATHALY AMADOR	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
16	1879/2026	LETICIA DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
17	2037/2026	LORANNY PEREIRA LIMA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
18	1825/2026	LUANA ROSSETTO MARQUES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
19	1850/2026	MARA RUBIA DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
20	2039/2026	MARCIA FERNANDA CUTRIM SANTOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
21	1949/2026	MICHELE ALMEIDA CASTELO BRANCO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
22	1962/2026	MIRIAM KELLEN DE NORONHA TELES REZENDE	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
23	2049/2026	NARA RUBIA SILVA ALVES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
24	2044/2026	NORMA ALVES AGUAIR	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
25	1817/2026	NUBIA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
27	1874/2026	ROSELI BATISTA TIMOTEO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
28	1918/2026	SARA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
29	2032/2026	SUZANA MOREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
30	1823/2026	TERCIA NATHALIA SANTOS DE SOUSA MARINHO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
31	1994/2026	THAISLANY DE SOUSA BEZERRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
32	1881/2026	WANESSA DIAS VAZ	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

PROCESSO SELETIVO AGENTE EDUCATIVO

Nº	PROTOCOLO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	1943/2026	AMANDA DE CAMPOS SOARES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
2	993/2026	AMANDA PEREIRA SOARES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
3	1991/2026	EDINEY GOMES BARBOSA COSTA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
4	1888/2026	ESTER CORREIA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
5	2978/2026	FRANCINETE DUTRA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J – CERTIDÕES.
6	1864/2026	HELOISA RODELLI DA SILVA CHAVES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
7	2036/2026	JAQUELINE GREICE SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
8	1889/2026	KARINA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
9	2000/2026	LAODICEIA NUNES VIEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
10	2422/2026	MARIA DE FATIMA DA SILVA CALADO	INDEFERIDO	DUPLICIDADE DA INSCRIÇÃO
11	2018/2026	MATEUS RAMOS DA COSTA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
12	2045/2026	NARA RUBIA SILVA ALVES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
13	´1815/2026	NUBIA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
14	1947/2026	RAQUEL PEREIRA CHAVES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
15	1921/2026	SARA TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
16	1995/2026	THAYSE FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

PROFESSOR P II PEDAGOGO

Nº	PROTOCOLO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	1906/2026	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
2	1855/2026	ANA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
4	2028/2026	ANA PAULA DE SOUZA MENDES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
5	1175/2026	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
6	1804/2026	ANDRELINA ANTONIO MONTEIRO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
7	1937/2026	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS SENA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
8	1971/2026	CRISTIANRUCE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
9	1973/2026	DANIELLY MESSIAS SANTOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
10	1941/2026	DIELLE CHISTHINE GONÇALVES DA SILVA BORGES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
12	1923/2026	EDIANA DE ALMEIDA BRANCO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
13	2025/2026	ELCY ABADIA GUIMARAES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
14	1816/2026	FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
16	2001/2026	GRASIELLE BELO CATULA AQUINO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
17	2050/2026	JORDANA DIAS NOVAIS DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
18	2019/2026	KARLA REGINA LIMA MIRANDA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
19	1953/2026	KATIA DA SILVA PIRES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
20	1931/2026	KEILA ROSA DOS SANTOS ALVES VIEIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
21	2015/2026	KELEN MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
22	2650/2026	LAURA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
23	2572/2026	LEILA RIBEIRO ALVES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
24	1885/2026	LETICIA DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
26	1844/2026	LOHANNA PATRICIA SILVA RAMOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
27	1822/2026	LUANA ROSSETTO MARQUES	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
29	1846/2026	MARA RUBIA DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
30	1835/2026	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
31	1890/2026	MARCIA SOUZA FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
32	1925/2026	MARIA BEATRIZ ARAUJO FRANÇA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
33	2014/2026	MARILENE MENDES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

34	1862/2026	MARLA NUBIA DA SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
36	1836/2026	NILDA FRANCISCA DOS SANTOS	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
37	2040/2026	NORMA ALVES AGUIAR	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
38	2012/2026	NUBIA DE ALMEIDA CUNHA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
39	1829/2026	RENI GABRIEL DA SILVA CRUVINEL	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
40	2038/2026	ROSANE COTTA DE ARTIAGA FRANCO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
41	1843/2026	SANDOVAL FIALHO FILHO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
42	3068/2026	SHELLDISNEY BATISTA COSTA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
43	1927/2026	SONIA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
44	997/2026	SUELLEN CARLA DE SOUZA	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM F
45	2011/2026	TELMA TAYNAR CONCEIÇÃO DO CARMO	INDEFERIDO	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

MERENDEIRA				
Nº	**PROTOCOLO**	**CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	1882/2026	ROSELI BATISTA TIMOTEO	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITENS F e J
2	2048/2026	VALDIRENE BRAZ DA SILVA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

NUTRICIONISTA				
Nº	**PROTOCOLO**	**CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	1839/2026	ELAINE FRANCO DE CARVALHO FERREIRA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
2	1982/2026	SARAH SACHA RODRIGUES ROCHA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº	**PROTOCOLO**	**CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	1970/2026	FLAVIANE SANTANA DE SOUZA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

PISCÓLOGO				
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	1951/2026	FREDERICO WILLIAN DA SILVA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
2	1125/2026	GEOVANA DE FATIMA ELIAS VASCONCELOS	**INDEFERIDO**	3. DOS CARGOS; ITEM III
3	3114/2026	GEZIANE RODRIGUES NUNES	**INDEFERIDO**	3. DOS CARGOS; ITEM III
4	2242/2026	JESSICA BARROS ABDON MOURA	**INDEFERIDO**	3. DOS CARGOS; ITEM II
5	1987/2026	KAIZA BITTOW SOARES	**INDEFERIDO**	3. DOS CARGOS; ITEM III
6	423/2026	LORAH RAQUEL DE BASTOS ROSA	**INDEFERIDO**	3. DOS CARGOS; ITEM III
7	2169/2026	LUCIANA PEREIRA GOMES	INDEFERIDO	3. DOS CARGOS; ITEM III
8	1809/2026	POLLIANNA MARIA VILELA MORAES ALMEIDA COSTA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
9	260/2026	TALITA DE CARVALHO	INDEFERIDO	3. DOS CARGOS; ITEM I

PSICOPEDAGOGO				
Nº	**PROTOCOLO**	**CANDIDATOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	1975/2026	IOLANDA RODRIGUES DE SOUSA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
2	1797/2026	SHEILA CARVALHO VILELA VERISSIMO	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J
3	1964/2026	VANIA SANTOS MONTEIRO COSTA	**INDEFERIDO**	4.7 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO; ITEM J

Abadia de Goiás (GO), 28 de janeiro de 2026.

Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada
ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO

Membro Especial da Seleção Simplificada
MICHELE FERREIRA DOS SANTOS

Membro Especial da Seleção Simplificada
SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:52256364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 006/2026-FMS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 006/2026
Processo Administrativo Nº 18821/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), no endereço Rua Joao Nogueira Sobrinho, nº 326, Centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75,

inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 04/02/2026, as 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 04/02/2026, as 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no Setor de Protocolos da Prefeitura ou no endereço eletrônico:	E-mail: compras2@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

1.0. **DO OBJETO**
Trata-se de pagamento de franquia de seguro veicular, decorrente de sinistro envolvendo ***veículo oficial Peugeot Expert Furgão, placa SCH-6G86,*** *pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme contrato de seguro vigente e autorização de reparo emitida pela seguradora.*
1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte serviço de acordo com o termo de referência.

2.0. COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.2.1 Anexo I– Termo de Referência;
2.2.2 – Anexo II– Modelo de Proposta;
2.2.3 – Anexo III- Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADEORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	**15.16** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**10.301.1004.2.203** MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	**3.3.90.39.00-102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** compras2@aparecidadoriodoce.go.gov.br, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1. Os anexos deverão ser encaminhados por arquivo PDF.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/02/2026 às 11:00h**

4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho.

4.5. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.
4.6.4. Os anexos deverão ser encaminhados por arquivo PDF.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 29 de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Processo Administrativo n. 18821/2026

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pagamento de franquia de seguro veicular referente a sinistro envolvendo veículo oficial **Peugeot Expert Furgão**, **placa SCH-6G86**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde	Serviço	01	R$ 15.377,00	R$ 15.377,00
Total estimado da aquisição					R$ 15.377,00

O objeto desta contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 469/2023.
A prestação de serviços não se caracteriza como serviço continuado, tratando-se de pagamento pontual de franquia de seguro veicular, decorrente de sinistro devidamente analisado e autorizado pela seguradora.

O custo estimado total da contratação é de R$ 15.377,00 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais), conforme estimativa preliminar de mercado, em atendimento ao Art. 6º, XXIII, "i", da Lei nº 14.133/2021..

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da **emissão da Nota de Empenho**, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A contratação justifica-se em razão de sinistro ocorrido com veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente segurado, sendo o pagamento da franquia condição obrigatória para a execução dos reparos autorizados pela seguradora.

O veículo envolvido, Peugeot Expert Furgão, placa SCH-6G86, é utilizado nas atividades administrativas e de apoio logístico da Secretaria Municipal de Saúde, sendo essencial para o regular funcionamento dos serviços públicos de saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Pagamento da franquia contratual diretamente vinculada ao sinistro do veículo.

5.2 Execução dos reparos pela oficina credenciada e autorizada pela seguradora.

5.3 Restabelecimento da plena condição de uso do veículo.

5.4 Garantia da continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 Preservação do patrimônio público municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:
A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
***6.2.1**. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

***6.2.2**. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega*

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
7.1. A entrega dos materiais e/ou a prestação dos serviços deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, podendo ser ajustado conforme a necessidade da unidade requisitante

7.1.1. Caso não seja possível a entrega ou início dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. Os serviços serão prestados no veículo oficial **Peugeot Expert Furgão**, **placa SCH-6G86**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde

7.3. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de imediato a depender da urgência de cada demanda, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo no prazo de imediato a depender da urgência de cada demanda, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a *R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. Habilitação Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e). Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho.

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O custo estimado é de **R$ 15.377,00 (quinze mil, trezentos e setenta e sete reais).**

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento somente será efetuado após a conferência dos veículos entregues e o consequente aceite formal pelo responsável designado para o recebimento, atestando a conformidade com as especificações contratuais.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

18.1.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

18.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

18.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

18.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 11.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.4.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.41. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADEORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	**15.16** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**10.301.1004.2.203** MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	**3.3.90.39.00-102** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce-GO, 27 de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 006/2026

Objeto: *Trata-se de pagamento de franquia de seguro veicular, decorrente de sinistro envolvendo* ***veículo oficial Peugeot Expert Furgão, placa SCH-6G86,*** *pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme contrato de seguro vigente e autorização de reparo emitida pela seguradora.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pagamento de franquia de seguro veicular referente a sinistro envolvendo veículo oficial **Peugeot Expert Furgão**, **placa SCH-6G86**, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde		SERVIÇO	01		
Total estimado da aquisição						**R$**

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de pagamento de franquia de seguro veicular, decorrente de sinistro envolvendo **veículo oficial Peugeot Expert Furgão, placa SCH-6G86,** pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme contrato de seguro vigente e autorização de reparo emitida pela seguradora, Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 006/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....,..... de .....de 2026.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7EA5A495

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 001/2026-IPARD

CONTRATO N° 001/2026

Processo nº 18809/2026
Unidade Gestora: IPARD – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE AP. DO RIO DOCE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 QUE FAZEM ENTRE SI A INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIADE LTDA

CONTRATANTE: IPARD-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.369.618/0001-06**, neste ato representado pelo Presidente do IPARD, Sr. **WELMO OLIVEIRA BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 485.527.631-68 e Carteira de Identidade nº 2781901-2° Via – SPTPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **RESOLV ASSESSORIA & CONTABILIDADE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.946.703/0001-20, sediado(a) na Avenida Minas Gerais, Qd. 01 Lt. 05, setor: Primavera CEP: 75.827-000, na cidade de: Aparecida do Rio Doce - GO, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por SR. **RODRIGO PARANAÍBA SILVA**, contador, brasileiro, portador do CPF nº 827.954.871-87 e carteira de identidade profissional n° 013691 CRC/GO, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18809/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n. 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA A1	SOLUTI	UND	03	R$ 59,00	R$ 177,00
2	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA A1	SOLUTI	UND	03	R$ 64,00	R$ 192,00

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em emissão de certificação digital; pessoa física e pessoa jurídica no formato A1, para atender as necessidades do IPARD – Instituto dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce- Goiás

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 19/01/2026 a 19/01/2027, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor da contratação mensal será variável, perfazendo o valor total anual de R$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:
Assinar o Contrato.
Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.
Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;
Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;
Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.
A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0148	13.14 INST. PREV. SERV. MUN. APAREC. RIO DOCE	09.122.1003.2.045 MANUT. ATIV. DE GESTÃO DO IPARD-ADM.	3.3.90.39.00-103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

. A aquisição deverá ser imediata.

a aquisição e fornecida por meio virtual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o Walter Lazaro da Silva, Executor Administrativo.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 19 de janeiro de 2026

IPARD – Instituto De Previdência Dos Servidores De Ap Rio Doce
WELMO OLIVEIRA BORGES
Contratante

Resolv Assessoria & Contabilidade LTDA
RODRIGO PARANAÍBA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
2-_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1E743A26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 019/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para fornecimento de combustível, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE COMPRESSAO 46X1,5MM SR400/420	2	UNIDADE	R$ 42,66	R$ 85,32
2	ANEL FS160/220/280	2	UNIDADE	R$ 17,27	R$ 34,54
3	ARRUELA 27MM MS210/350/660	1	UNIDADE	R$ 9,42	R$ 9,42
4	BOMBONA RETANGULAR (GALAO) 05 LT NATURAL COM	1	UNIDADE	R$ 53,09	R$ 53,09
5	CABECOTE DE ASPIRACAO BT121/FS38/44/85R/120/22	2	UNIDADE	R$ 19,05	R$ 38,10
6	CABECOTE DE ASPIRACAO MS08/038/051/066	1	UNIDADE	R$ 19,05	R$ 19,05
7	CABO ACELERADOR CORT B4T 6000S	1	UNIDADE	R$ 69,32	R$ 69,32
8	CABO DO ACELERADOR FS160/220/280 M.NOVO	1	UNIDADE	R$ 146,30	R$ 146,30
9	CILINDRO C/PISTAO D38 MM FS220	1	UNIDADE	R$ 466,38	R$ 466,38
10	CINTA DUPLA P/OMBRO FS85/120/160/220/280/290	1	UNIDADE	R$ 161,21	R$ 161,21
11	CORDA 04MM ITACORDA PP P/ MT 131MT/KG	6	METRO	R$ 1,46	R$ 8,76
12	ELEMENTO DO RESPIRADOR DO TANQUE SR400/420	1	UNIDADE	R$ 6,93	R$ 6,93
13	ELEMENTO FILTRO AR B4T 3,0/4,0/5,5VCR GER7000/80	2	UNIDADE	R$ 66,81	R$ 133,62
14	FACA CORTADOR GRAMA B2T/B4T 6000SL-LAMINA 22	2	UNIDADE	R$ 391,71	R$ 783,42
15	FILTRO DE AR INTERNO FS160/220/280	1	UNIDADE	R$ 12,90	R$ 12,90
16	FLANGE FIXACAO LAMINA CORT B4T 4000SL/B5500/60	3	UNIDADE	R$ 359,00	R$ 1.077,00
17	GAIOLA DE AGULHAS PINHAO MS210/025/310/036/390	1	UNIDADE	R$ 35,95	R$ 35,95
18	GAIOLA DE AGULHAS PISTAO FS160/220	1	UNIDADE	R$ 42,70	R$ 42,70
19	JOGO DE JUNTAS FS160/220/280	2	UNIDADE	R$ 12,69	R$ 25,38
20	JOGO PECAS DO CARBURADOR MS170/180	1	UNIDADE	R$ 90,68	R$ 90,68
21	JOGO PECAS DO CARBURADOR SR400/420/BR420	1	UNIDADE	R$ 148,21	R$ 148,21
22	JUNTA DE VEDACAO DE FIBRA SR420 4203-029-2300	1	UNIDADE	R$ 11,93	R$ 11,93
23	JUNTA DE VEDACAO DE FIBRA SR420 4203-129-0900	2	UNIDADE	R$ 9,25	R$ 18,50
24	JUNTA DE VEDACAO SR420 1115-149-0600	1	UNIDADE	R$ 7,05	R$ 7,05
25	JUNTA DE VEDACAO SR420 4203-129-0901	2	UNIDADE	R$ 9,41	R$ 18,82
26	MANDRIL LEVE 13MM 1/2 ROSCA	1	UNIDADE	R$ 39,50	R$ 39,50
27	MANGUEIRA GASOL 3,1X5,7 MS380/FS160/220/280/290	1	UNIDADE	R$ 10,71	R$ 10,71
28	MANGUEIRA PESCAD GASOL MS170/180	1	UNIDADE	R$ 44,69	R$ 44,69
29	MANIPULADOR DE ARRANQUE 038/046/051/066	1	UNIDADE	R$ 12,36	R$ 12,36
30	MOLA FS160/220/280	1	UNIDADE	R$ 9,92	R$ 9,92
31	OLEO 20W50 LUBRIF 4T 1 LT 1 LITRO	3	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 63,00
32	PARAFUSO COM COLAR MS170/210/250 10mm PRIS SA10mm	2	UNIDADE	R$ 22,80	R$ 45,60
33	PARAFUSO TENSOR CORRE MS210	1	UNIDADE	R$ 7,71	R$ 7,71
34	PORCA FLANGEADA M6 CARB TILLOT MS08	1	UNIDADE	R$ 2,03	R$ 2,03
35	PORCA TENSORA CORRENTE MS038/210/E14	1	UNIDADE	R$ 4,66	R$ 4,66
36	PRATO GIRATORIO FS160/220/280/290/300/35	1	UNIDADE	R$ 26,53	R$ 26,53
37	RETRATIL COMPLETO MT B4T V.4.0/6.0 G3	1	UNIDADE	R$ 316,00	R$ 316,00
38	SEM-FIM BOMBA DE OLEO MS046/361/362C/382/460/4	1	UNIDADE	R$ 48,06	R$ 48,06
39	SERRA CIRCULAR DISCO 7" X 24D X 22,23MM VIDEA D	1	UNIDADE	R$ 29,49	R$ 29,49
40	SERVICOS DE ROÇADEIRA MS E CORTADORES DE GRAMA	1	UNIDADE	R$ 850,00	R$ 850,00
41	TAMPA DO RECIPIENTE SR420	1	UNIDADE	R$ 60,29	R$ 60,29
42	TAMPA DO TANQUE MS170/180	2	UNIDADE	R$ 34,23	R$ 68,46
43	VELA DE IGNICAO BPMR7A MS038/066/170/180/FS160/051/066	1	UNIDADE	R$ 32,89	R$ 32,89
TOTAL					**R$ 5.176,48**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **MUNDO DAS MAQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **25.038.225/0003-20**, estabelecida na Avenida Pará, nº 817, Centro, Iporá-GO - CEP: 76.200-007, aqui representada pelo Sr. **PEDRO SELVINO COLLE**, RG. Nº 3027528301 SSP-RS e do CPF/MF nº 034.497.081-71, no valor total de **R$ 5.176,48 (cinco mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 29 de janeiro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria da Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E286A4AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS, representado pelo senhor Prefeito **Michael Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de **Professor Pedagogo**, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de Professor Pedagogo, em caráter excepcional, para atender às demandas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e da função de Professor de Apoio, visando suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade administrativa.
O referido processo terá vigência de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, prorrogável por mais doze meses, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
A inscrição deverá ser efetuada, entre nos dias de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, das 07h30h às 11h00h e das 13h00h às 17h00h, por meio da entrega do currículo *vitae* atualizado, conforme modelo constante no ANEXO IV e ficha de inscrição padronizada, conforme modelo constante do ANEXO II no **protocolo** na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, Avenida Abílio Alves Pereira, nº 715 Centro, Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás.Toda documentação apresentada pelo candidato deverá estar autenticada ou por validação eletrônica e ser apresentada no interior de envelope, que deve estar lacrado, afixando-se com cola em sua parte externa a ficha de inscrição do candidato. É IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO *VITAE,* CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO IV, que também deverá constar no interior do envelope. O(a) candidato(a)receberá um comprovante de sua inscrição.

CARGO	Nº DE VAGAS			ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
	A.C.	P.C.D.	C.R.			
PEDAGOGO TEMPORÁRIO	04	01	10	Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia	40H	De acordo com a legislação vigente.

Cachoeira de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EA3FD639

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 067/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE EVENTO SOCIAL PROMOVIDO PELA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o procedimento se faz necessário visando atender a demanda apresentada pelo Centro de Extensão e Lazer (CEL), a fim de possibilitar a distribuição de brinquedos às crianças atendidas pelo Projeto de Extensão.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de brinquedos infantis, a serem distribuídos durante evento social promovido pela FESG/UniCerrado.
LOURIELSON AFONSO DIAS LTDA, inscrita no **CNPJ: 11.239.980/0001-04** com sede na Rua Minas Gerais, nº830, Centro, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	10	UND	**Boneca** **Especificações:** cabeça em vinil macio, corpo, braços e pernas de plástico (polietileno). Incluso roupinhas de tecido. Tamanhos e dimensões variados. Modelo restrito a crianças a partir de 03 anos de idades, por conter partes pequenas.	R$ 25,00	R$ 250,00
2	08	UND	**Jogo de cozinha** **Especificações:** em plástico atóxico. Modelo restrito a crianças a partir de 03 anos de idades, por conter partes pequenas. Tamanhos e dimensões: aprox. 32cm(A) x 22cm (L) x 6cm (P).	R$ 25,00	R$ 200,00
3	02	UND	**Cubo Terapêutico de estímulos multissensoriais** **Especificações:** material termoplástico atóxico, produzido por processo de moldagem por injeção,	R$ 15,00	R$ 30,00

			predominantemente em polipropileno (PP), elevada resistência ao impacto, estabilidade dimensional e segurança para uso por bebês e crianças na primeira infância. Estrutura externa composta por aros e travessas plásticas interligadas, formando um invólucro vazado de geometria esférica, acabamento superficial liso, bordas arredondadas, assegurando ergonomia e segurança durante o manuseio. Componente interno móvel (esfera/chocalho) fabricado em plástico leve e resistente, responsável pela emissão sonora quando acionado pelo movimento. Coloração obtida por pigmentação incorporada à massa do polímero, utilizando pigmentos atóxicos, estáveis e resistentes ao desbotamento, partes estruturais com espessura uniforme, conferindo resistência mecânica.		
4	08	UND	**Jogo de Dardos** **Especificações:** composto por alvo e dardos. Alvo fabricado em material polimérico de alta resistência (polipropileno – PP, polietileno de alta densidade – PEAD, espuma sintética ou fibras prensadas), produzido por processo de moldagem ou prensagem, apresentando superfície plana ou segmentada, com marcações incorporadas por pigmentação atóxica ou impressão resistente ao desgaste. Dardos constituídos por corpo em plástico rígido ou semirrígido, contendo haste em material polimérico e ponta confeccionada em plástico, borracha ou material metálico, penas estabilizadoras produzidas em plástico leve, fixadas ao corpo do dardo de forma permanente, garantindo estabilidade de voo e resistência ao impacto. Coloração das peças obtida por pigmentos incorporados à massa do material, resistentes ao desbotamento e ao uso contínuo. Comprimento 43 cm. Peso 350 g.	R$ 35,00	R$ 280,00
5	20	UND	**Carro de corrida** **Especificações:** confeccionado em termoplástico de alta resistência (ABS), com acabamento superficial liso e bordas arredondadas, design aerodinâmico, com carroceria de baixo perfil, bico frontal alongado, asas aerodinâmicas, dianteira e traseira integradas à estrutura, detalhes em relevo que simulam entradas de ar, escapamentos e elementos técnicos do veículo real, rodas móveis, fabricadas em plástico rígido, com eixos internos para livre deslocamento sobre superfícies planas com aplicação de adesivos decorativos e grafismos contrastantes, impressos ou aplicados diretamente na carroceria, resistentes ao manuseio. Estrutura monobloco, composta por peças encaixadas e fixadas por sistema de pressão, sem arestas cortantes ou componentes metálicos expostos, atendendo aos requisitos básicos de segurança para brinquedos infantis. Sem partes eletrônicas, que não emita som e não requeira alimentação elétrica.	R$ 35,00	R$ 700,00
6	21	UND	**Bola de Vôlei nº5** **Especificações:** oficial, com circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, confeccionada em couro sintético/PVC/PU, câmara interna em borracha, indicada para uso escolar e recreativo, produto novo e de primeira qualidade.	R$ 25,00	R$ 525,00
7	20	UND	**Boneca** **Especificações:** confeccionada em plástico atóxico (PVC e/ou ABS), de alta durabilidade e resistência ao manuseio infantil. Corpo articulado, com movimentos nos membros superiores e inferiores, com proporções alongadas, traços faciais delicados e pintura facial aplicada de forma padronizada, com acabamento uniforme e resistente ao desgaste. Cabelos sintéticos, de textura macia, fixados ao couro cabeludo, vestimenta temática de princesa, confeccionada em tecido sintético, com acabamento reforçado, podendo incluir detalhes como saia rodada, estampa decorativa, brilho ou aplicações plásticas. Traje removível, que favorece a troca de roupas e a interação lúdica. Inclui acessórios. Recomendado a partir do 4 anos. Comprimento: 7 cm. Altura: 27 cm Largura: 5 cm.	R$ 20,00	R$ 400,00
8	20	UND	**Caminhão caçamba infantil** **Especificações:** plástico atóxico de alta resistência. Tamanho mínimo: médio ou grande (aprox. 30 cm ou superior) Caçamba: basculante, com sistema de elevação manual. Rodas fixas ou móveis. Cores variadas, conforme disponibilidade do fornecedor. Acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	R$ 35,00	R$ 700,00
9	01	UND	**Centopeia** **Especificações:** material termoplástico de polipropileno (PP) e/ou acrilonitrila butadieno estireno (ABS), que apresentam elevada resistência mecânica, estabilidade dimensional e durabilidade. Estrutura principal, base, corpo central e elemento figurativo superior, produzida em plástico rígido de alta densidade, com acabamento superficial liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas. Componentes laterais móveis fabricados em plástico semirrígido ou flexível, que garante elasticidade controlada e resistência à fadiga mecânica. Base inferior confeccionada em termoplástico de maior espessura. Mecanismo interno de acionamento do movimento totalmente encapsulado em invólucro plástico, impedindo acesso do usuário a partes móveis internas. Coloração obtida por meio de pigmentação incorporada à massa do polímero, utilizando pigmentos atóxicos e resistentes à radiação UV, o que assegura uniformidade cromática.	R$ 35,00	R$ 35,00
	TOTAL R$ 3.120,00				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 17 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B2F9591A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2025041141

DISPENSA: 067/2025

ASSUNTO: Aquisição de brinquedos infantis, a serem distribuídos durante evento social promovido pela FESG/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2025037886**,** autoriza a Empresa: **LOURIELSON AFONSO DIAS LTDA** inscrita no CNPJ**: 11.239.980/0001-04** a entregar os itens objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10	UND	**Boneca** **Especificações:** cabeça em vinil macio, corpo, braços e pernas de plástico (polietileno). Incluso roupinhas de tecido. Tamanhos e dimensões variados. Modelo restrito a crianças a partir de 03 anos de idades, por conter partes pequenas.	R$ 25,00	R$ 250,00
2	08	UND	**Jogo de cozinha** **Especificações:** em plástico atóxico. Modelo restrito a crianças a partir de 03 anos de idades, por conter partes pequenas. Tamanhos e dimensões: aprox. 32cm(A) x 22cm (L) x 6cm (P).	R$ 25,00	R$ 200,00
3	02	UND	**Cubo Terapêutico de estímulos multissensoriais** **Especificações:** material termoplástico atóxico, produzido por processo de moldagem por injeção, predominantemente em polipropileno (PP), elevada resistência ao impacto, estabilidade dimensional e segurança para uso por bebês e crianças na primeira infância. Estrutura externa composta por aros e travessas plásticas interligadas, formando um invólucro vazado de geometria esférica, acabamento superficial liso, bordas arredondadas, assegurando ergonomia e segurança durante o manuseio. Componente interno móvel (esfera/chocalho) fabricado em plástico leve e resistente, responsável pela emissão sonora quando acionado pelo movimento. Coloração obtida por pigmentação incorporada à massa do polímero, utilizando pigmentos atóxicos, estáveis e resistentes ao desbotamento, partes estruturais com espessura uniforme, conferindo resistência mecânica.	R$ 15,00	R$ 30,00
4	08	UND	**Jogo de Dardos** **Especificações:** composto por alvo e dardos. Alvo fabricado em material polimérico de alta resistência (polipropileno – PP, polietileno de alta densidade – PEAD, espuma sintética ou fibras prensadas), produzido por processo de moldagem ou prensagem, apresentando superfície plana ou segmentada, com marcações incorporadas por pigmentação atóxica ou impressão resistente ao desgaste. Dardos constituídos por corpo em plástico rígido ou semirrígido, contendo haste em material polimérico e ponta confeccionada em plástico, borracha ou material metálico, penas estabilizadoras produzidas em plástico leve, fixadas ao corpo do dardo de forma permanente, garantindo estabilidade de voo e resistência ao impacto. Coloração das peças obtida por pigmentos incorporados à massa do material, resistentes ao desbotamento e ao uso contínuo. Comprimento 43 cm. Peso 350 g.	R$ 35,00	R$ 280,00
5	20	UND	**Carro de corrida** **Especificações:** confeccionado em termoplástico de alta resistência (ABS), com acabamento superficial liso e bordas arredondadas, design aerodinâmico, com carroceria de baixo perfil, bico frontal alongado, asas aerodinâmicas, dianteira e traseira integradas à estrutura, detalhes em relevo que simulam entradas de ar, escapamentos e elementos técnicos do veículo real, rodas móveis, fabricadas em plástico rígido, com eixos internos para livre deslocamento sobre superfícies planas com aplicação de adesivos decorativos e grafismos contrastantes, impressos ou aplicados diretamente na carroceria, resistentes ao manuseio. Estrutura monobloco, composta por peças encaixadas e fixadas por sistema de pressão, sem arestas cortantes ou componentes metálicos expostos, atendendo aos requisitos básicos de segurança para brinquedos infantis. Sem partes eletrônicas, que não emita som e não requeira alimentação elétrica.	R$ 35,00	R$ 700,00
6	21	UND	**Bola de Vôlei nº5** **Especificações:** oficial, com circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, confeccionada em couro sintético/PVC/PU, câmara interna em borracha, indicada para uso escolar e recreativo, produto novo e de primeira qualidade.	R$ 25,00	R$ 525,00
7	20	UND	**Boneca** **Especificações:** confeccionada em plástico atóxico (PVC e/ou ABS), de alta durabilidade e resistência ao manuseio infantil. Corpo articulado, com movimentos nos membros superiores e inferiores, com proporções alongadas, traços faciais delicados e pintura facial aplicada de forma padronizada, com acabamento uniforme e resistente ao desgaste. Cabelos sintéticos, de textura macia, fixados ao couro cabeludo, vestimenta temática de princesa, confeccionada em tecido sintético, com acabamento reforçado, podendo incluir detalhes como saia rodada, estampa decorativa, brilho ou aplicações plásticas. Traje removível, que favorece a troca de roupas e a interação lúdica. Inclui acessórios. Recomendado a partir do 4 anos. Comprimento: 7 cm. Altura: 27 cm Largura: 5 cm.	R$ 20,00	R$ 400,00
8	20	UND	**Caminhão caçamba infantil** **Especificações:** plástico atóxico de alta resistência. Tamanho mínimo: médio ou grande (aprox. 30 cm ou superior) Caçamba: basculante, com sistema de elevação manual. Rodas fixas ou móveis. Cores variadas, conforme disponibilidade do fornecedor. Acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	R$ 35,00	R$ 700,00
9	01	UND	**Centopeia** **Especificações:** material termoplástico de polipropileno (PP) e/ou acrilonitrila butadieno estireno (ABS), que apresentam elevada resistência mecânica, estabilidade dimensional e durabilidade. Estrutura principal, base, corpo central e elemento figurativo superior, produzida em plástico rígido de alta densidade, com acabamento superficial liso, cantos arredondados e ausência de rebarbas. Componentes laterais móveis fabricados em plástico semirrígido ou flexível, que garante elasticidade controlada e resistência à fadiga mecânica. Base inferior confeccionada em termoplástico de maior espessura. Mecanismo interno de acionamento do movimento totalmente encapsulado em invólucro plástico, impedindo acesso do usuário a partes móveis internas. Coloração obtida por meio de pigmentação incorporada à massa do polímero, utilizando pigmentos atóxicos e resistentes à radiação UV, o que assegura uniformidade cromática.	R$ 35,00	R$ 35,00
	TOTAL				R$ 3.120,00

Vigência: 17/12/2025 a 17/06/2026.

Goiatuba, 17 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

LOURIELSON AFONSO DIAS LTDA
CNPJ: 11.239.980/0001-04

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:29730419

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2025

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, às 13:30h, no Departamento de Compras, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito sob o CNPJ nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO HUMBERTO CHAVES**, secretário de saúde de Goiatuba - GO, considerando a Ata de Registro de Preços nº 0012/2025, firmada em 27 de agosto de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025021547, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto nos artigos 82, 84 e 85, resolve lavrar a presente ATA COMPLEMENTAR, nos seguintes termos:

1. DOS FATOS

1.1. A empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.325.797/0001-90, originalmente registrada na Ata de Registro de Preços nº 0012/2025, teve seu registro cancelado por meio de Termo de Cancelamento promovido por esta instituição pública, em razão de a licitante ter apresentado o produto MEGACARE 400g, o qual não corresponde ao especificado no Edital Licitatório, que compreende o MODULEN IBD 400g, da marca Nestlé, necessário ao cumprimento do mandado de segurança nº 5438668-61.2017.8.09.0067.

1.2. Em razão do cancelamento, e em conformidade com o disposto no art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a convocação das empresas remanescentes, observando-se a ordem de classificação da licitação, para manifestarem interesse em assumir o fornecimento do referido produto, nas mesmas condições de preço e prazo originalmente registrados.

2. DA MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES

2.1. A empresa remanescente foi convocada por meio do Aviso de Convocação, expedido em 29 de janeiro de 2025, conforme disposto no art. 85 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. As empresas classificadas em segundo e terceiro lugares não foram convocadas, por apresentarem produtos de marcas distintas daquela exigida no Edital Normativo de Licitação, elaborado nos termos e condições estabelecidos no mandado de segurança nº 5438668-61.2017.8.09.0067.

3. DA SUBSTITUIÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Diante do cancelamento da empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA e da aceitação por parte da empresa VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, fica estabelecido que o fornecimento do suplemento alimentar MODULEN IBD 400g, será realizado pela empresa **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.095.992/0001-76, nas mesmas condições de preço, prazo e demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 0012/2025.

3.2. O valor registrado para o referido item é:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR
435	MODULEN IBD 400G	NESTLÉ / MODULEN IBD 400G	R$ 319,97

Conforme proposta apresentada durante o processo licitatório e condições originalmente registradas na Ata de Registro de Preços.

3.3. A substituição do fornecedor está fundamentada no disposto no art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a convocação de licitantes remanescentes para assegurar a continuidade da execução contratual.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta Ata Complementar integra a Ata de Registro de Preços nº 0012/2025, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo das demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original, no que não conflitarem com os termos desta Ata Complementar.

4.2. A presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais veículos oficiais de publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a transparência e publicidade dos atos administrativos.

4.3. As partes reconhecem que continuam obrigadas a cumprir integralmente todas as disposições legais e contratuais pertinentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Goiatuba, 29 de janeiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.095.992/0001-76

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9E4FB8F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 015/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, HIGIENIZAÇÃO, M processo 15/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) VASTIA ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.14	14.14.08.122.2504.4008.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	58.270,00
TOTAL				**58.270,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 44.714.554 JOAO JURANDIR DE OLIVEIRA JUNIOR **CNPJ/CPF:** 44.714.554/0001-26

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND		30,0000	430,0000	12.900,0000
1	2	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	UND		35,0000	330,0000	11.550,0000
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND		70,0000	240,0000	16.800,0000
1	4	MUDANÇA DE AR CONDICIONADO	SV		25,0000	240,0000	6.000,0000
1	5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UN		30,0000	250,0000	7.500,0000
1	6	MANUTENÇÃO EM MOTOR VENTILADOR CONDICIONADOR DE AR	UND		11,0000	320,0000	3.520,0000
Total							**58.270,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 23 de janeiro de 2026.
VALOR ESTIMADO

Responsável
VASTIA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:894BB0FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. É concedida a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados e Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lagoa Santa, Goiás, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 027, de 15 de outubro de 2021, pelo índice do IPCA do período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o qual é de *4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento).*

Art. 2º. A revisão geral deferida pelo artigo anterior será aplicada aos vencimentos do mês de fevereiro.

Art. 3º. O anexo II da Lei Complementar n° 005/2012, de 24 de abril de 2012, e o anexo II da Lei Complementar nº 029/2021 de 17 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a redação dada pelo anexo único da presente Lei.

Parágrafo único. A atualização da tabela de vencimentos dos servidores do Legislativo ficará a cargo da sua Presidência, mediante decreto.

Art. 4º. São equiparados ao valor do salário-mínimo o vencimento dos cargos que possuem vencimento inferior a este, após aplicado o percentual da presente revisão geral.

Art. 5º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, mediante decreto, se necessário, nas dotações de pessoal e encargos previdenciários, para o atendimento da concessão do art. 1º.

Art. 6º. Ficam excluídos da presente revisão os vencimentos dos Agente Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias, face serem estes corrigidos, anualmente, a forma do disposto pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Complementar n° 033/2022, de 03 de novembro de 2022, acrescentado pela Lei Complementar nº 038/2023, de 1º de março de 2023, e, os Profissionais da Educação, os quais possuem atualização do Piso Nacional dos Profissionais da Educação, anualmente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e vinte seis. (29.01.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 047/2026:

"ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2012

QUADRO PERMANENTE

DEMONSTRATIVO QUALI-QUANTITATIVO DE CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, CATEGORIA FUNCIONAL E RESPECTIVA TABELA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	CATEGORIA FUNCIONAL	NIVEL SALARIAL	VALOR	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	Operacional	III	3.242,00	1.0.3	40
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	Operacional	III	3.242,00	1.0.3	40
AGENTE DE SERV. DE HIG. ALIMENTAÇÃO	12	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	03	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
ASSISTENTE SOCIAL	01	Administrativo	VI	2.234,58	1.0.6	30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	Operacional	XII	1.621,00	1.0.12	40
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	30	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
AUXILIAR DE SERV. GERAIS PESADOS	15	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
BIOLOGO	01	Operacional	II	2.979,14	1.0.2	40
CIRURGIÃO DENTISTA	01	Operacional	II	2.979,14	1.0.2	40
CONTADOR	01	Administrativo	V	2.532,26	1.0.5	40
CONTROLE INTERNO	01	Administrativo	V	2.532,26	1.0.5	40
EDUCADOR FÍSICO	01	Operacional	VIII	1.936,44	1.0.8	40
ENFERMEIRO	07	Operacional	VI	2.234,58	1.0.6	30
ESCRITURÁRIO	04	Administrativo	X	1.767,46	1.0.10	40
EXECUTOR ADMNISTRATIVO	15	Administrativo	XIII	1.621,00	1.0.13	40
FARMACEUTICO	01	Operacional	VI	2.234,58	1.0.6	30
FISCAL DE OBRAS	01	Administrativo	X	1.767,46	1.0.10	40
FISCAL DE POSTURAS	01	Administrativo	X	1.767,46	1.0.10	40
FISCAL TRIBUTÁRIO	02	Administrativo	X	1.767,46	1.0.10	40
FISIOTERAPEUTA	01	Operacional	VI	2.234,58	1.0.6	30
GUARDA	08	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
LAVADOR DE AUTOS	01	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
MECÂNICO E ELETRICISTA DE AUTOS	02	Operacional	VII	2.061,80	1.0.7	40
MÉDICO AMBULATORIAL	01	Operacional	I	5.958,28	1.0.1	20
MONITOR	06	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
MONITOR DE INFORMÁTICA	01	Operacional	VIII	1.936,44	1.0.8	40
MOTORISTA	17	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	40
NUTRICIONISTA	02	Operacional	VIII	1.936,44	1.0.8	30
OPERADOR DE COMPUTADOR	01	Operacional	X	1.767,46	1.0.10	40
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	Operacional	VII	2.061,80	1.0.7	40
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	04	Operacional	IV	2.651,09	1.0.4	40
PEDREIRO	06	Operacional	VII	2.061,80	1.0.7	40
PROCURADOR JURÍDICO	01	Administrativo	V	2.532,26	1.0.5	30
PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	04	Operacional	XI	2.433,89	1.0.11	20
PROFESSOR NÍVEL III	38	Operacional	XI	2.433,89	1.0.11	20
PROFESSOR NÍVEL III – LETRAS	01	Operacional	XI	2.433,89	1.0.11	20
PSICÓLOGO	02	Operacional	VIII	1.936,44	1.0.8	30
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	01	Operacional	VIII	1.936,44	1.0.8	30
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	01	Operacional	VII	2.061,80	1.0.7	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	Operacional	X	1.767,46	1.0.10	40
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	Operacional	IX	1.874,36	1.0.9	30
TELEFONISTA	04	Operacional	XIII	1.621,00	1.0.13	30
TRATORISTA	01	Operacional	VII	2.061,80	1.0.7	40
TOTAL DE CARGOS	231					

"

"ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2021

DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS POR NÍVEL SALARIAL

NÍVEL SALARIAL	*VENCIMENTO*
1	*5.453,90*
2	*3.029,95*
3	*3.029,85*
4	*2.181,55*
5	*1.817,97*

"

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:CA2445D7